



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

**ANA LUÍSA MACHADO DE CASTRO**

**ECOANDO DOS CINCO CANTOS:  
FEMINISMO NEGRO BRASILEIRO E QUESTÕES DE DIREITOS HUMANOS**

**GOIÂNIA  
2018**

---

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR  
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES  
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

**1. Identificação do material bibliográfico:**       **Dissertação**       **Tese**

**2. Identificação da Tese ou Dissertação:**

Nome completo do autor: Ana Luísa Machado de Castro

Título do trabalho: Ecoando dos cinco cantos: Feminismo Negro Brasileiro e questões de direitos humanos

**3. Informações de acesso ao documento:**

Concorda com a liberação total do documento  **SIM**       **NÃO**

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.

Ana Luísa Machado de Castro

Assinatura do(a) autor(a)<sup>2</sup>

Ciente e de acordo:

Luciana de S. Dias

Assinatura do(a) orientador(a)<sup>2</sup>

Data: 06 / 08 / 18

<sup>1</sup> Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

<sup>2</sup> A assinatura deve ser escaneada.

**ANA LUÍSA MACHADO DE CASTRO**

**ECOANDO DOS CINCO CANTOS:  
FEMINISMO NEGRO BRASILEIRO E QUESTÕES DE DIREITOS HUMANOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar de Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Direitos Humanos, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciana de Oliveira Dias.

**GOIÂNIA**

**2018**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Castro, Ana Luísa Machado de  
Ecoando dos Cinco Cantos: Feminismo Negro Brasileiro e  
questões de Direitos Humanos [manuscrito] / Ana Luísa Machado de  
Castro. - 2018.  
127 f.

Orientador: Profa. Dra. Luciana de Oliveira Dias.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Pró  
reitoria de Pós-graduação (PRPG), Programa de Pós-Graduação em  
Direitos Humanos, Goiânia, 2018.  
Bibliografia. Anexos. Apêndice.

1. Direitos Humanos. 2. Decolonialidade. 3. Feminismo Negro. 4.  
Mulheres Negras. I. Dias, Luciana de Oliveira, orient. II. Título.

CDU 342.7



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

## ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DO MESTRANDO ANA LUÍSA MACHADO DE CASTRO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala 21.10 de webconferência da FACE da Universidade Federal de Goiás (UFG), foi instalada a sessão pública para julgamento da dissertação final elaborada pela mestranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, Ana Luísa Machado de Castro, matriculada sob o número 2016.1756 intitulada: “Ecoando dos cinco cantos: Feminismo Negro Brasileiro e questões de Direitos Humanos”. Após a abertura da sessão, a profa. Dra. Luciana de Oliveira Dias (UFG), orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando as demais examinadoras, profa. Dra. Thula Rafaela de Oliveira Pires (PUC-RIO) e profa. Dra. Michele Cunha Franco (UFG). Foi dada a palavra a mestranda, que expôs seu trabalho. Em seguida, procedeu-se a arguição da dissertação, iniciando pela examinadora externa da banca, seguida imediatamente pela resposta da mestranda. Ao final, a banca reuniu-se em separado para avaliação da mestranda. Discutido o trabalho e o desempenho da mestranda foram solicitadas as correções no texto que seguem em anexo a esta ata. A banca julgadora considerou a Aprovada e foi, então, declarada Mestre em Direitos Humanos pela presidente da banca examinadora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por todas e entregue à Secretaria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, para os fins.

Prof. Dra. Luciana de Oliveira Dias (UFG)  
Presidente

Prof. Dra. Thula Rafaela de Oliveira Pires (PUC-RIO)  
Examinadora Externa

Prof. Dra. Michele Cunha Franco (UFG)  
Examinadora Interna

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer inicialmente à minha orientadora, Luciana de Oliveira Dias por literalmente me ensinar a pesquisar. Você tem sido uma inspiração desde o nosso primeiro encontro. Obrigada pelas leituras e correções tão atenciosas. Agradeço também pela experiência transformadora na Aldeia Riachinho, obrigada pelo convite e pela parceria tão cuidadosa naqueles dias.

À Universidade Federal de Goiás, à CAPES, aos professores/as e colegas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, especialmente à Prof<sup>a</sup> Michele Cunha Franco pelas contribuições à minha pesquisa e por mostrar que a pesquisa e o processo de ensino-aprendizado podem ser tão empolgantes.

A todas as mulheres negras que cruzaram meu caminho ao longo da escrita desta dissertação e me fizeram (re)ver a importância da realização deste trabalho, em especial às entrevistadas, que dividiram comigo suas histórias e percepções de mundo.

Às amigas Júlia e Marcia, por todos os momentos de “fritações” que vivemos nestes últimos anos.

Ao Anderson pela postura irreverente diante da vida que me ajudou a sair um pouquinho da minha “normalidade”. Obrigada por me oferecer a calma sempre que eu precisava.

Aos amigos Rodrigo e Ronney pelas palavras de encorajamento e pelos vários momentos de alegrias compartilhadas nos últimos dois anos nessa conexão Goiânia-Brasília.

À Mari Bianchi por ser aquela pessoa que mesmo distante eu posso sempre recorrer, obrigada pelas palavras ácidas e sempre necessárias.

Ao Davi por estar sempre disponível com seu jeito sempre carinhoso e doce.

À Lizia, Iodenes e Jéssica pela parceria no mestrado por terem feito a minha estadia em Goiânia um pouco menos solitária.

Aos amigos da Família Marista pelo riso fácil e pelos momentos de afeto que me fizeram esquecer dos problemas e das dificuldades.

À Nath, Jessica e Marcela pela amizade profunda de mais de 10 anos!

Ao meu irmão Pedro Henrique e Família Machado pelo apoio e incentivo. Agradeço especialmente às mulheres da Família Machado por terem fornecido os primeiros exemplos de força e resistência das mulheres negras.

À vovó Edith, por comandar esse matriarcado negro de forma tão inspiradora!

Por fim, agradeço meus pais por serem tão dedicados e amorosos comigo. Obrigado por me incentivarem a fazer minhas próprias escolhas, e por me apoiarem em todos os momentos!

Músicas que acompanharam essa dissertação:

1. Coroação (Rimas e Melodias);
2. Insubmissa (Maíra Baldaia);
3. Um corpo no mundo (Luedji Luna);
4. Espelho (Josi Lopes);
5. Linda e Preta (Nara Couto);
6. A mulher do fim do mundo (Elza Soares);
7. Todxs Putxs (Ekena).

CASTRO, Ana Luísa Machado. **Ecoando dos Cinco Cantos: Feminismo Negro Brasileiro e questões de Direitos Humanos**. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

## RESUMO

Nesta dissertação foi investigada a relação entre Feminismo Negro Brasileiro e processos de efetivação/violação de Direitos Humanos no Brasil, com base em um robusto levantamento bibliográfico majoritariamente de aporte negro-feminista e decolonial; e também com base nos dados produzidos a partir da realização de entrevistas com sete mulheres negras selecionadas buscando-se representação de todas as regiões do país. Na pesquisa buscamos explorar como as desigualdades de gênero, raça, classe e sexualidade impactam na perpetuação das violações de direitos humanos e o imperativo de mobilizar esses marcadores para elaboração de estratégias mais efetivas para a garantia de direitos para todas as pessoas. A dissertação está dividida em três partes, além da introdução e considerações finais, nas quais nos empenhamos em promover reflexões teóricas e analíticas acerca de processos de efetivação/violação de direitos humanos no Brasil em sua relação com mulheres negras e feminismo negro. Inicialmente foi desenvolvida uma reflexão sobre o campo de estudos hegemônicos de direitos humanos, problematizando seus principais pressupostos. As contribuições decoloniais, que constituem a perspectiva teórica deste texto, possibilitaram reflexões sobre a história da invenção dos direitos humanos na modernidade, sobre a noção de humano e não humano incutida nesse discurso e sobre as múltiplas violações de direitos humanos das mulheres negras, em específico. Em um segundo momento foi caracterizado o Feminismo Negro Brasileiro e as especificidades de sua atuação em processos que envolvam efetivação/violação dos direitos humanos nos cinco cantos do país. Foram retomados alguns importantes marcos das lutas das mulheres negras brasileiras, as relações construídas com os movimentos feministas e movimentos negros do país, e algumas formulações teóricas forjadas a partir desses contextos sócio-históricos. As experiências teóricas e práticas do feminismo negro forneceram outras lentes para visualizarmos processos de efetivação/violação de direitos humanos, reconhecendo a humanidade de todas as pessoas, especialmente das mulheres negras. Finalmente, em um terceiro momento foram analisados os dados discursivos produzidos a partir das entrevistas realizadas com mulheres negras de todas as regiões geográficas do país, que ofereceram narrativas potentes e reveladoras de vivências que apresentam pontos interseccionados entre raça, gênero, classe e sexualidade. A partir dessas narrativas buscamos ampliar as discussões sobre direitos humanos de modo a potencializar esta ferramenta para a promoção de justiça social e enfrentamento das desigualdades.

**Palavras chave:** Direitos Humanos; Decolonialidade; Feminismo Negro; Mulheres Negras.

CASTRO, Ana Luísa Machado. **Echoing from all sides: Brazilian Black Feminism and Human Rights Issues.** Dissertation (Masters in Human Rights Studies) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

## **ABSTRACT**

In this dissertation, we investigated the relationship between the Brazilian Black Feminism and the Human Rights processes in Brazil based on an extensive bibliography on black feminism and decolonial theories. The research is also based on data collected from interviews carried out with seven black women from all regions of Brazil. In the study, we explore how inequalities in gender, race, class and sexuality have an impact on the persistence of human rights violations. We also discuss the need to use these categories to elaborate effective strategies that are capable to assure rights for all people. The dissertation has three parts, in addition to the introduction and the final considerations. Our main goal is to present a theoretical and an analytical thinking about processes of human rights violations in Brazil in their relationship with black women and black feminism. First, we analyze and question the main ideas related to the field of hegemonic studies of human rights. In this context, by choosing the decolonial studies as the guiding theory of this dissertation, we were able to investigate the modern history of the invention of human rights, the idea of human and nonhuman, and the multiple violations of human rights committed against black women. Secondly, we characterize the Brazilian Black Feminism and show the specificities of its action in processes that involve observance/violation of human rights in all the Brazilian regions. In this matter, we considered the main achievements regarding the fight of Brazilian black women, the relationships built with the feminist and Brazilian black movements and some theoretical ideas derived from specific social and historical contexts. The practical and theoretical experiences of the black feminism allowed us to see in a new way the processes of human rights observance and violation, recognizing the humanity of all people, especially black women. Finally, we analyze the data resulted from the interviews with black women from all geographic regions of the country, offering powerful narratives that reveal points of intersection between race, gender, class and sexuality. With these narratives, we seek to broaden the discussions on human rights in order to promote social justice and address inequalities.

Key words: Human Rights; Decoloniality; Black Feminism; Black Women.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1 – SUJEITOS DOS DIREITOS HUMANOS: CAMPOS HEGEMÔNICOS E PERSPECTIVA DECOLONIAL.....	17
1.1 – A contribuição da perspectiva decolonial: a colonialidade do poder e do saber.....	18
1.1.1 - As construções de gênero na modernidade colonial.....	21
1.2 – A matriz colonial da “invenção” dos direitos humanos: centralidade europeia e estadunidense.....	25
1.2.1 – Decolonialidade e a "invenção" dos direitos humanos no Brasil: resistências e protagonismos.....	28
1.3 – Por um entendimento de quem são os humanos dos direitos humanos.....	34
1.3.1 – Processos de desumanização do humano na modernidade colonial.....	34
1.3.2 – Desumanização da população negra no Brasil e a (não) efetivação dos direitos humanos.....	37
1.3.3 – A desumanização das mulheres negras e as múltiplas violações de direitos humanos	40
CAPÍTULO 2 – FEMINISMO NEGRO BRASILEIRO: MULHERES NEGRAS (RE) EXISTEM.....	44
2.1 – Intelectuais e Militantes: teorizando o feminismo negro.....	45
2.2 – Autodefinição e autoavaliação das mulheres negras.....	52
2.3 – Movimento Negro e Movimento Feminista: o não lugar das mulheres negras.....	57
2.3.1 – Por uma história do feminismo à margem das ondas.....	57
2.3.2 – Mulheres negras e movimentos negros.....	60
2.4 – A luta das mulheres negras nas décadas de 1980 e 1990.....	62
2.5 – Feminismo negro no século XXI.....	70
2.5.1 – A Marcha das Mulheres Negras de 2015.....	73
CAPÍTULO 3 – A NARRATIVA DAS MULHERES NEGRAS SOBRE PROCESSOS DE VIOLAÇÃO/EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS.....	76
3.1 – Apresentando as colaboradoras da pesquisa.....	76

3.2 – “Bloqueada por ser mulher e preta”: trajetórias marcadas por múltiplas opressões .....	83
3.3 – “Feminismo negro pra mim é uma construção coletiva”: feminismos negros ecoando das cinco regiões.....	88
3.4 – “Uma sobe e puxa a outra”: as estratégias das feministas negras no combate as opressões .....	93
3.5 – “É uma sociedade que não tem concretizado os direitos humanos”: percepções das colaboradoras sobre efetivação/violação de direitos humanos.....	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	101
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	106
APÊNDICE I – HEROÍNAS NEGRAS QUE EMPRESTARAM SEUS NOMES PARA ESTA DISSERTAÇÃO.....	116
APÊNDICE II – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS.....	123
ANEXO I – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA DA UFG.....	124

## INTRODUÇÃO

*Sou, como costume dizer, das heranças. Primeiro porque sei que estou aqui por conta delas, antes de mim, muitas mulheres negras pisaram neste chão que me fez chegar até aqui, e, por respeito a seus pés mais vincados que os meus, carrego nos olhos a sombra de sua passagem e sei que sou delas continuadora. [...]*

*Sejamos pelas heranças. E que nossos continuadores tenham a força de manter-se nas trincheiras, até o dia em que a luta de Lélia Gonzalez, Luíza Mahim, bell hooks, Angela Davis, Chimamanda Adichie, enfim, até que a travessia de todas nós possa colher seus frutos e, finalmente, deixemos de ser mortos como se fossemos corpos que não precisam contar. Por que somos seres humanos, e precisamos ser ouvidas.*

(Lívia Natália)<sup>1</sup>

A dissertação tem como objetivo estudar a relação entre os processos de efetivação/violação de Direitos Humanos e o Feminismo Negro Brasileiro, com base nos enunciados recolhidos de feministas negras brasileiras de cada uma das cinco regiões do país. Interessadas em compreender as estratégias desenvolvidas por mulheres negras, na busca pela afirmação e efetivação dos seus direitos humanos na sociedade, analisaremos a emergência do feminismo negro brasileiro a partir de experiências históricas de resistência das mulheres negras no país. Desde o enfrentamento ao regime escravista no Brasil, as mulheres negras fizeram-se protagonistas, participando de confrontos diretos com os donos dos escravos, do planejamento e execução das fugas coletivas, das revoltas nas fazendas e nas cidades. Com o fim da escravidão, as mulheres negras continuaram na luta pela efetivação dos direitos e ampliação da cidadania para negros e negras na sociedade.

Destacamos o desafio que debates relacionados aos direitos humanos assumem na atualidade. No meio acadêmico, uma diversidade de trabalhos acerca do tema aponta para uma falência deste instrumento para garantir a dignidade humana, outros celebram os avanços dos dispositivos normativos para a garantia universal de direitos. O autor português Boaventura de Sousa Santos (2013) afirma que mesmo que a consolidação dos direitos humanos como linguagem hegemônica de dignidade humana seja incontestável, a maioria da população mundial não tem esses direitos garantidos e nem mesmo reconhecidos, evidenciando a

---

<sup>1</sup> Trecho extraído do artigo *Intelectuais negras e racismo institucional: um corpo fora de lugar* da poeta e intelectual negra Lívia Natália, publicado pela revista da APBN em janeiro de 2018.

importância de (re)pensar questões de efetivação de direitos humanos, especialmente em contextos de violações sistemáticas contra grupos subalternizados.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, reconheceu a dignidade de todos os membros da família humana e anunciando em seu Artigo 1º que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”. No Brasil, a Constituição Cidadã promulgada em 1988 afirma em seu Artigo 5º que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. Se de um lado temos uma ampla defesa da igualdade e da dignidade de todos os seres humanos, do outro temos violações sistemáticas de direitos humanos que apontam para a impossibilidade da realização desta igualdade assentada em relações sociais de dominação e opressão.

O autor espanhol David Sanches Rubio (2015) destaca que o universal, defendido por discursos que afirmam a igualdade formal, se torna uma representação daquilo que é hegemônico e, portanto, este sujeito abstrato ao homogeneizar a categoria humano encarna a identidade de um homem branco, ocidental, heterossexual e cristão. Esse padrão de humanidade serve como base para indicar aqueles que terão seus direitos garantidos ou aqueles que estarão mais vulneráveis a violações dos seus direitos.

Há que se acrescentar que, em tempos de ascensão conservadora no contexto nacional e em nível mundial, o cenário que se desenha é de perda das poucas conquistas obtidas nos últimos tempos e da redução drástica de direitos humanos.

Diante desses desafios, não podemos abrir mão da afirmação dos direitos humanos como um instrumento concreto de combate a todas as formas de opressão. A autora brasileira Thula Pires (2016) sugere, por exemplo, uma reflexão a partir de uma ótica afrocentrada e baseada na experiência brasileira, buscando “reabilitar a libertadora e contra hegemônica dos direitos humanos para que eles, de fato, se imponham como mecanismo de resistência a todas as formas de opressão” (PIRES, 2016, p. 5). Atento a essas temáticas e discussões, o feminismo negro brasileiro é tomado, nesta dissertação, como uma ferramenta útil para estudarmos processos de efetivação/violação de direitos humanos no país, afirmando a humanidade de todos, em especial das mulheres negras.

Concordamos com Claudia Pons Cardoso (2012), que afirma que o feminismo negro brasileiro está em constante construção, reflexão e elaboração, não sendo possível uma definição simplista. A autora sistematiza alguns pressupostos norteadores do feminismo negro que serão trabalhados ao longo da dissertação: a) centralidade do racismo na configuração das desigualdades de gênero; b) reconhecimento da existência de mais de uma fonte de opressão intrinsecamente interligadas; c) enfretamento ao racismo, sexismo e heterossexismo; e d)

importância de recuperar a história das mulheres negras enquanto sujeitos históricos (CARDOSO, 2012, p. 221-228).

No contexto acadêmico, o feminismo negro brasileiro se insere enquanto um pensamento capaz de levantar questionamentos e apresentar respostas para os problemas atuais. Para Patricia Hill Collins, o pensamento feminista negro “consiste em ideias produzidas por mulheres negras que elucidam um ponto de vista de e para mulheres negras” (COLLINS, 2016, p. 101). Para a autora, essas mulheres negras possuem um status de *outsider within* que confere a elas um olhar único diante da realidade, capazes de produzir análises distintas a partir de questões como gênero, classe e raça. Em relação às intelectuais negras, a autora afirma que uma vantagem desta posição de *outsider* ou estrangeiro é a “capacidade de ver padrões que dificilmente são captados por aqueles que estão imersos nas situações”. Esses estrangeiros seriam “intelectuais marginais”, cuja postura crítica é essencial para o desenvolvimento criativo das ciências (COLLINS, 2016). As mulheres negras brasileiras, estimuladas por este status *outsider within*, podem construir um feminismo negro inspirado em experiências históricas de combate às opressões, capaz de abrir brechas para desarticular a ordem social e indicar outras formas de se relacionar com o mundo.

Avançando na justificativa para a realização desta pesquisa, entendemos o feminismo negro brasileiro como um ator político que produz, constrói, sistematiza e articula saberes emancipatórios elaborados por mulheres negras ao longo de sua trajetória na sociedade brasileira (GOMES, 2017). Os saberes emancipatórios podem contribuir para qualificar a defesa e a afirmação dos direitos humanos para todos e todas, especialmente para os sujeitos que foram historicamente afastados do perfil hegemônico de sujeito de direito.

Aproveito as linhas que se seguem para me situar nesta pesquisa. Como Patricia Hill Collins (2016, p. 101) destaca, “é impossível separar a estrutura e o conteúdo temático de pensamento das condições materiais e históricas que moldam a vida de suas produtoras”. De forma semelhante, Nilma Lino Gomes (2010, p.419) afirma que “toda investigação científica é contextualmente localizada e subjetivamente produzida”. Em sintonia com o argumento das autoras, apresento alguns elementos que marcaram a minha trajetória e influenciaram diretamente meu interesse em investigar a atuação das mulheres negras por efetivação de direitos humanos.

Destaco em primeiro lugar a minha criação em uma família composta majoritariamente por mulheres negras. Esses exemplos cotidianos da capacidade extraordinária de resistência das mulheres negras contrastavam com a representação subalterna das mulheres negras na sociedade, fornecendo bases para primeiras reflexões e inquietações sobre o tema. A graduação

e a inserção no movimento estudantil também foram determinantes para a construção da minha identidade como mulher negra, ou como indica Neusa Santos Souza (1990), para o meu *tornar-se negra*. Estar inserida em um ambiente acadêmico que privilegia o conhecimento europeu, masculino e branco, e que desconsidera outras epistemologias e formas de produzir/reproduzir conhecimentos, me despertou para a necessidade de romper os silêncios e desafiar as invisibilidades para a construção de saberes mais criativos e propositivos, capazes de provocar mudanças na sociedade. A minha experiência no Coletivo Rosa Parks, na Universidade Federal de Goiás (UFG), um espaço de produção de saberes e uma rede de afetos e cuidados compartilhados, também foi fundamental para aprofundar as minhas reflexões teóricas e subjetivas sobre o feminismo negro e sobre a potência transformadora das mulheres negras.

A epígrafe que inicia esta apresentação indica a importância da consideração das heranças das mulheres negras que forneceram as bases para chegarmos até aqui, e a necessidade de continuarmos seus passos. Enquanto continuadoras, estamos interessadas em contribuir para o reconhecimento das mulheres negras como sujeitos de direito, recuperar a história das mulheres negras, entender as múltiplas opressões que afetam os processos de efetivação de direitos humanos e, por fim, colaborar com um campo de conhecimento interdisciplinar que discuta a relação entre a efetivação/violação de direitos humanos e questões de machismo/racismo.

## **CAMINHO METODOLÓGICO**

Para abordar as relações entre feminismo negro brasileiro e questões de efetivação/violação de direitos humanos, priorizamos um diálogo interdisciplinar a partir do entrecruzamento de diversas áreas do conhecimento. Como destaca Cláudia Pons Cardoso (2012, p. 51), “as divisões disciplinares impõem investigações que aprisionam o objeto de estudo à abordagem exclusiva de determinado ramo do conhecimento, impedindo, muitas vezes, o surgimento de questões que podem contribuir para a transformação da vida das pessoas, principalmente, das mulheres”. A interdisciplinaridade, para além de um simples encontro ou justaposição de disciplinas, requer uma comunicação ampliada que extrapole as barreiras e os limites de cada área do conhecimento e aproxime aportes teóricos e metodológicos para uma compreensão multifacetada de um objeto ou um fenômeno complexo (JUFIASSU, 2006). Ressaltamos, portanto, a importância da abordagem interdisciplinar, especialmente para pesquisas sobre direitos humanos, uma vez que a complexidade da temática exige olhares e reflexões críticas a partir da intersecção de diversas áreas do conhecimento.

Os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa que subsidia esta dissertação estão articulados em três eixos principais: a) pesquisa bibliográfica; b) pesquisa documental e c) pesquisa de campo. Para sustentar as reflexões apresentadas nesta dissertação realizamos um levantamento bibliográfico acerca dos estudos sobre direitos humanos, feminismo negro, movimentos feministas e movimentos negros, racismo e antirracismo no Brasil e intelectualidades de mulheres negras no Brasil. As produções de Fernanda Bragato (2011, 2013, 2014), Thula Pires (2016), Sueli Carneiro (2005), Rita Segato (2012), Breny Mendoza (2014), Maria Lugones (2008), Oyèrónke Oyěwùmí (2017), Silvia Federici (2017), Walter Mignolo (2007, 2008, 2009), Aníbal Quijano (1992, 2005, 2010), Ramon Grosfoguel (2008, 2016), Enrique Dussel (1994, 2005), Cesar Baldi (2014, 2015) foram consideradas para as reflexões sobre o campo de estudos hegemônicos de direitos humanos. Intelectuais como Beatriz Nascimento (2006), Nilma Lino Gomes (2017), Petrônio Domingues (2007), Lélia Gonzalez (1982) e Abdias do Nascimento (1980, 2017), também foram considerados para retomarmos alguns marcos da resistência dos negros e negras desde o início da modernidade colonial como uma alternativa para elaboração dos direitos humanos no Brasil desde a perspectiva dos subalternos.

Para caracterizar o feminismo negro brasileiro e as especificidades de sua atuação em processos de efetivação/violação dos direitos humanos no país, consideramos as obras de algumas autoras que recuperam a história e o desenvolvimento do feminismo no Brasil, especialmente a partir da década de 1970, entre elas, Claudia Pons Cardoso (2012), Rosália Lemos (1997, 2016) e Mariana Damasco (2009). Recuperamos também as principais obras de Lélia Gonzalez (1982, 1983, 1988a, 1988b, 1988c, 2008), Luiza Bairros (1995, 2000), e Sueli Carneiro (1985, 1995, 2001, 2003, 2005), pioneiras nas análises da situação das mulheres negras brasileiras. Algumas autoras feministas negras estadunidenses que influenciaram o feminismo negro brasileiro também foram contempladas, dentre elas destacamos aqui Patricia Hill Collins (2000, 2016), bell hooks (1995, 2015) e Kimberlé Crenshaw (2002).

A pesquisa documental foi feita a partir de um levantamento de dados estatísticos publicados por instituições de pesquisa, órgão estatais e organizações não governamentais com o intuito de apresentar um diagnóstico da situação dos direitos humanos das mulheres negras brasileiras. Foram consideradas pesquisas recentes sobre inserção no mercado de trabalho, acesso a saúde, violência de gênero e os dados estatísticos subsidiaram reflexões sobre a desumanização dos humanos na modernidade colonial, em especial a desumanização das mulheres negras.

A pesquisa também está orientada pela metodologia da Pesquisa Ativista Feminista Negra apresentada por Rosália de Oliveira Lemos (2016, p. 41):

A pesquisa ativista feminista negra se constitui como um ramo de estudo no campo da pesquisa qualitativa, cujo o subgrupo é a pesquisa ativista numa perspectiva descolonial. É orientada no sentido de considerar que o pensamento feminista negro consiste em ideias produzidas por mulheres negras que constroem um ponto de vista sobre temas comuns, tendo como referência a mulher negra e direcionando-o a outras mulheres negras visando a transformação social, através da reforma do estado brasileiro.

Tendo como referência esta opção metodológica, utilizamos o recurso das entrevistas com roteiro semiestruturado como uma etapa da pesquisa de campo. As questões que compõe o roteiro de entrevistas tratam dos processos de efetivação/violação de direitos humanos e das especificidades do feminismo negro brasileiro.

Para selecionar as colaboradoras da pesquisa, fizemos um levantamento pela internet das organizações, grupos e coletivos de mulheres negras em cada região, e pré-selecionamos vinte e cinco mulheres negras brasileiras, que militam no feminismo negro na atualidade. Em um primeiro momento não foi estabelecido um critério específico para a seleção destas entrevistadas, buscamos mulheres negras que estivessem de alguma forma ligadas às lutas de combate às opressões sistêmicas, prezando pela diversidade nas áreas de atuação, como educação, saúde, política institucional, religiões de matriz africana, quilombos, questão cultural/artística, diversidade sexual, entre outros. Entre os meses de outubro e dezembro de 2017, foram enviadas mensagens eletrônicas para nove mulheres. Apenas quatro delas responderam, três recusaram e uma respondeu afirmativamente. Ainda assim, a agenda da convidada não permitiu a realização da entrevista.

Diversos fatores podem ter influenciado a dificuldade inicial para a realização das entrevistas. Primeiro, o fato de não me conhecerem pode ter impactado a recusa ou a não resposta por parte do primeiro grupo. Entre elas, conhecia apenas a convidada que respondeu afirmativamente. Segundo, a disponibilidade de tempo das convidadas, considerando que são mulheres que trabalham e militam, e, muitas vezes, têm muitos compromissos.

Paralelamente ao contato individual com mulheres negras pela internet, também fizemos um levantamento de eventos, encontros, congressos ou seminários que retratassem a temática da pesquisa e contariam com a presença de mulheres negras. Ao longo do trabalho de campo participei de dois eventos: o I Encontro de Mulheres Negras da Amazônia, realizado entre os dias 17 e 19 de novembro de 2017 em Belém (PA), e o Fórum Social Mundial, realizado entre os dias 13 e 17 de março de 2018 em Salvador (BA). Além disso, participei de diversas reuniões

do movimento de mulheres negras em âmbito nacional e local, tendo contato com importantes referências do movimento de mulheres negras.

As sete colaboradoras da pesquisa foram selecionadas a partir da minha participação nesses eventos e também pela indicação de mulheres dos movimentos que dialoguei durante o trilhado de campo, sempre considerando a diversidade regional e a atuação que estas mulheres têm nas suas regiões. As setes entrevistadas realizam sua atuação política nos seguintes estados: Amapá, Goiás, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia e São Paulo. Cabe pontuar que no estado de Goiás foram realizadas duas entrevistas. A coleta de dados já havia se encerrado quando tivemos contato com uma potencial colaboradora e por conta da sua atuação singular na luta das mulheres negras no estado, optamos por realizar a entrevista que traria importantes contribuições para pesquisa. As entrevistas foram realizadas entre os meses de novembro de 2017 e junho de 2018, nos intervalos dos referidos eventos ou por ligação a partir de contato posterior pela internet.

Optamos por manter o anonimato das colaboradoras e por isso elas estão identificadas por nomes de mulheres negras brasileiras símbolos da nossa luta e resistência. São elas: Antonieta de Barros, Esperança Garcia, Laudelina de Campos Mello, Mãe Aninha, Maria Felipa, Tereza de Benguela e Virginia Bicudo<sup>2</sup>.

Os dados discursivos, obtidos através das gravações em áudio e o diário de campo, foram sistematizados e analisados comparativamente com o referencial teórico que estrutura a dissertação.

Para melhor apresentar as reflexões e os resultados, organizamos esta dissertação em três capítulos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo, “Sujeitos dos direitos humanos: campos hegemônicos e perspectiva decolonial”, apresentaremos uma reflexão sobre o campo de estudos hegemônicos de direitos humanos, buscando problematizar seus principais pressupostos. Tendo como lente teórica as contribuições decoloniais, refletiremos sobre a história da invenção dos direitos humanos na modernidade, sobre a noção de humano e não humano incutida neste discurso e sobre as múltiplas violações de direitos humanos das mulheres negras.

No segundo capítulo, “Feminismo negro brasileiro: mulheres negras (re)existem”, iremos caracterizar o feminismo negro brasileiro e as especificidades de sua atuação em processos que envolvam efetivação/violação dos direitos humanos no país. Retomaremos alguns importantes marcos da luta das mulheres negras brasileiras, as relações construídas com

---

<sup>2</sup> No Apêndice I apresentamos brevemente a biografia das heroínas negras que emprestaram seus nomes para esta dissertação.

os movimentos feministas e movimentos negros do país, e as algumas formulações teóricas forjadas a partir destes contextos.

Finalmente, no terceiro capítulo, “A narrativa das mulheres negras sobre processos de violação/efetivação de direitos humanos”, serão analisados os dados produzidos a partir das entrevistas realizadas com as colaboradoras da pesquisa. Será apresentado o ponto de vista delas sobre feminismo negro e processos de violação/efetivação de direitos humanos.

## CAPÍTULO 1

### SUJEITOS DOS DIREITOS HUMANOS, CAMPOS HEGEMÔNICOS E PERSPECTIVA DECOLONIAL

As ferramentas do senhor nunca vão dismantelar a casa-grande. Elas podem nos permitir a temporariamente vencê-lo no seu próprio jogo, mas elas nunca nos permitirão trazer à tona mudança genuína.

(Audre Lorde, 1979)

A história do surgimento dos Direitos Humanos é mais comumente contada a partir da retomada de movimentos políticos e debates filosóficos que ocorreram especialmente no Ocidente ao longo do século XVIII. Teriam surgido em um contexto de efervescência dos ideais Iluministas, eventos como a Independência dos Estados Unidos e a Revolução Francesa são tidos como marco para a proclamação formal desses direitos. O legado político deixado por esses acontecimentos estaria presente nos instrumentos normativos, nos tratados internacionais e nos sistemas de proteção de direitos que os garantem a todas as pessoas do mundo (BRAGATO, 2014; DIEHL, 2015; BALDI, 2015; BARRETO, 2012; entre outros).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, por exemplo, apresentada em 1948 na Assembleia Geral das Nações Unidas, é celebrada como um marco normativo para a afirmação e garantia de direitos universais. Elaborada imediatamente após a Segunda Guerra Mundial, significou a promessa de um mundo melhor após os horrores do holocausto e da violência das duas grandes guerras. Entretanto, quase 70 anos após a sua criação, a maioria da população mundial não tem esses direitos garantidos e nem mesmo reconhecidos.

Diante de um cenário como esse, este capítulo tem como objetivo refletir criticamente sobre o campo de estudos hegemônicos de direitos humanos, buscando problematizar seus principais pressupostos e apontar para áreas interdisciplinares capazes de abalar hegemonias. A partir da perspectiva decolonial, e apelando para conceitos chave em seu interior, buscaremos entender os limites, bem como as contradições do discurso universal dos direitos humanos, forjado no contexto da modernidade colonial. Conforme destaca Fernanda Bragato (2011, p. 30) “distantes e mal compreendidos, os direitos humanos têm encontrado enormes dificuldades de aceitação, o que se reflete na baixíssima eficácia destes direitos”. A diversidade epistêmica no campo dos direitos humanos é capaz de desestabilizar as concepções hegemônicas e aproximar as diversas realidades e sujeitos potencializando sua capacidade emancipatória.

### 1.1 – A contribuição da perspectiva decolonial: a colonialidade do poder e do saber

As discussões sobre a efetivação dos direitos humanos, realizadas tanto no contexto acadêmico quanto na sociedade de forma geral, têm apontado para a dificuldade destes discursos para garantir a dignidade humana, uma vez que a maioria da população mundial não tem esses direitos garantidos e nem mesmo reconhecidos. Neste sentido, repensar questões de efetivação/violação de direitos humanos a partir de chaves decoloniais pode contribuir para o desenvolvimento de estratégias alternativas, não eurocentradas, de efetivação direitos humanos, considerando vozes e narrativas que foram historicamente silenciadas e ocultadas desses campos de discussão e da produção desses conhecimentos.

Os estudos decoloniais têm contribuído com análises críticas da realidade latino-americana que reconhecem os efeitos das heranças coloniais na contemporaneidade. Para o autor argentino Walter Mignolo (2007), o pensamento decolonial surgiu juntamente com a Modernidade/Colonialidade, enquanto um saber contra hegemônico, construído nas Américas nos últimos 500 anos a partir do pensamento indígena, do pensamento afro-caribenho e manifestando-se nas lutas travadas pelos povos latino-americanos. Na genealogia deste pensamento se inserem Waman Poma de Ayala, com a *Nueva Corónica y Buen Gobierno*, enviada ao Rei Felipe III em 1616; Otabbah Cugoano, escravo livre que publicou *Thoughts and Sentiments on the Evil of Slavery* em 1787, ambos tratados políticos. Nas últimas décadas, esse pensamento passa a ganhar visibilidade após a formação do Grupo Modernidade/Colonialidade, composto por autores e autoras latino-americanos de diversas áreas do conhecimento (MIGNOLO, 2007).

O colonialismo como um sistema de dominação política, econômica e cultural, inaugurado em 1492 com a chegada dos europeus no continente americano, foi sendo derrotado ao longo dos últimos séculos, primeiro nas Américas no século XIX e posteriormente, na segunda metade do século XX, na África e Ásia. Entretanto, a descolonização foi um processo incompleto restrito apenas à independência jurídico-política das periferias do mundo eurocentrado. Mesmo que as ex-colônias tenham conquistado a sua emancipação e desenvolvido Estados independentes, os povos não europeus ainda vivem sob o jugo da exploração e da dominação europeia e estadunidense, que são reproduzidas também na divisão internacional do trabalho e na acumulação de capital à escala mundial. A decolonialidade busca subverter o discurso acadêmico e político que proclama um mundo pós-colonial ou totalmente

descolonizado, reconhecendo os efeitos das heranças coloniais na contemporaneidade (CASTRO-GÓMEZ e GROSFUGUEL, 2007).

A *colonialidade do poder*, elaborada pelo autor peruano Aníbal Quijano (1992), denuncia a continuidade das estruturas de dominação desde o período da colonização. Para o autor argentino Walter D. Mignolo (2008, p.9), a colonialidade do poder seria uma estrutura complexa que engloba o controle da economia (que inclui desde a apropriação de terras e recursos naturais e inclusive a criação de organismos internacionais); da autoridade (que inclui a imposição de formas de governo como o Estado moderno e uma noção euro-estadunidense de democracia liberal); do gênero e sexualidade (incluindo a invenção do conceito de mulher e a heterossexualidade compulsória); do conhecimento e da subjetividade (incluindo a imposição de uma forma única de produção e reprodução de saberes, deslegitimando outras cosmologias e epistemologias). Ademais, a principal novidade que este conceito traz, segundo Grosfoguel (2008), é reconhecer o componente raça como principal organizador das hierarquias reproduzidas no sistema-mundo.

No processo de colonização dos povos, as classificações identitárias vão para além da identidade geográfica incorporando também noções fenotípicas. Conforme Quijano (2010) argumenta, *raça* é uma mera abstração, uma categoria social, cultural e política criada em favor de um processo de hierarquização e subordinação de povos. As relações de poder foram racializadas e a noção de raça passou a ser um critério para a alocação de sujeitos em uma estrutura de poder mundial.

A colonialidade do poder baseada na hierarquia racial foi essencial para a construção social fundamentada no modelo eurocêntrico. A partir desse construto aquilo que mais se assemelha ao espectro europeu, inclusive dentro da configuração social da América Latina, passa a possuir um lugar privilegiado. É construído um discurso social que hierarquiza brancos e não-brancos, privilegiando especialmente os primeiros nos âmbitos sociais políticos e econômicos (QUIJANO, 2010).

Para efeitos compreensivos, destacamos que o colonialismo se diferencia do termo colonialidade na medida em que o primeiro está associado ao controle da autoridade política, dos recursos produzidos e da mão de obra de um determinado povo. A colonialidade por sua vez possui raízes mais profundas que apesar das independências formais das colônias americanas sobrevive como uma estrutura subjetiva de dominação cultural, política, sexual e epistêmica dos povos (QUIJANO, 2010).

Reconhecer a diferença entre colonialidade e colonialismo permite entender uma continuidade das formas de dominação na atualidade. A colonialidade significa uma situação

em que a periferia se encontra em um lugar de exploração/opressão “cultural, política, sexual e econômica de grupos étnicos/racializados subordinados por parte de grupos étnico-raciais dominantes, com ou sem a existência de administrações coloniais” (GROSFOGUEL, 2008, p. 126). Apontar para um contexto de descolonização do mundo ou de uma era pós-colonial encobre a continuidade das heranças coloniais, seja no sistema-mundo capitalista e na divisão internacional do trabalho, que mantém a periferia subordinada em aspectos políticos e econômicos, como também na hierarquia étnico-racial global que compõe esta divisão (GROSFOGUEL, 2008).

Para Enrique Dussel (2005), o conceito de modernidade pode ser explicado a partir de duas perspectivas distintas. A primeira delas, mais hegemônica e amplamente difundida, diz respeito à noção de evolução, ou seja, uma emancipação ou caminho percorrido pela humanidade rumo a uma afirmação da razão, e teria surgido no século XVIII a partir de eventos como a Reforma Protestante, o Iluminismo e a Revolução Francesa. O segundo conceito de modernidade proposto pelo autor aponta que a modernidade foi inaugurada precisamente em 1492 com a chegada dos europeus nas Américas. É a partir deste marco histórico que a Europa se afirma enquanto “centro” da História Mundial em oposição ao resto do mundo, concomitantemente classificada como “periferia”.

O “mito da modernidade”, na concepção de Dussel, se sustenta a partir da noção de que a civilização moderna seria mais desenvolvida e superior, e por isso seria responsável por desenvolver os inferiores, bárbaros e primitivos, e caso um destes se oponha à modernização, deve ser usada a força e a violência como forma de garantir o sucesso do projeto modernizante. A modernidade é mítica pois ao mesmo tempo que pressupõe uma noção de emancipação e racionalidade, encobre uma prática irracional de violência (DUSSEL, 1994; 2005).

A partir da hierarquização entre grupos, foi possível também uma colonização das ciências e de todas as formas de produzir/reproduzir conhecimentos. A formação do sistema moderno/colonial está intimamente ligada a uma colonização epistemológica baseada no eurocentrismo, que influencia diretamente as construções da filosofia, literatura, religião e das ciências. A colonialidade faz com que a Europa possa “inventar” as ciências como um modelo único de produzir conhecimento, sendo caracterizada por sua base universal, objetiva e racional, desconsiderando todas as epistemologias que se diferem do cânone ocidental (OLIVEIRA e CANDAU, 2008).

A afirmação da hegemonia epistêmica ocidental, de acordo com Ramón Grosfoguel (2008), tem sido central para a continuidade do domínio europeu-estadunidense no sistema-mundo moderno colonial. A hierarquização do conhecimento superior em oposição ao inferior,

associada com a hierarquia étnico-racial entre europeus e não europeus, tem legitimado diversos discursos globais de dominação.

Passamos da caracterização de “povos sem escrita” do século XVI, para a dos “povos sem história” dos séculos XVIII e XIX, “povos sem desenvolvimento” do século XX e, mais recentemente, “povos sem democracia” do século XXI. Passamos dos “direitos dos povos” do século XVI (o debate Sepúlveda *versus* de las Casas na escola de Salamanca em meados do século XVI), para os “direitos do homem” do século XVIII (filósofos iluministas), para os recentes “direitos humanos” do século XX. (GROSFOGUEL, 2008, p. 120)

Ou seja, o privilégio epistêmico dos sujeitos ocidentais tem contribuído para a continuidade de projetos imperais/coloniais/patriarcais ao redor do mundo, e desconsidera outras epistemologias e formas de produzir/reproduzir conhecimentos (GROSFOGUEL, 2016). Conforme destacam Ângela Figueiredo e Ramón Grosfoguel (2009, p. 223), “a perspectiva particular do homem branco se ergue como a norma universal de produção de conhecimentos, por meio da qual se medem e avaliam todas as outras formas de produzir conhecimentos”.

A autora brasileira Sueli Carneiro (2005), com base no conceito de *epistemicídio* desenvolvido por Boaventura de Sousa Santos (1997), aponta como ao longo da modernidade colonial houve não só uma hierarquização dos saberes, como também uma delimitação de quem era capaz de produzir conhecimentos, pela deslegitimação do Outro ou pela privação histórica do seu acesso ao conhecimento considerado legítimo. O epistemicídio é para a autora supracitada “um processo persistente de produção da inferioridade intelectual ou da negação da possibilidade de realizar as capacidades intelectuais”, que tem como principal consequência o “controle de mentes e corações” dos povos subalternizados (CARNEIRO, 2005, p. 97).

### 1.1.1 - As construções de gênero na modernidade colonial

A contribuição crítica das autoras feministas decoloniais, como Rita Laura Segato (2012), Maria Lugones (2008) e Breny Mendoza (2014), tem sido central para apontar as limitações do discurso decolonial no que tange a discussão de gênero. A epistemologia feminista, de forma geral, questiona o enfoque androcêntrico das ciências e da modernidade que produz um conhecimento a partir de um ponto de vista masculino, pretensamente neutro e objetivo, e tem como consequência a total ausência das experiências das mulheres nos estudos. A autora hondurenha Breny Mendoza (2014) destaca, por exemplo, que o pensamento decolonial tem sido elaborado majoritariamente por homens que não têm considerado as contribuições das autoras feministas latino-americanas.

Na obra de Aníbal Quijano, destaca Mendoza, a raça organiza todas as áreas da existência humana, inclusive as construções de gênero nas sociedades colonizadas antes e depois da colonização. A partir desta análise, gênero estaria subordinado à construção de raça. A ideia de raça trabalhada pelo autor invisibiliza o gênero enquanto uma construção histórica e como um instrumento da colonialidade do poder, algo que dificultaria as análises interseccionais de raça, gênero, sexualidade e classe (MENDOZA, 2014, p. 24).

A autora argentina Maria Lugones (2008) apresenta a noção de colonialidade de gênero incorporando o conceito de colonialidade do poder de Aníbal Quijano e a interseccionalidade<sup>3</sup> (CRENSHAW, 2002) elaborada por feministas negras estadunidenses. Lugones afirma que a análise das relações de gênero na obra de Quijano é limitada por adotar uma "compreensão patriarcal e heterossexual das disputas pelo controle do sexo e seus recursos e produtos" (LUGONES, 2008, p. 77). Para a autora, a análise de Quijano sobre a "colonialidade das relações de gênero" tem uma compreensão restrita que enfoca na disputa dos homens por poder sobre tais recursos e oculta as formas com as quais as mulheres não brancas foram subordinadas e destituídas de poder.

Maria Lugones (2008) propõe como lente analítica o sistema moderno/colonial de gênero que permite vislumbrar o caráter histórico e a dimensão destrutiva que a imposição de hierarquias de gênero assume, operando sobre os corpos dos homens e mulheres de cor<sup>4</sup> e implicando também na dissolução forçada e estratégia dos vínculos de solidariedade entre os sujeitos subalternizados na colonialidade.

As transformações geradas por imposições de hierarquias de gênero nas sociedades colonizadas são abordadas também pela autora nigeriana Oyèrónke Oyěwùmí (2017), que demonstra como essa hierarquização significou uma violenta inferiorização das mulheres pertencentes a sociedades colonizadas. A autora argumenta que a categoria mulher não existia nas sociedades Yorubá antes da colonização, e que gênero é introduzido nas sociedades colonizadas como uma ferramenta de dominação que constrói sujeitos sociais de forma binária e hierárquica. As categorias sociais ocidentais são na maioria das vezes baseadas em um determinismo biológico, em que a biologia estabelece as bases para a organização do mundo

---

<sup>3</sup>Este conceito será estudado mais detidamente no Capítulo 2 desta dissertação.

<sup>4</sup>A autora utiliza o termo mulheres de cor para se referir às mulheres vítimas da dominação racial. É um termo que abarca mulheres indígenas, mestiças, negras, cherokees, porto-riquenhas, chicanas, mexicanas, ou seja, as diversas mulheres vítimas da colonialidade de gênero. Conforme a autora destaca: "não se trata de um simples marcador racial, ou de uma reação a dominação racial, mas sim um movimento solidário horizontal" (LUGONES, 2008, p. 75).

social. Já nas sociedades Yorubá o corpo biológico não era um parâmetro para estabelecer papéis sociais ou construir hierarquias (OYĚWÙMÍ, 2017).

Oyèrónke Oyèwùmí (2017, p. 18) destaca que na maioria dos estudos “as categorias de gênero são universais e atemporais e tem estado presente em cada sociedade em todos os tempos”, assim sendo, gênero seria um princípio organizativo fundamental de todas as sociedades e a subordinação das mulheres é tomada como universal. A autora acrescenta que “o conceito mulher, da forma como é usado e aplicado nas investigações deriva da história e da experiência ocidental, uma história enraizada em discursos filosóficos sobre as distinções entre corpo, mente e alma e em ideias sobre o determinismo biológico e sobre os vínculos entre o corpo e o social” (OYĚWÙMÍ, 2017, p. 21).

A relevância da análise da autora é destacar que a imposição do sistema moderno/colonial de gênero causou também a exclusão das mulheres da esfera pública e a sua desqualificação para atuação em papéis de liderança. Oyèwùmí argumenta que a colonização dos territórios Yorubá impôs um sistema político que concedia participação política, ainda que limitada, apenas aos homens, enquanto as mulheres foram completamente excluídas de todas as estruturas do Estado colonial. O novo modelo de Estado contrastava com a organização estatal Yorubá, na qual o poder não tinha qualquer relação com gênero e “o princípio básico da organização social era a senioridade, definida pela idade relativa” (OYĚWÙMÍ, 2017, p. 20). A inserção dos papéis de gênero também impôs uma divisão sexual do trabalho que afastou as mulheres das atividades econômicas, como comércio e agricultura, e impediu que tivessem propriedade sobre as terras. Ou seja, além do controle reprodutivo sobre seus corpos, houve um processo de inferiorização político, econômico e cognitivo das mulheres (LUGONES, 2008; OYĚWÙMÍ, 2017).

A autora argentina Rita Segato (2012) estuda as relações de gênero nas sociedades indígenas latino-americanas antes da invasão colonial e analisa como a ordem moderna colonial alterou estas relações. A autora aponta que as evidências históricas e os relatos etnográficos comprovam a existência de nomenclaturas de gênero e traços do patriarcado em algumas sociedades indígenas latino-americanas, ainda que de forma menos intensa. Apesar de semelhanças com as construções de gênero modernas, naqueles contextos histórico-culturais existiria certa fluidez e possibilidade de mudança nas posições hierárquicas associadas àquilo que chamamos de “feminino” e “masculino”.

Como é sabido, povos indígenas, como os Warao da Venezuela, Cuna do Panamá, Guayaquí do Paraguai, Trio do Suriname, Javaé do Brasil e o mundo inca pré-colombiano, entre outros, assim como vários povos nativos norte-americanos e das

nações originárias canadenses, além de todos os grupos religiosos afro-americanos, incluem linguagens e contemplam práticas transgenéricas estabilizadas, casamentos entre pessoas que o Ocidente entende como do mesmo sexo e outras transitividades de gênero bloqueadas pelo sistema de gênero absolutamente engessado da colonial/modernidade. (SEGATO, 2012, p. 117).

Ou seja, a noção de gênero existe nas mais diversas culturas, mas assumem formas diferentes da ideia que se consolidou como hegemônica na modernidade. A partir do momento que a noção de gênero moderna é imposta nas sociedades colonizadas, a mesma se modifica de forma bastante problemática. Conforme destaca Rita Segato (2012), a dominação colonial insere por exemplo a heterossexualidade compulsória nos povos colonizados. As relações sexuais entre homens ou entre mulheres, patologizadas e proibidas na modernidade colonial, eram permitidas em diversos contextos analisados pela autora (SEGATO, 2012).

As relações entre as mulheres de sociedades colonizadas também se modificam, impactando diretamente a forma como constroem suas estratégias de resistência. Os vínculos entre as mulheres, resultantes de interações no processo produtivo e reprodutivo e na preparação dos rituais, são cada vez mais retalhados com a privatização do espaço doméstico e o afastamento da participação em discussões políticas que afetam toda a coletividade. Como consequência desse processo acontece o enfraquecimento da solidariedade e auto-organização das mulheres que se tornam cada vez mais vulneráveis tanto no contexto interno, quanto diante de interferências externas (SEGATO, 2012).

Assim como no restante do mundo, as relações de gênero na Europa também foram historicamente construídas e se alterando ao longo dos séculos, modificando as noções de feminilidade e masculinidade e estabelecendo progressivamente a inferioridade das mulheres em relação aos homens. A autora italiana Silvia Federici (2017, p. 204) destaca que a caça às bruxas “destruiu todo um universo de práticas femininas, de relações coletivas e de sistemas de conhecimento que haviam sido a base do poder das mulheres na Europa pré-capitalista o que significou uma alteração sistemática das relações de gênero no contexto europeu”. Com a mudança radical no papel das mulheres nas sociedades europeias surge “um novo modelo de feminilidade: a mulher e esposa ideal – passiva, obediente, parcimoniosa, casta, de poucas palavras e sempre ocupada com suas tarefas” (FEDERICI, 2017, p. 204). Tais características vão formar as bases da colonialidade de gênero que serão impostas nas colônias durante a modernidade colonial.

Breny Mendoza (2014) e Silvia Federici (2017) chamam a atenção para a relação entre o genocídio das mulheres na Europa e a caça às bruxas e a colonização da América, eventos que ocorrem paralelamente, sendo que estavam relacionados a um projeto de expropriação e

controle de seus corpos e recursos. Conforme Federici destaca, “a caça às bruxas e as acusações de adoração ao demônio foram levadas à América para romper a resistência das populações locais, justificando assim a colonização e o tráfico de escravos ante os olhos do mundo” (FEDERICI, 2017, p. 357). Esse modelo de dominação estava relacionado ao início da expansão capitalista e ao fornecimento da reserva de trabalho necessário à expansão do capitalismo global.

De forma semelhante, Ramón Grosfoguel (2016) aponta quatro genocídios/epistemicídios que ocorreram no início da modernidade colonial como fundamentais para a dominação ocidental capitalista no mundo. O autor relaciona o genocídio contra os muçulmanos e judeus na conquista de Al-Andalus; o genocídio contra os povos indígenas nas Américas; o sequestro e a escravização dos africanos; e o genocídio das mulheres taxadas de bruxas na Europa; que ocorreram simultaneamente e teriam sido decisivos para a consolidação do conhecimento e das instituições ocidentais, além da desqualificação de conhecimentos e alternativas frente aos projetos imperiais/coloniais/patriarcais que regem o sistema-mundo (GROSFOGUEL, 2016).

Estruturados no contexto da modernidade colonial, o discurso dos direitos humanos e os seus mecanismos normativos incorporam os efeitos da colonialidade do poder, do epistemicídio, da colonialidade de gênero e das hierarquias étnico-raciais. Na próxima seção realizaremos uma leitura crítica do histórico e dos fundamentos dos direitos humanos, que se centram nas experiências europeias e estadunidenses de luta por liberdade e igualdade, mas ocultam a violação destes mesmos direitos nos territórios colonizados. Apelando para os conceitos e as discussões propostas pelos autores e autoras decoloniais, pretendemos complementar o histórico dos direitos humanos com outras referências e também entender os limites e as contradições do discurso hegemônico.

## **1.2 – A matriz colonial da “invenção”<sup>5</sup> dos direitos humanos: centralidade europeia e estadunidense**

---

<sup>5</sup>A frase *invenção dos direitos humanos* faz referência direta à obra da autora Lynn Hunt de mesmo nome. A palavra *invenção* vem destacada para marcar as possíveis limitações históricas e políticas do uso do termo. O relato da autora e de parte dos autores do campo de estudos sobre direitos humanos atribuem o surgimento dos direitos humanos aos eventos que ocorreram no contexto europeu-estadunidense no século XVIII, e conferem aos povos ocidentais o protagonismo deste processo. Ao longo deste tópico abordaremos algumas alternativas a esta narrativa.

A escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie em um discurso proferido em 2009 discorre sobre o que ela denomina de *o perigo de uma história única*. A história como um instrumento de poder tem sido usada ao longo dos séculos para reduzir, estereotipar e homogeneizar povos subalternos. A história hegemônica associa determinados povos apenas as tragédias ou catástrofes enquanto evidencia os grandes feitos, as conquistas e os processos revolucionários de outros povos.

Esta história única é muitas vezes retratada na narrativa hegemônica sobre a criação dos direitos humanos que apresenta eventos que ocorreram no contexto europeu e estadunidense. Tais direitos seriam resultado dos movimentos políticos e filosóficos que ocorreram especialmente no Ocidente ao longo do século XVIII. O autor italiano Norberto Bobbio destaca, por exemplo, que os direitos humanos “nascem no início da era moderna, juntamente com a concepção individualista da sociedade”, e que esses direitos se tornaram “um dos principais indicadores do progresso histórico” (BOBBIO, 2004, p. 2).

A obra da autora Lynn Hunt, *A Invenção dos Direitos Humanos* (2009), é umas das mais influentes narrativas sobre a história dos direitos humanos na modernidade. Uma das principais ideias defendidas na obra é que, apesar das controvérsias, a Independência dos Estados Unidos, a Revolução Francesa e as declarações de direitos que surgiram naqueles contextos teriam encarnado a promessa dos direitos humanos universais até os séculos seguintes. Com isso teriam dado um grande exemplo que ainda ecoa na atualidade (HUNT, 2009).

Para a autora, os direitos humanos teriam surgido na segunda metade do século XVIII principalmente por conta do desenvolvimento da noção de autonomia individual e empatia. Isso porque, para que todos pudessem ter direitos humanos, era necessária uma capacidade individual de fazer julgamentos morais e um sentimento de empatia pelos outros. A igualdade também deveria ser internalizada por todos, não só como um conceito abstrato, mas a partir de uma capacidade concreta dos indivíduos se verem como semelhantes. Esses fatores não surgiram apenas no século XVIII, mas foram desenvolvidos ao longo dos séculos, devido a mudanças políticas, sociais e psicológicas (HUNT, 2009).

A autonomia individual, por exemplo, dependeu do desenvolvimento da percepção do “caráter sagrado dos corpos humanos” e do respeito das fronteiras entre os corpos dos outros. A crescente integridade corporal resultou em uma preocupação maior com a higiene pessoal, o desenvolvimento de um senso de decoro corporal e pudor nas relações, além de mudanças nos rituais alimentares. Também, os indivíduos ao longo dos séculos teriam se afastado das “teias da comunidade, tornando-se agentes cada vez mais independentes tanto legal quanto psicologicamente” (HUNT, 2009, p. 28).

Outras transformações mais repentinas teriam ocorrido no século XVIII como, por exemplo, mudanças na forma de ver espetáculos teatrais, ouvir músicas e fazer arte, a proliferação de romances com histórias mais relacionadas à vida do público e o questionamento da tortura e das práticas mais extremas de punição corporal. Todas as transformações teriam contribuído para o desenvolvimento de noções de integridade corporal e individualidade empática, que por sua vez estariam diretamente relacionadas com a história dos direitos humanos (HUNT, 2009).

O desenvolvimento de hábitos e atividades culturais mais “civilizados”, relacionados pela autora como responsáveis pelo desenvolvimento da autonomia, também evidenciam o surgimento de uma cultura cada vez mais individualista e introspectiva. De forma sutil, a autora entende esses fatores como indícios de uma cultura mais “desenvolvida” em oposição àquela anterior “menos civilizada” (DIEHL, 2015).

A autora aponta que o “risco é que a história dos direitos humanos se torne a história da civilização ocidental ou agora, às vezes, até a história do mundo inteiro” (HUNT, 2009, p. 18). Entretanto, ao longo sua obra, focaliza apenas elementos históricos e transformações internas do contexto europeu como possíveis causas para o surgimento dos direitos humanos. Por focar apenas neste contexto, esta narrativa desconsidera que estes países que inventaram os direitos humanos também foram responsáveis por gravíssimas violações no mundo colonizado. Neste sentido, Fernanda Bragato (2014) destaca que:

As brutalidades e os horrores do colonialismo, representados nas figuras do genocídio indígena, da escravidão africana, do saque das riquezas dos continentes colonizados e, especialmente, da ideologia do racismo e da intolerância, reproduzida no século XX dentro da própria Europa e responsável por duas guerras de dimensões globais, descortinam a realidade de que a concepção geo-histórica dominante dos direitos humanos é uma contradição em si mesma (BRAGATO, 2014, p. 2019).

Os processos de resistência protagonizados pelos povos oprimidos do mundo colonizado não são sequer considerados nesta narrativa de invenção dos direitos humanos, ou quando mencionados são retratados de maneira simplista. Para Lynn Hunt, por exemplo, os ideais revolucionários da época das revoluções burguesas teriam influenciado as colônias, em especial Saint Domingue (atual Haiti), onde os homens e mulheres escravizados lutaram incansavelmente até sua Independência em 1804. Para a autora, “embora os escravos talvez não tivessem compreendido todas as sutilezas da doutrina dos direitos do homem, as próprias palavras passaram a ter um efeito inegavelmente talismânico.” (HUNT, 2009, p. 167).

A autora não aprofunda nos motivos que fizeram com que esses homens e mulheres escravizados não tivessem *compreendido* a doutrina dos direitos humanos. O argumento de

Hunt revela o quanto o relato da autora está inserido na lógica da colonialidade do poder que questiona e inferioriza a capacidade dos sujeitos fora contexto europeu de travar lutas e formular estratégias de liberdade e emancipação. Talvez por isso a autora não atribua importância ao processo revolucionário que culminou na Independência do Haiti em 1804, como parte desta *invenção* dos direitos humanos.

O autor caribenho Antony Bogues (2013) destaca que os ideais políticos revolucionários que culminaram na Independência do Haiti em 1804 não foram inspirados apenas nas ideias iluministas, mas tiveram influência direta das organizações políticas e sociais africanas e no desejo coletivo de liberdade. A Constituição do Haiti promulgada em 1805 é a primeira declaração moderna que garante a igualdade de todos, sendo o texto mais inclusivo do período. O texto constitucional foi pioneiro ao garantir em um dos seus artigos a abolição total da escravidão a abordar questões como liberdade religiosa e direito ao divórcio.

O surgimento dos direitos humanos na modernidade colonial garantiu à Europa a capacidade epistêmica e política de elaborar esses direitos, enquanto ao resto da humanidade caberia usufruí-los somente quando alcançasse o mesmo patamar de desenvolvimento racional dos europeus. Esses direitos, portanto, “produto da cultura e do esforço político do Ocidente e, portanto, pouco ou nada tem a ver com a história dos povos não ocidentais” (BRAGATO, 2014, p. 218). Entretanto, outras sociedades e tempos históricos diferentes também construíram concepções alternativas de direitos humanos. A resistência contra os horrores do colonialismo e os movimentos de libertação na América Latina, Ásia e África também são exemplos riquíssimos de luta por afirmação e reconhecimento de direitos protagonizados por povos subalternos ao longo dos séculos.

### *1.2.1 -Decolonialidade e a "invenção" dos direitos humanos no Brasil: resistências e protagonismos*

A narrativa sobre a invenção dos direitos humanos na modernidade, centrada nas lutas políticas e discussões filosóficas realizadas na Europa e nos Estados Unidos no século XVIII, ocultou os eventos que ocorriam paralelamente em outras partes do mundo como a colonização e o saque das riquezas dos territórios colonizados, o genocídio indígena, e a escravidão dos africanos. Ou seja, ocultou a violência perpetrada por estes proclamadores de direitos humanos e também a resistência a esses processos protagonizadas pelos povos colonizados.

Conforme destaca Fernanda Bragato (2014, p. 219), “uma teoria compreensiva dos direitos humanos deve levar em conta a totalidade dos eventos modernos, especialmente

aqueles que se produziram no cenário colonial de resistência, seja na sua dimensão política, econômica ou epistemológica”. As lutas políticas no mundo colonizado, como a resistência histórica de homens e mulheres negras no Brasil, são marcos desta invenção dos direitos humanos a partir da perspectiva das vítimas, ou desde o lado oculto da modernidade.

A resistência dos negros em prol de sua liberdade e dignidade humana se inicia com a instauração da escravidão no Brasil. Ao longo dos três séculos em que foram escravizados, negros e negras empreenderam diversas ações para conquistar a emancipação, tanto ações individuais: fugas, suicídios ou compras de alforrias, como ações mais coletivas: rebeliões, revoltas e a formação de diversos quilombos. Os quilombos eram organizações coletivas que abrigavam centenas e até mesmo milhares de negros e negras que exigiam viver em liberdade, constituindo importantes brechas no sistema escravista, que inauguraram sistemas sociais e relações de poder alternativas (NASCIMENTO, 2006; NASCIMENTO, 2017). A historiografia oficial desconsiderou por muito tempo o protagonismo dos homens e mulheres negras contra o regime escravista, mas são diversos os exemplos de resistência negra organizada neste período.

O século XIX, sobretudo a partir de sua segunda metade, demarca uma grande ruptura em relação ao sistema escravista, advinda tanto de pressões políticas externas como de dilemas internos ao sistema, havendo a constituição de uma imprensa abolicionista e de um movimento pró-libertação dos escravos, além de grandes levantes de negros ao longo do século. Datam deste período a Revolta dos Escravos (1807-1835), na Bahia; o Ajuntamento dos Pretos (1815), em Olinda; a Balaiada (1830-41), no Maranhão; a Cabanagem (1835), no Pará; a Revolta dos Malês (1835), na Bahia; a Greve dos Escravos-Operários (1857), no Rio de Janeiro, entre outras manifestações políticas de negros libertos e escravos. Essas lutas escravas precederam e propiciaram o aparecimento do Movimento Abolicionista a partir de 1880 (RODRIGUES, 2006, p. 61)

A atuação do movimento negro no período republicano é caracterizada por Petrônio Domingues (2007) a partir de três fases distintas. A Primeira Fase (1989-1937) compreende a luta dos recém libertos, ex-escravos e seus descendentes para reverter a sua marginalização após a abolição da escravidão. Destaca-se também a criação da imprensa negra neste período, com a publicação de jornais escritos por negros voltados para a divulgação das mazelas enfrentadas pela população negra no âmbito do trabalho, habitação, saúde e educação, além de denúncias de casos de racismo e segregação racial em diversas cidades do Brasil.

O autor destaca também a atuação da Frente Negra Brasileira (FNB), fundada em 1931, como uma das primeiras organizações negras com um projeto político mais delineado. Estando presente em diversos estados com entidades homônimas (Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Bahia), chegou a contar com a participação de mais de 20 mil pessoas, dentre elas várias mulheres negras. Destaca Domingues (2007, p. 106): “a

entidade desenvolveu um considerável nível de organização, mantendo escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico, além de oferecer serviço médico e odontológico, cursos de formação política, de artes e ofícios, assim como publicar um jornal, o *A Voz da Raça*”.

A vigência do Estado Novo (1937-1945) inviabilizou qualquer movimento contestatório e a Segunda Fase (1945-1964) do movimento negro compreende os anos entre o fim da ditadura varguista e a instauração da ditadura militar. Um dos principais grupos que atuou neste período foi o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado em 1944 no Rio de Janeiro. Além de ser um grupo teatral formado por atores negros, o TEN oferecia cursos de alfabetização para operários, empregados domésticos, moradores das favelas, funcionários públicos, habilitando esses sujeitos para questionarem o espaço ocupado pela população negra na sociedade (GOMES, 2017). O TEN também publicou o jornal *Quilombo*, um importante instrumento de divulgação de questões da população negra nas mais variadas esferas, como trabalho, política e educação, e promoção de música, arte e cultura negra (DAMASCO, 2009). Nas palavras de Domingues (2007, p. 109), “defendendo os direitos civis dos negros na qualidade de direitos humanos, o TEN propugnava a criação de uma legislação antidiscriminatória para o país”.

A Terceira Fase (1978-2000) do movimento negro brasileiro se inicia com o processo de redemocratização ainda no contexto de ditadura militar. É importante destacar que a intensa repressão aos movimentos sociais na primeira década da ditadura militar desarticulou a luta dos negros no país e a discussão pública sobre a questão racial foi praticamente proibida. Ainda assim, alguns grupos começaram a se organizar na clandestinidade desde o início da década de 1970. Em 1978, com a formação do Movimento Negro Unificado (MNU), o movimento negro volta a atuar nacionalmente de forma articulada. Conforme ressalta Domingues (2007, p. 114), “o nascimento do MNU significou um marco na história do protesto negro do país, porque, entre outros motivos, desenvolveu-se a proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações antirracistas em escala nacional. O objetivo era fortalecer o poder político do movimento negro”.

Algumas bandeiras políticas caracterizam o movimento negro nesta fase: o combate direto ao mito da democracia racial; a formação de alianças com outros grupos oprimidos para o combate ao racismo; a afirmação positiva da identidade racial a partir do discurso da negritude e da retomada de raízes ancestrais, a valorização das religiões de matriz africana e a campanha política contra a mestiçagem. A questão da mestiçagem, bastante polêmica para um país que ainda acreditava no mito da democracia racial, buscava evidenciar como esse discurso histórico

esteve a serviço de um ideal de branqueamento da população, que resultaria em última instância no genocídio do negro no país.

Com a redemocratização, negros e negras tentaram se inserir na política institucional e partidária, disputando eleições no âmbito municipal, estadual e federal, mas a maior parte dos candidatos que dedicou a sua plataforma política à questão racial não conseguiu se eleger. Dos 559 membros eleitos para a Assembleia Nacional Constituinte (ANC), apenas 11 eram negros, ou seja, apenas 2% dos parlamentares (PIRES e SANTOS, 2016). Os constituintes negros tiveram uma atuação decisiva para garantir a inserção das demandas da população negra nas discussões da ANC, como por exemplo a aprovação da emenda constitucional que criminalizou a prática do racismo, tornando crime inafiançável e imprescritível no Brasil, apresentada pelo deputado Carlos Aberto Caó (DAMASCO, 2009). Destacamos também a importância da eleição de Benedita da Silva para deputada constituinte pelo estado do Rio de Janeiro e sua atuação em defesa dos direitos das mulheres, da população negra e de outros setores sub-representados. Benedita da Silva destaca em sua biografia:

Meus principais projetos como deputada enfocavam os direitos da mulher e da criança, negros e minorias. Lutei pela muito pela garantia do ensino gratuito, porque considero a educação um direito fundamental. Também trabalhei pelo reconhecimento profissional das empregadas domésticas e das trabalhadoras rurais. Era a primeira mulher negra a entrar no Congresso e, mais uma vez, tive que me impor para poder apresentar minhas propostas. (BENJAMIN & MENDONÇA, 1997, p. 75 *apud* SANTOS, 2015, p. 40).

Na atualidade, a baixa representatividade da população negra na política institucional se mantém e pouquíssimos negros e negras conseguem se eleger e ocupar cargos nas instâncias legislativas e executivas do país.<sup>6</sup>

O ano de 1988 é considerado um dos marcos da história da luta antirracista no Brasil. Além da aprovação da Constituição Federal, que trouxe alguns avanços para a população negra, decorrentes dos esforços da militância negra do país, 1988 marca as comemorações do centenário da abolição da escravidão no Brasil. As marchas, protestos, atividades públicas e discussões realizadas pelos movimentos negros naquele ano questionaram o caráter comemorativo do dia 13 de maio e denunciavam as condições de subordinação e exclusão que a população negra vivenciava desde a aprovação da Lei Áurea. Como destaca a intelectual negra Flavia Rios (2012, p. 54), “movimento não sepultava apenas uma data comemorativa alusiva à

---

<sup>6</sup>Atualmente, dos 513 deputados federais, 24 são negros; dos 81 senadores, três são negros. Na instancias locais, dos 5.570 prefeitos, 1.604 são negros dos 57.838 vereadores, 24.282, são negros. Em relação aos governadores dos estados e do DF, nenhum é negro. (<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/04/05/representatividade-dos-negros-na-politica-precisa-aumentar-defendem-debatedores>)

liberdade dos negros: introduzia-se na cena histórica um novo marco reivindicatório, que tinha em seu horizonte o igualitarismo”. É também neste contexto de denúncias da farsa da abolição que mulheres negras de diversos lugares do país realizam o I Encontro Nacional de Mulheres Negras em Valença, no Rio de Janeiro.

Nos últimos anos, duas reivindicações históricas do movimento negro foram conquistadas: a implementação de ações afirmativas, ou cotas raciais, para o ingresso nas universidades federais e instituições federais e a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas e privadas dos ensinos Fundamental e Médio (GOMES, 2017). O acesso à educação tem sido uma pauta prioritária do movimento negro desde o início da sua formação.

A retomada destes marcos da luta da população negra se relaciona com a proposta de Nilma Lino Gomes (2017) de visualizar os saberes construídos nas lutas por emancipação como ferramentas para construção de transformação social. Conforme destaca a autora, o movimento negro “reeduca e emancipa a sociedade, a si próprio, e ao Estado produzindo novos conhecimentos e entendimentos sobre as relações étnico-raciais e o racismo no Brasil” (GOMES, 2017, p. 38) e também elabora saberes sobre construção de uma sociedade mais igualitária, democrática e justa para todos.

A contribuição acadêmica de intelectuais negros também pode fornecer bases para potencializar o discurso dos direitos humanos como ferramenta emancipatória. Analisar a “articulação entre as categorias de raça, classe, sexo e poder” (GONZALEZ, 1988b, p. 139) que opera no Brasil e na América Latina é central para uma interpretação crítica das violações de direitos humanos nestes contextos. Conforme destaca Lélia Gonzalez, “a afirmação de que somos todos iguais perante a lei assume um caráter nitidamente formalista em nossas sociedades” (GONZALEZ, 1988b, p. 136). Isso porque “o racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e indígenas na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças a sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento” (GONZALEZ, 1988b, p. 136). A hierarquização dos grupos sociais influencia diretamente na forma com que as pessoas vão acessar os direitos.

De forma semelhante, a autora brasileira Thula Pires (2016, p. 16) afirma que “sob o manto da igualdade formal a suposta indiferença face à identidade racial dos indivíduos produziu a naturalização da subcidadania e a perversa utilização de características étnico-raciais como mecanismo de exclusão”. Ou seja, as violações de direitos humanos no Brasil estão diretamente ligadas com a composição étnico-racial do país, que está associada a uma construção hierárquica de gênero que complexifica ainda mais a sua efetivação.

Pires (2016) propõe uma concepção *amefricana* de direitos humanos inspirada na categoria cunhada por Lélia Gonzalez. A *amefricanidade* seria uma categoria político-cultural capaz de captar de forma democrática a experiência dos negros na América e incorporar “um processo histórico de intensa dinâmica cultural (adaptação, resistência, reinterpretação e criação de novas formas) que é afrocentrada” (GONZALEZ, 1988, p. 76). Ao centrar a análise na experiência dos negros e negras no continente americano, em especial da América Latina e Caribe, Gonzalez propõe um rompimento epistemológico e político com as heranças coloniais e imperialistas.

Abdias do Nascimento (1980) fala de um ideal quilombista inspirado nas experiências de resistências dos africanos escravizados e seus descendentes, no esforço de garantir a sua liberdade e dignidade desde o século XV. Para o autor, “a sociedade brasileira contemporânea pode se beneficiar com o projeto do quilombismo, uma alternativa nacional que se oferece em substituição ao sistema desumano do capitalismo” (NASCIMENTO, 1980, p. 9). Sua proposta inspirada nas experiências dos quilombos objetiva o desenvolvimento de uma sociedade livre, justa, igualitária e soberana. Ainda acrescenta: “o igualitarismo democrático quilombista é compreendido no tocante a sexo, sociedade, religião, política, justiça, educação, cultura, condição racial, situação econômica, enfim, todas as expressões da vida em sociedade” (NASCIMENTO, 1980, p. 10).

Sobre a efetivação de direitos humanos no Brasil, Sueli Carneiro (2010) destaca que sem o enfrentamento direto das hierarquias gênero, raça e classe, que são estruturais na formulação das desigualdades sociais, os instrumentos normativos e os discursos sobre direitos humanos continuaram reproduzindo um universalismo que não garante o acesso igualitário aos direitos. Para a autora, a questão dos direitos humanos no país está diretamente associada ao fato de que a maioria da população não tem reconhecida sua dimensão humana porque é negra, que outra maioria não tem determinados direitos por ser mulher e considerada propriedade do outro, e que outra maioria da população não merece respeito aos seus direitos porque é pobre e não pode pagar para assegurá-los. Na próxima seção abordaremos os processos de desumanização do humano ao longo da modernidade colonial e como esses processos contribuíram para a desumanização da população negra e o não acesso aos direitos humanos.

### 1.3 – Por um entendimento de quem são os humanos dos direitos humanos

#### 1.3.1 – Processos de desumanização do humano na modernidade colonial

O discurso da universalidade dos direitos humanos se sustenta a partir de uma defesa abstrata da extensão dos direitos para todas as pessoas, por serem todos humanos, mas tem como lado oculto ter se assentado na exclusão de grupos e em construções hierárquicas de raça, gênero e classe. As instituições e os aparatos normativos de direitos humanos conferiram direitos conforme a noção de humanidade de cada época. Portanto, refletir sobre quem são os humanos a quem se refere esse discurso dos direitos humanos significa entender as questões históricas, políticas e filosóficas que sustentaram os processos de desumanização do humano ao longo da modernidade.

Sobre os processos de desumanização do Outro, Sueli Carneiro (2005) destaca que:

A negação da plena humanidade do Outro, a sua apropriação em categorias que lhe são estranhas, a demonstração de sua incapacidade inata para o desenvolvimento e aperfeiçoamento humano, a sua destituição da capacidade de produzir cultura e civilização prestam-se a afirmar uma razão racializada, que hegemoniza e naturaliza a superioridade européia. O Não-ser assim construído afirma o Ser. Ou seja, o Ser constrói o Não-ser, subtraindo-lhe aquele conjunto de características definidoras do Ser pleno: auto-controle, cultura, desenvolvimento, progresso e civilização. No contexto da relação de dominação e reificação do outro, instalada pelo processo colonial, o estatuto do Outro é o de “coisa que fala” (CARNEIRO, 2005, p. 99).

A autora Maria Lugones (2014, p. 936) afirma que desde o início da modernidade colonial “uma distinção dicotômica, hierárquica entre humano e não humano foi imposta sobre os/as colonizados/as a serviço do homem ocidental”. As dicotomias foram acompanhadas de outras distinções hierárquicas, como a divisão entre homens superiores e mulheres inferiores, fabricando o homem branco ocidental como o representante ideal de humano.

As primeiras décadas do século XVI foram marcadas por intensos debates filosóficos e teológicos sobre a existência ou não de uma “alma” indígena, sobre a racionalidade desses povos e sobre o modo que os europeus deveriam agir em relação a eles. O famoso julgamento de Valladolid, em 1550, envolvendo os teólogos Ginés de Sepúlveda e Bartolomé de Las Casas é um marco importante das reflexões que inauguram os discursos sobre a inferioridade humana ou sub-humanidade de certos povos (DIEHL, 2015; BRAGATO, 2011; RUIZ, 2007; DUSSEL, 2015).

Para Ginés de Sepúlveda, os indígenas eram selvagens, bárbaros e irracionais, pois cultuavam o Deus errado, praticavam o canibalismo e rituais de sacrifícios humanos e desconheciam a noção de propriedade privada. Por não serem civilizados, deveriam ser

evangelizados, e a escravização poderia ser usada como um recurso para salvação de suas almas. Na visão de Sepúlveda, a superioridade europeia enquanto cristãos autorizava inclusive o uso da violência e da força: “aos que resistem e não querem se submeter é lícito lhes aplicar a arte da caça, da qual convém usar só contra as bestas, mas também contra aqueles que, tendo nascidos para obedecer, recusam a servidão; tal guerra é justa por natureza” (SEPÚLVEDA *apud* RUIZ, 2007, p. 60).

Considerado um dos primeiros críticos da modernidade-colonial, Bartolomé de Las Casas defendia que os povos ameríndios tinham uma racionalidade própria, se posicionando contrários à sua escravidão, a evangelização forçada e ao uso de violência. Las Casas teve contato direto com os horrores da colonização, testemunho que o fez romper com o sistema colonial e dedicar grande parte de sua vida à defesa dos povos indígenas (BRAGATO, 2011, DIEHL, 2015, DUSSEL, 2015). Para Bragato (2011), o discurso lascasiano antecipa o reconhecimento universal da dignidade dos seres humanos e se mostra contrário a hierarquização ou interiorização de grupos, que tem servido para privar parte da espécie humana de determinados direitos<sup>7</sup>.

A importância desse debate, de acordo com Ramón Grosfoguel (2016), é inaugurar o primeiro discurso com um teor racista da história do mundo, além de marcar o “índio” como a primeira identidade moderna. Ainda que não se utilizassem da palavra “raça”, esses debates sobre a humanidade ou animalidade do outro foram as bases para a hierarquização dos povos e construção de um discurso que coloca a “raça” europeia como superior (GROSFOGUEL, 2016).

Com o fim do julgamento de Valladolid ficou estabelecido que os índios possuíam alma e, portanto, não poderiam ser escravizados, mas, por serem bárbaros, deveriam ser evangelizados. Entretanto aquela decisão não encerrou na prática a violência, a subjugação ou o extermínio contra as populações indígenas nas Américas. É a partir daí, destaca Ramón Grosfoguel (2016), que se iniciam os sequestros massivos e a escravização dos negros africanos, para o continente americano, prática que perduraria até o século XIX.

Também no caso dos africanos escravizados, a justificativa para a sua subjugação carrega fortes argumentos cristãos. Conforme destaca o historiador brasileiro Anderson Oliva (2007), no século XV, as encíclicas papais *Dum Diversas* e *Romanus Pontifex* conferiam a Portugal o direito de escravizar os povos negros. A argumentação teológica para a escravização

---

<sup>7</sup>Mignolo (2009) e Grosfoguel (2016) divergem um pouco desta visão sobre Bartolomé de Las Casas. Os autores destacam que ainda que haja um apelo à não violência no discurso de Las Casas, o teólogo ainda coloca a racionalidade europeia como superior em relação aos povos ameríndios.

dos povos negros africanos foi sustentada a partir do episódio bíblico que retrata a história de Cam, filho mais novo de Noé, que expõe a nudez do pai aos irmãos Sem e Jafet, e como castigo tem sua descendência condenada à escravidão:

Os filhos de Noé que saíram da arca eram Sem, Cam e Jafet. Cam era o pai de Canaã. Estes eram os três filhos de Noé. É por eles que foi povoada toda a terra. Noé, que era agricultor, plantou uma vinha. Tendo bebido vinho, embriagou-se, e apareceu nu no meio de sua tenda. Cam, o pai de Canaã, vendo a nudez de seu pai, saiu e foi contá-lo aos seus dois irmãos. Mas, Sem e Jafet, tomando uma capa, puseram-na sobre seus ombros e foram cobrir a nudez de seu pai, andando de costas; e não viram a nudez do seu pai, pois que tinham seus rostos voltados. Quando Noé despertou de sua embriaguez, soube o que lhe tinha feito seu filho mais novo. “Maldito seja Canaã, disse ele; que ele seja o último dos escravos de seus irmãos!” E acrescentou: “Bendito seja o senhor Deus de Sem, e Canaã seja seu escravo! Que Deus dilate a Jafet; e este habite nas tendas de Sem, e Canaã seja seu escravo!” (Gênesis, 9, 18-27 *apud* OLIVA, 2007, p. 48).

Os teólogos medievais afirmavam que os descontentes de Cam teriam habitado regiões da África e, portanto, deveriam receber a mesma punição de seu antepassado. Ainda que na obra cristã não haja referência a cor da pele de Cam, Canaã ou seus descendentes, a associação do mal com a cor negra foi paulatinamente sendo construída no imaginário cristão-ocidental pelas interpretações teológicas. A associação da teoria camita com a cor da pele esteve presente nos textos de diversos autores do período medieval, mas é precisamente no início da modernidade colonial que a história bíblica passa a ser utilizada como argumento para justificar o sequestro e escravização dos negros-africanos nas Américas (OLIVA, 2007). Reduzidos a mercadorias na condição de escravizados, os negros africanos e seus descendentes estavam totalmente fora desta noção de humano construída na modernidade colonial.

No período das revoluções burguesas, a noção de humano incutida na Declaração de Direitos da Virgínia de 1776 ou na Declaração Francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 excluía grande parte da sociedade, como as mulheres, os escravizados, os negros, os indígenas (BRAGATO, 2014). Na atualidade, conceitos como humanidade e dignidade humana são heranças direitas destes debates ocidentalizados feitos ao longo dos séculos e pautados na tradição ocidental da exclusão, subordinação e inferiorização das epistemologias não ocidentais.

É importante destacar que este debate acerca da humanidade dos povos não europeus estava diretamente ligado com o conceito moderno-colonial de racionalidade. Conforme Bragato (2014, p.221) destaca, “o sujeito racional moderno caracteriza-se pelo pensar e pelo raciocinar livre de emoções e orientado ao domínio e a instrumentalização do mundo”. A valorização desta racionalidade como critério de pertença a humanidade e a ideia de raça inventada pela modernidade colonial é central para entender a hierarquização dos povos.

O que determinou a inferioridade de negros, indígenas, mulheres, homossexuais foi um discurso construído gradativamente ao longo dos séculos e permitiu a hierarquização da humanidade, sendo capaz de influenciar as construções sociais até os dias de hoje. Contemporaneamente, são exatamente esses sujeitos que não foram considerados seres humanos integrais, aqueles que mais necessitam de proteção e afirmação dos direitos humanos (BRAGATO, 2014). No próximo item, analisaremos alguns aspectos da desumanização da população negra no Brasil, inicialmente sustentada por argumentos religiosos, mas que ao longo dos séculos ganham contornos científicos e políticos, ecoando até na atualidade.

### *1.3.2 - Desumanização da população negra no Brasil e a (não) efetivação dos direitos humanos*

Diversos processos históricos e políticos têm contribuído para a desumanização da população negra ao longo da modernidade colonial, que tem como resultado o não acesso aos direitos, às políticas públicas, aos recursos materiais e o reconhecimento das suas identidades e subjetividades. Os africanos foram sequestrados e trazidos para as Américas, sendo escravizados por mais de três séculos e quando conquistaram sua liberdade não foram inseridos nas sociedades como cidadãos integrais. Na contemporaneidade, a população negra ainda não tem sua humanidade integralmente reconhecida estando sujeita a diversas violações de direitos.

Para aprofundarmos no conceito de desumanização, recorreremos ao trabalho de Patrique Rego (2014), no qual o autor analisa os aspectos da desumanização na história ocidental. O autor define desumanização como um “conjunto de discursos e práticas violentas que tentam, dentro das relações de opressão, apresentar determinados seres como não participantes da “mesma humanidade” dos outros” (REGO, 2014, p. 7). A desumanização ocorre quando há um impedimento dos grupos ou indivíduos de se desenvolverem como ser humano a partir de um conjunto de privações, seja a partir da negação do desenvolvimento da sua autonomia, a partir do apagamento da sua história, ou até mesmo negando o status de semelhante.

Para Patrique Rego (2014), a desumanização ocorre na ordem discursiva a partir da atribuição de características, discursos ou estereótipos que distanciam determinado grupo do padrão hegemônico de humanidade e também na ordem prática a partir de ações desumanizadoras, como a violência, a privação de direitos, e até mesmo o impedimento que determinados grupos construam a sua própria humanidade. A animalização, a demonização e coisificação são ferramentas utilizadas ao longo da história ocidental para desumanizar o Outro.

No caso da população negra, a animalização é uma das ferramentas utilizadas para desumanizá-los e refere a atribuição de “características animais aos seres humanos ou

mesmo identificar esses mesmos seres com ‘animais irracionais’ a fim de subjugar-los ou destituí-los de sua humanidade para justificar a violência contra eles e até mesmo seu assassinato” (REGO, 2014, p. 73). Na atualidade, a persistência da utilização de insultos como macaco/a ou urubu para ofender e desqualificar negros e negras demonstram a continuidade desta animalização na nossa sociedade.

A cultura ocidental antropocêntrica hierarquiza os seres vivos colocando o homem em um patamar superior aos demais, garantindo o seu direito de controle e dominação da natureza. Ao relacionar determinados grupos humanos com animais inferiores há, portanto, esta mesma permissão de controle e dominação estendida aos demais seres vivos. Estando mais próximo do animal e mais distante do humano, pode ser sequestrado, escravizado, torturado, e ao fim assassinado (REGO, 2014).

A demonização de grupos ou indivíduos ocorre quando o outro é associado a seres malignos ou demoníacos. A partir da identificação da ausência de luz, ou seja, das trevas, como a representação do pecado, do demoníaco, do maligno, constrói-se uma narrativa de que alguns sujeitos seriam a “personificação do mal”, especialmente por terem marcados na pele esta malignidade (REGO, 2014). Tendo como referência os valores europeus e cristãos este discurso tem sido bastante utilizado ao longo da história ocidental contra a população negra, considerados a descendência amaldiçoada de Cam.

A coisificação é uma forma de desumanizar o outro, e ocorre quando se retira o status de humano de alguém para atribuir a condição de coisa. Para além da atribuição deste status na forma discursiva, também são conferidos tratamentos que tornam este outro como descartável ou como objeto sem valor. Um dos exemplos mais cruéis desta coisificação é a escravização dos negros africanos e seus descendentes, e o tratamento que receberam ao longo dos séculos, reduzidos a mercadoria (REGO, 2014).

Os discursos desumanizadores sobre pessoas negras ganham validade científica com o desenvolvimento das teorias raciais elaboradas por cientistas europeus no século XIX. A classificação das raças se baseava em critérios aparentes tais como cor da pele, forma do nariz, textura do cabelo e forma craniana, que juntamente características morais, psicológicas e intelectuais, eram capazes de definir o potencial das raças para o sucesso civilizatório (GUIMARÃES, 1999, p. 62). As teorias racistas passam a ser adotadas no Brasil a partir de 1870, influenciando a elite intelectual e os principais centros de ensino nacionais.

De forma geral, estes estudos sobre as raças humanas tinham uma visão pessimista da mestiçagem, vista como um obstáculo ao progresso e sinônimo de degeneração social e racial. No Brasil, em 1972, os negros e mestiços correspondiam 55% da população total, fator que

explicava o retrocesso e a inviabilidade da nação de acordo com os relatos dos viajantes europeus e estadunidenses que vinham para o país para estudar a composição racial do país (SCHWARCZ, 1993). A partir desse cenário, coube a intelectualidade brasileira formular argumentos para inverter este pessimismo que barrava o projeto de nação que começava a ser elaborado pelas elites nacionais. A solução encontrada por estes intelectuais, destaca Lilia Schwarcz (1993), foi associar elementos do darwinismo social, que apontavam a diferença entre as raças e a sua natural hierarquia; e do evolucionismo social, que indicavam que as raças humanas não permaneciam paralisadas, mas em constante evolução e aperfeiçoamento (SCHWARCZ, 1993, p. 25). Ou seja, ainda que haja uma inferioridade do povo brasileiro por conta do componente negro ou indígena, a superioridade branca a longo prazo iria garantir a melhoria da raça:

Em 1911, no I Congresso Internacional das Raças, o diretor do Museu Nacional do Rio de Janeiro defende uma tese de que o progresso estaria diretamente relacionado à substituição do presente negro pelo futuro cada vez mais branco. A modernização brasileira fica condicionada a uma realidade racial branca. Para viabilizá-la são formuladas políticas públicas de embranquecimento da população de modo a garantir que, em um século de miscigenação de negros e índios (inferiores) com a raça branca (superiores), a população brasileira tivesse a cor e as qualidades necessárias para ao desenvolvimento do país. (PIRES, 2016, p. 29).

A partir daí, temos o surgimento de um ideal de branqueamento da nação como principal estratégia para melhoria da nação brasileira. O discurso disseminou a tese da inferioridade da população negra, da sua instabilidade moral, a impossibilidade da sua integração na civilização, a sua incapacidade intelectual, a predisposição para determinados comportamentos. Em vez de justificar a inferioridade dos negros e negras a partir de argumentos religiosos, como a teoria camita, ou a ausência de sua alma, o racismo científico utilizaria uma suposta diferença biológica para demonstrar que este grupo representava os principais males da sociedade brasileira (PIRES, 2016).

Conforme destaca Guerreiro Ramos (1995, p. 198), “o contingente negro foi visto como raça inferior a ser erradicada do meio nacional”. A eliminação da parcela negra seria garantida pela miscigenação, pela proibição da entrada de imigrantes africanos e o incentivo a imigração europeia, além de estratégias mais radicais para “deixar os afro-brasileiros indefesos” (NASCIMENTO, 2017, p. 88), com a privação de recursos mínimos para a garantia da sua sobrevivência.

Além do ideal de embranquecimento, o mito da democracia racial é um dos pilares estruturantes das relações raciais brasileiras (BERNARDINO, 2002). Foi sendo construído um discurso sobre a convivência harmônica entre brancos, índios e negros, na qual

a raça não colocaria empecilhos para a ascensão social dos indivíduos. Sobre este mito, Sueli Carneiro (2005, p. 62) destaca que “sua construção e permanência até os dias atuais evidencia, por si, sua função estratégica, sobretudo como apaziguador das tensões étnico-raciais”. Ou seja, este discurso sobre a convivência harmônica entre as raças tem sido relevante para mascarar a influência do racismo na estruturação das relações entre grupos e indivíduos, e para deslegitimar a importância de debates sobre justiça social ou a adoção de políticas públicas e ações afirmativas voltadas para a população negra.

Nas últimas décadas, este mito tem sido cada vez mais questionado pelos movimentos negros e antirracistas, que têm denunciado a persistência das desigualdades raciais no país e a relevância do racismo no que tange o acesso aos direitos e a cidadania. Na próxima seção, apresentaremos alguns dados relacionados ao acesso a saúde, inserção no mercado de trabalho e violência de gênero, que comprovam estas desigualdades raciais e a desumanização da população negra em geral, e da mulher negra em particular, resultando em múltiplas violações de direitos.

### *1.3.3 - A desumanização das mulheres negras e as múltiplas violações de direitos humanos*

Uma das contradições centrais dos direitos humanos, destaca Sueli Carneiro (2011), é o não reconhecimento da humanidade de todos e todas. A autora complementa: “se alguns estão consolidados no imaginário social como portadores de uma humanidade incompleta, torna-se natural que não participem igualmente do gozo pleno dos direitos humanos” (CARNEIRO, 2011, p. 15). Na hierarquização da humanidade, as mulheres negras são as mais desumanizadas, por articularem as hierarquias de raça e de gênero, estando sujeitas às múltiplas violações de direitos.

Os estereótipos também têm cumprido historicamente a função de rebaixar ou até mesmo negar a humanidade dos grupos subalternizados. No caso das mulheres negras, a construção da figura da mulata desde o período da escravidão tem sido responsável por uma manutenção de estereótipos sobre sua sexualidade, garantindo uma permissividade de acesso aos seus corpos, ao serem associadas a uma natureza selvagem ou animalésca. A hipersexualização das mulheres negras a partir da figura da mulata é mais uma forma de reduzi-las a meros objetos sexuais ou produto para exportação/consumo (GONZALEZ, 1982).

A perpetuação dos estereótipos relacionadas a sexualidade das mulheres negras amplia a sua vulnerabilidade diante das violências sexuais e do assédio. O Dossiê Sobre a Situação das Mulheres Negras Brasileiras, publicado pela Articulação de Mulheres Negras Brasileiras

(AMNB), em 2007, indica, por exemplo, que as jovens negras são as maiores vítimas do tráfico internacional de mulheres, que mantém milhares de brasileiras em países europeus em regime de escravidão (SANTOS, 2009).

Sobre a exploração sexual das mulheres negras, Sueli Carneiro (2003) aponta para uma manutenção dos papéis de gênero e raça atribuídos desde o período colonial, que adquirem uma nova roupagem na contemporaneidade. A exploração de mulheres negras como objeto de consumo no turismo sexual brasileiro e no tráfico sexual internacional também está relacionada com a desvalorização estética e rejeição afetiva que experienciam no seu cotidiano. Carneiro acrescenta: “tratadas como anti musas da sociedade brasileira, são objetos privilegiados da fantasia racista e imperialista de homens brancos do primeiro mundo” (CARNEIRO, 2003, p. 15). Entretanto, esta valorização ilusória não rompe com a objetificação dos corpos das mulheres negras, mantendo a tradição histórica de exploração e abuso sexual destes sujeitos.

Sueli Carneiro (2005) também analisa como a desumanização das mulheres negras impacta a sua saúde e o seu acesso aos serviços de atenção à saúde. A autora destaca que “a desqualificação da vida segundo a racialidade imprime e determina o descaso e a desatenção, e, não prioridade, da busca do reconhecimento dessas singularidades” (CARNEIRO, 2005, p. 80). Os dados apresentados pela autora demonstram, por exemplo, que há um tratamento diferenciado para gestantes brancas e negras, com menor atenção direcionada às mulheres negras em diversos procedimentos, comprovando a presença do racismo institucional na atenção à saúde.

O racismo institucional, nas palavras de Jurema Werneck (2016, p. 543), equivale “a ações e políticas institucionais capazes de produzir e/ou manter a vulnerabilidade de indivíduos e grupos sociais vitimados pelo racismo”. No âmbito da saúde da população negra, o racismo institucional influencia diretamente o adoecimento e a morte precoce de mulheres e homens negros. A autora também destaca que a inexpressiva produção de conhecimentos e pesquisas sobre a saúde da população negra, em especial da mulher negra, e a baixa inserção nas instituições de pesquisa de debates sobre o racismo, seus impactos na saúde e suas formas de enfrentamento, colocam entraves diretos para a consolidação da saúde desta parcela da população (WERNECK, 2016).

Em relação ao mercado de trabalho, Lélia Gonzalez (1982) destaca que a existência de uma divisão racial e sexual do trabalho impacta diretamente a lugar que a mulher negra vai ocupar profissionalmente. Ainda hoje, são as mulheres negras que majoritariamente trabalham como empregadas domésticas. Além de serem alocadas em cargos mais vulneráveis e precarizados, raramente ocupam postos de trabalho de maior destaque. A pesquisa “Mulheres

e trabalho: breve análise do período 2004-2014”, publicada pelo Instituto de Pesquisa e Econômica Aplicada (IPEA), em 2016, mostra que apesar de uma expressiva queda do trabalho precário neste período, quase 40% das mulheres negras que ocupam postos de emprego estão inseridas em relações precárias de trabalho, em oposição a 27% das mulheres brancas. A pesquisa também indica que, em 2014, 14% das brasileiras ocupadas eram trabalhadoras domésticas, e que 17,7% das mulheres negras eram trabalhadoras domésticas, configurando a sua principal ocupação, ao passo que, entre as brancas, 10% estavam no emprego doméstico, que há décadas não constitui o setor de atividade econômica que mais emprega brancas.

A questão do trabalho doméstico merece destaque considerando as heranças escravistas e coloniais que a ocupação carrega, colocando o Brasil como país com maior número de trabalhadores domésticos do mundo. A informalidade no trabalho afeta em especial as mulheres negras, uma vez que a maioria destas trabalhadoras não tem carteira formalmente assinada e, portanto, não tem acesso aos direitos trabalhistas como férias anuais, aposentadoria, salário mínimo, entre outros. As mulheres negras que carregam estereótipos relacionados a sua sexualidade também estão expostas ao assédio e violência sexual no ambiente de trabalho, sendo utilizadas como “objetos sexuais, destinados à iniciação sexual dos jovens patrões ou a diversão dos mais velhos” (CARNEIRO, 2003, p. 13)

A pesquisa recente sobre feminicídio, publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) com o Atlas da Violência, mostra que o número de mortes de mulheres negras aumentou 22% entre os anos de 2005 e 2015, enquanto a mortalidade por homicídio de mulheres não negras (brancas, indígenas e amarelas) caiu 7,4% no período analisado (CERQUEIRA et al., 2017). Em relação aos números de violência doméstica, este cenário se repete desde a vigência da Lei Maria da Penha, uma vez que se observa uma redução de 2,1% de vítimas entre as mulheres brancas e um aumento de 35% entre as negras (WASELFSZ, 2015).

As hierarquias de gênero, raça e classe interseccionadas modificam a forma como as mulheres negras vão experimentar as violações de direitos humanos. A violência doméstica por exemplo, que atinge mulheres de todas as raças e classes sociais, no caso das mulheres negras sofre um agravamento relacionado a violência racial, que também é utilizada por seus agressores. Bruna Pereira (2016) afirma que as ofensas raciais são frequentemente utilizadas pelos agressores contra mulheres negras como uma ferramenta para despersonalizá-las, negando-lhes a condição de pessoa. Neste sentido, Sueli Carneiro (2003, p. 12) destaca que “as mulheres negras vêm há anos buscando alargar o conceito de violência contra a mulher, para

além da agressão e do abuso sexual, pela introdução do conceito de violência racial entre as práticas que produzem dano físico, psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.

Outro aspecto da violência racista que envolve diretamente mulheres negras é o genocídio da juventude negra e a violência policial, que tem alcançado números cada vez mais alarmantes. O Atlas da Violência de 2018 indica que o risco de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,7 vezes maior que o de um jovem branco, e que 76,2% das mortes decorrentes de intervenções policiais entre os anos 2015 e 2016 são de pessoas negras. O Dossiê A situação dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil: violências e violações coordenado por Jurema Werneck e Nilza Iraci (2016) aponta que:

Há também a violência não letal, mas intensa e continuada, que afeta milhares de mulheres negras, em sua maioria mães dos jovens assassinados. Estas violências são vividas tanto nos intensos esforços que desenvolve, geralmente em isolamento e solidão, para proteger e tentar preservar a vida de seus jovens, mas também após a morte destes, ao longo de suas ações para recuperar a dignidade dos jovens assassinados, para recuperar e enterrar seus corpos, para buscar reparação e justiça. E há ainda a culpabilização, a representação midiática negativa e preconceituosa desses jovens (WERNECK e IRACI, 2016, p. 19).

A população negra tem resistido desde o início da modernidade colonial aos processos de desumanização, e combatido as violações sistemáticas de direitos que têm sofrido. No próximo capítulo iremos caracterizar o feminismo negro brasileiro para compreendermos a atuação das mulheres negras na luta por efetivação de direitos humanos no país. Focalizando nas experiências das mulheres negras, categorias como humanidade e dignidade humana, centrais os debates sobre efetivação de direitos humanos, podem ser ampliadas, compreendendo uma diversidade de sujeitos subalternizados.

## CAPÍTULO 2

### FEMINISMO NEGRO BRASILEIRO: MULHERES NEGRAS (RE)EXISTEM

*As pessoas de cor sempre teorizaram, mas de forma bastante diferente do modelo ocidental de lógica abstrata. Inclino-me até a afirmar que o nosso teorizar (e eu uso aqui intencionalmente o verbo em vez do substantivo) aparece freqüentemente em nossas formas narrativas, nas histórias que criamos, em adivinhações e provérbios, nos jogos de linguagem, já que o dinamismo de idéias parece nos agradar mais do que qualquer rigidez. Se não fosse assim, como teríamos conseguido sobreviver com tanta inspiração a ataques aos nossos corpos, nossas instituições sociais, nossos países, nossa humanidade, enfim? E as mulheres, pelo menos as mulheres em torno das quais cresci, sempre refletiram sobre a natureza da vida através de uma linguagem vigorosa, que desmascarava as relações de poder existentes em seus mundos.*

(Barbara Christian, 2002)

Este capítulo tem como objetivo caracterizar o feminismo negro brasileiro e as especificidades da sua atuação em processos que envolvam efetivação/violação dos direitos humanos no país. Conforme a autora estadunidense Patricia Hill Collins (2016) destaca, o pensamento feminista negro tem sido elaborado por diversas mulheres negras comuns e anônimas ao longo dos séculos, e em grande parte tem sido (re)produzido a partir da oralidade. O capítulo centra-se nas experiências teóricas e práticas de resistência das mulheres negras ao longo dos séculos, que podem fornecer reflexões e ideias desarticuladas da ordem hegemônica e propositoras de mudanças sociais.

Aprestamos inicialmente uma sistematização dos argumentos centrais do pensamento feminista negro, desenvolvido por autoras negras nas últimas décadas, evidenciando as possíveis influências recíprocas entre elaboração teórica e atuação militante. Em seguida, destacamos as imagens e representações sobre mulheres negras, e importância da autodefinição e autoavaliação. Abordamos a participação das mulheres negras e as contradições enfrentadas por elas nos movimentos feministas e nos movimentos negros. As organizações e os grupos de mulheres negras formados nas décadas de 1980 e 1990 também serão analisadas indicando os principais objetivos e reivindicações do movimento feminista negro destas décadas. Por fim, analisamos as particularidades do movimento de mulheres negras na atualidade, considerando importantes marcos como a Marcha de Mulheres Negras de 2015.

## 2.1 – Intelectuais e Militantes: teorizando o feminismo negro

A construção do conhecimento científico na modernidade colonial é caracterizada pelo uso da razão e pela defesa de uma objetividade na busca das verdades científicas. A separação entre sujeito que conhece e objeto a ser conhecido também é tido como fundamental para garantir que este conhecimento seja neutro e objetivo. Um ponto crucial da crítica feminista à ciência moderna tem sido a denúncia de que este suposto sujeito universal e neutro da ciência elege o homem branco ocidental como sujeito do conhecimento e nega a autoridade epistêmica das mulheres e de outros grupos subalternizados (CARDOSO, 2012; SANTOS, 2016).

Elaborados nos grandes centros de produção de conhecimento, como Europa e Estados Unidos, os estudos feministas têm enfrentado dificuldades para “romper com a perspectiva política e ideológica de construção unidimensional do conhecimento” (SANTOS, 2016, p. 12). Desde que surgiram, os estudos feministas têm buscado desconstruir a figura do sujeito de conhecimento universal, centrado no homem, mas ao adotarem a categoria mulher, no singular, tem favorecido a experiência das mulheres brancas ocidentais. O privilégio epistêmico de alguns sujeitos forjados a partir da colonialidade do saber tem silenciado uma diversidade de vozes e experiências na construção das epistemologias feministas.

Para a feminista negra estadunidense bell hooks (2015), o privilégio epistêmico das feministas brancas também incutiu uma superioridade em relação às outras mulheres —, que até então nem sequer percebiam que eram oprimidas —, como se o feminismo elaborado por elas fosse a grande ferramenta emancipatória para todas.

Frequentemente, as feministas brancas agem como se as mulheres negras não soubessem que a opressão machista existia até elas expressarem a visão feminista. Elas acreditam estar proporcionando às mulheres negras “a” análise e “o” programa de libertação. Não entendem, não conseguem sequer imaginar, que as negras, assim como outros grupos de mulheres que vivem diariamente em situações de opressão, muitas vezes adquirem uma consciência sobre a política patriarcal a partir de sua experiência de vida, da mesma forma com que desenvolvem estratégias de resistência (mesmo que não consigam resistir de forma sustentada e organizada) (HOOKS, 2015, p. 203).

A partir da década de 1970, autoras feministas negras, latinas, indígenas e lésbicas se inserem no contexto acadêmico e questionam a categoria mulher no singular e o discurso hegemônico sobre a opressão focado nas experiências de mulheres brancas, heterossexuais e de classe média alta, como ponto de partida e base para a elaboração do projeto feminista. Conforme destaca Giselle Santos (2016, p. 16), “ao criticar o privilégio epistêmico das mulheres

brancas, enfatizando a diversidade presente na experiência feminina, ficou explícita a necessidade de reescrever o projeto político e teórico de emancipação das mulheres como sinônimo da luta empreendida pelos *feminismos*, sempre no plural”.

O pensamento feminista negro é sistematizado inicialmente por autoras negras estadunidenses nos anos 1970 e 1980, focando na análise sobre a opressão vivenciada pelas mulheres negras e nas formas que tem organizado suas estratégias de resistência. A obra *All the Women are White, all the Blacks are Men, but some of us are Brave: Black Women's Studies* (Todas as mulheres são brancas, Todos os negros são homens, mas algumas de nós tem coragem: estudos sobre a mulher negra) publicada em 1982 é uma coletânea de textos elaborados por mulheres negras que aborda questões como a situação das mulheres negras nos EUA e a necessidade da ampliação do campo de estudos sobre a mulher negra (CALDWELL, 2010). As autoras Patricia Hill Collins (2000, 2016), bell hooks (1995, 2015) e Angela Davis (2016) também publicaram desde a década de 1970 importantes análises sobre a situação política e econômica das mulheres negras, influenciando positivamente as formulações teóricas e a atuação política das feministas brasileiras.

Um dos pontos de partida para a elaboração do pensamento feminista negro, destaca Patricia Hill Collins (2000), é desafiar a forma hegemônica de produzir conhecimento, recuperando as produções de mulheres negras, que não necessariamente são percebidas como intelectuais. Para a autora, as mulheres negras intelectuais não são apenas aquelas que estão inseridas nos espaços acadêmicos produzindo obras escritas. São consideradas intelectuais todas as mulheres negras que de alguma forma contribuíram para o pensamento feminista negro como uma teoria social crítica.

A autora brasileira Giovana Xavier (2008), a partir desta noção de intelectuais negras apresentada por Collins, indica a produção da brasileira Maria de Lourdes do Vale do Nascimento dentro desta genealogia do pensamento feminista negro. Maria de Lourdes do Vale do Nascimento foi uma das fundadoras do Teatro Experimental do Negro (TEN), e responsável por colocar questões relacionadas às mulheres negras dentro da organização. As ideias de Maria de Lourdes eram apresentadas na coluna “Fala a Mulher”, do jornal *Quilombo: vidas, problemas e aspirações do negro*, principal veículo de comunicação do TEN. Os textos da intelectual abordam diversas temáticas relacionadas à situação dos homens e mulheres negras, focando no acesso à educação como ferramenta de emancipação social. Conforme destaca Xavier, “sua coluna representa uma alternativa à opressão imposta aos homens e mulheres de cor” caracterizando-se “por uma retórica visceral com teor de convocação às mulheres negras para a mobilização racial” (XAVIER, 2008, p. 326).

A concepção de intelectual apresentada por Patricia Hill Collins permite, portanto, a valorização das experiências de mulheres que não deixaram registros escritos ou não foram captadas pela historiografia tradicional, mas que desde o período escravista tem elaborado ideias e protagonizado ações de enfrentamento às diversas opressões que vivenciavam.

A definição da autora também contribui para a afirmação da autoridade epistêmica das intelectuais negras que atuam na academia produzindo conhecimento considerado formal. O ambiente acadêmico tem incorporado a defesa de uma suposta neutralidade ou a necessidade da separação entre sujeito que conhece e objeto a ser conhecido para definir o que é científico e, até mesmo, para autorizar aqueles que podem pesquisar sobre determinadas temáticas. Os poucos pesquisadores negros e negras brasileiros que se dedicam a pesquisar sobre questões raciais são tratados com desconfiança ou têm suas produções desqualificadas por estarem próximos demais de seus objetos de pesquisa (FIGUEIREDO e GROSFOUGUEL, 2009). Conforme destaca Sueli Carneiro, o epistemicídio “se manifesta também no dualismo do discurso militante versus discurso acadêmico, através do qual o pensamento do ativismo negro é desqualificado como fonte de autoridade de saber sobre o negro, enquanto é legitimado o discurso do branco sobre o negro” (CARNEIRO, 2005, p. 60).

A reflexão da autora bell hooks (1995) sobre intelectuais negras também é relevante para analisarmos o processo de produção e reprodução de conhecimento dentro da academia. A autora aponta que em muitos momentos o trabalho intelectual nos aproxima do sofrimento e da dor, pois nos desperta para duras realidades, como a noção de que a dominação e a opressão moldam a vida de todos, especialmente das pessoas negras. Entretanto, “andar em meio a esse sofrimento para trabalhar com ideias que possam servir de catalisador para a transformação de nossa consciência e nossas vidas e de outras e um processo prazeroso e extático” (1995, p. 478). Bell hooks (2015) também indica que as mulheres negras têm um ponto de vista especial por conta da sua marginalidade e por isso são capazes de “criticar a hegemonia racista, classista e sexista dominante e vislumbrar e criar uma contra-hegemonia” (2015 p.208).

As mulheres negras elaboram uma produção acadêmica diretamente ligada com a sua atuação política. A autora Ana Claudia Jaquetto Pereira (2016, p. 53), analisando as reflexões acadêmicas sobre o ativismo de mulheres negras, destaca que as “militantes tiveram um papel fundamental tanto definição de uma agenda de estudos, quanto na produção dos mesmos”. As produções acadêmicas sobre mulheres negras ou sobre os movimentos de mulheres negras elaboradas nas últimas décadas por autoras como Lélia Gonzalez, Luiza Bairros, Sueli Carneiro, indicam o trânsito das intelectuais ativistas entre a academia e os movimentos sociais, e o

compromisso com a produção de um conhecimento comprometido com a superação das hierarquias sociais e a construção de uma sociedade mais justa.

Lélia Gonzalez é umas das autoras pioneiras do pensamento feminista negro brasileiro, mas é pouco estudada ou considerada como intelectual relevante no ambiente acadêmico. A autora faz importantes críticas a ausência da dimensão racial nas análises e nas práticas do feminismo latino-americano e aponta que o movimento perderia muita força ao desconsiderar “o caráter multirracial plurirracial das sociedades da região” (GONZALEZ, 1988b, p. 134). O esquecimento por parte do feminismo hegemônico da questão racial seria justificado pela autora por “racismo por omissão e cujas raízes [...] se encontram em uma visão de mundo eurocêntrica e neo-colonialista da realidade” (GONZALEZ, 1988b, p. 134), tão impregnada na sociedade que estaria presente até nos movimentos mais progressistas e libertários. Falar de “divisão sexual do trabalho sem articulá-la com seu correspondente em nível racial, é recair numa espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizado e branco” (GONZALEZ, 1988b, p. 135).

Lélia Gonzalez destaca a necessidade de aprofundar a reflexão sobre a questão da mulher negra para além dos modelos oferecidos pelas ciências sociais tradicionais que focavam em análise meramente socioeconômica, mas desconsideravam a dimensão racial. A “articulação entre as categorias de raça, classe, sexo e poder” (GONZALEZ, 1988b, p. 139) é central para o modelo analítico apresentado pela autora, que já antecipava a relevância da articulação das categorias conceituadas como interseccionalidade pelas feministas negras estadunidenses.

A categoria interseccionalidade emerge a partir das aproximações entre movimentos sociais, especialmente o feminismo negro estadunidense e a academia. A denúncia das limitações das análises que focavam apenas nas hierarquias de gênero ou de raça já estava presente nos debates das ativistas negras desde a década de 1960, aparecendo em diversos panfletos, poesias, ensaios, coletâneas e outras obras, como por exemplo o manifesto *A Black Feminist Statement* publicado pelo Coletivo Combahee River Collective de 1982. Mulheres latinas, indígenas e asiáticas, também foram pioneiras ao indiciar a inter-relação das categorias de gênero, raça, classe e sexualidade nas suas experiências cotidianas (COLLINS, 2017).

A entrada de mulheres negras ativistas engajadas nos movimentos sociais no ambiente acadêmico permitiu a inserção das suas ideias relacionadas ao feminismo negro nas ciências humanas. Na década de 1990, o termo interseccionalidade é nomeado por intelectuais negras recuperando noções relacionadas a articulação das categorias de gênero, raça e classe dos

movimentos sociais. Recorremos a definição da autora estadunidense Kimberlé Crenshaw (2002).

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2002, p. 177).

A importância da análise interseccional não se limita à compreensão mais detida das experiências das mulheres racializadas, mas pode contribuir também para reverter “intervenções baseadas em compressões parciais e por vezes distorcidas das condições das mulheres são, muito provavelmente, ineficientes e até contraproducentes” (CRENSHAW, 2002, p. 177). Ou seja, a interseccionalidade é um instrumento capaz de descrever a realidade de forma mais precisa, mas a sua relevância principal está relacionada à possibilidade de fornecer bases para a produção de políticas emancipatórias para a construção de uma sociedade mais justa.

O conceito de interseccionalidade chega nos textos acadêmicos brasileiros no início dos anos 2000 por um esforço das mulheres negras de ampliar os aportes teóricos que considerassem o entrecruzamento das discriminações de gênero e raça. O Dossiê<sup>8</sup> sobre a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, organizado pela autora Luiza Bairros e publicado em 2002 pela Revista Estudos Feministas, contou com o um dos primeiros textos traduzidos para o português sobre interseccionalidade, o *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero* da autora estadunidense Kimberlé Crenshaw. Crenshaw apresenta ao longo do texto exemplos de violações de direitos humanos causadas pela subordinação interseccional em diversos contextos e lugares do mundo, fornecendo elementos para um diálogo ampliado sobre a convergência das discriminações de gênero e raça (CRENSHAW, 2002; PEREIRA, 2016).

Revisitando a bibliografia sobre interseccionalidade no Brasil, Ana Claudia Pereira Jaquetto (2016) indica duas tendências dos usos do termo nas reflexões acadêmicas do país: de um lado pesquisas que analisam os diversos marcadores da diferença, mas que tem como eixo central gênero, sendo raça reduzida a um marcador secundário. De outro lado, estudos que

---

<sup>8</sup> Dossiê disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/317>. Acesso em 06/06/2018.

incorporam as categorias de gênero, raça e classe como marcadores que organizam hierarquias sociais, tematizando especialmente a condição de vida das mulheres negras.

Outras autoras brasileiras também elaboraram reflexões que se relacionam com esta noção de interseccionalidade, ainda que não utilizem necessariamente esta nomenclatura, incluindo a dimensão local para a análise. Luiza Bairros, por exemplo, destaca que:

Raça, gênero, classe social e orientação sexual reconfiguram-se mutuamente formando [...] um mosaico que só pode ser entendido na sua multidimensionalidade. [...]. Considero esta formulação particularmente importante não apenas pelo que ela permite pensar em termos dos movimentos negro e de mulheres negras do Brasil. Este seria fruto da necessidade de dar expressão a diferentes formas da experiência de ser negro (vivida através do gênero) e de ser mulher (vivida através da raça), o que torna supérfluas discussões a respeito de qual seria a prioridade do movimento de mulheres negras – luta contra o sexismo ou contra o racismo? – já que as duas dimensões não podem ser separadas. Do ponto de vista da reflexão e da ação políticas uma não existe sem a outra (BAIRROS, 1995, p. 461)

Para Sueli Carneiro (2003), o feminismo esteve por um longo tempo aprisionado à visão eurocêntrica e universalizante das mulheres, o que impediu a compreensão das diferenças e desigualdades intergênero. Os efeitos que a desigualdade racial inculca na construção da identidade da mulher negra e nas suas experiências eram em sua maioria ignoradas pelo discurso clássico sobre a opressão da mulher. A partir desta percepção, a autora defende que o gênero não pode ser pensado separado dos outros eixos de opressão, uma vez que a libertação concreta das mulheres implica o combate a todos os eixos de opressão vivenciados por elas. Afirma, portanto, que o feminismo negro construído nas sociedades multirraciais com as sociedades latino-americanas “tem como principal eixo articulador o racismo e seu impacto sobre as relações de gênero, uma vez que ele determina a própria hierarquia de gênero em nossas sociedades” (CARNEIRO, 2001, p. 2). A autora destaca:

Enegrecendo o feminismo é a expressão que vimos utilizando para designar a trajetória das mulheres negras no interior do movimento feminista brasileiro. Buscamos assinalar, com ela, a identidade branca e ocidental da formulação clássica feminista, de um lado; e, de outro, revelar a insuficiência teórica e prática política para integrar as diferentes expressões do feminino construídos em sociedades multirraciais e pluriculturais. Com essas iniciativas, pôde-se engendrar uma agenda específica que combateu, simultaneamente, as desigualdades de gênero e intragênero; afirmamos e visibilizamos uma perspectiva feminista negra que emerge da condição específica do ser mulher, negra e, em geral, pobre, delineamos, por fim, o papel que essa perspectiva tem na luta anti-racista no Brasil. (CARNEIRO, 2003, p. 118)

Analisar as relações de gênero articuladas com a questão racial permite acessar questões que não são abordadas pelo feminismo hegemônico. Carneiro (2003, p. 119) destaca que o eixo racial produz gêneros subalternizados, “tanto no que toca a uma identidade feminina estigmatizada (das mulheres negras), como a masculinidades subalternizadas (dos homens

negros) com prestígio inferior ao do gênero feminino do grupo racialmente dominante (das mulheres brancas)”. Esta característica das sociedades multirraciais complexifica a dicotomia que cristaliza a relação homem opressor *versus* mulher oprimida, difundida pelos feminismos que não inserem a questão racial nas suas análises.

De forma semelhante, Luiza Bairros (1995, p. 461) aponta que “os homens também vivenciam raça através do gênero, mas ao contrário das mulheres não percebem os efeitos opressivos do sexismo sobre sua própria condição”. A autora destaca que a construção dos estereótipos sobre homens negros que associa a sua condição econômica com preguiça ou incapacidade, ou os estereótipos relacionas à sua sexualidade, que imprimem uma noção de violador ou estuprador em potencial, é um dos fatores que os colocam mais suscetíveis a brutalidade policial e o encarceramento (BAIRROS, 1995).

O feminismo negro amplia suas análises para dar conta da opressão vivenciada pela população negra de forma geral. A discussão sobre masculinidades, por exemplo, tem sido abordada por intelectuais negras por reconhecerem o impacto da construção das masculinidades negras na experiência cotidiana das suas comunidades. Questões como violência doméstica e sexual praticada por homens negros contra mulheres negras; impacto do assassinato e o encarceramento dos homens negros nas comunidades; a relação entre os estereótipos construídos sobre homens negros e a sua criminalização; violência policial e institucional; se tornam centrais nos estudos feministas negros (CONRADO e RIBEIRO, 2017).

A interseccionalidade como chave analítica também permite o aprofundamento na dimensão sexual da opressão a partir do reconhecimento da heterossexualidade como um sistema de poder, que afeta mulheres negras em diferentes eixos. Conforme destaca a autora Patricia Hill Collins (2000), assim como a sexualidade dos negros e negras é considerada desviante, associada a uma hipersexualidade ou apetite sexual exagerado, a homossexualidade emerge também como um desvio patológico do padrão heterossexual. A lente interseccional possibilita visualizar a complexidade da opressão vivenciada por mulheres negras lésbicas ou bissexuais ou homens negros gays, por conta da articulação das hierarquias de gênero, classe, raça e sexualidade.

As reflexões do autor brasileiro Joaze Bernardino-Costa (2015) sobre a luta das trabalhadoras domésticas do Brasil indicam outra possibilidade de interpretação do conceito de interseccionalidade. O autor destaca que “nem sempre essas categorias sociais de diferenciação — especialmente classe, raça e gênero — atuam como fontes de desempoderamento. Ao contrário, a depender do contexto social, classe, raça e gênero podem atuar como fontes de projetos decoloniais, engendrando lutas e resistências” (BERNARDINO-COSTA, 2015, P.

153). A noção de interseccionalidade emancipadora descrita pelo autor indica que gênero, classe e raça podem ser mobilizados para forjar solidariedade política entre mulheres negras e para a elaboração de projetos de emancipação coletiva e transformação das suas realidades.

## **2.2 – Autodefinição e autoavaliação das mulheres negras**

A autora Patricia Hill Collins (2016) aponta que um dos temas chave que permeia o pensamento feminista negro é a autodefinição e a autoavaliação. A autodefinição envolve desafiar as imagens estereotipadas que foram construídas historicamente sobre as mulheres negras e sobre o povo negro em geral. Segundo Collins, os estereótipos ao controlarem e definirem imagens acerca das mulheres negras têm cumprido um papel central na desumanização e exploração do grupo. A autoavaliação está relacionada a substituição de imagens estereotipadas por imagens autênticas e positivadas das mulheres negras. A autora acrescenta: “enquanto a autodefinição de mulheres negras dialoga com a dinâmica do poder envolvida no ato de se definir imagens do *self* e da comunidade, o tema da autoavaliação das mulheres negras trata do conteúdo de fato dessas autodefinições” (COLLINS, 2016, p. 104).

Na perspectiva da autora, autodefinição e autoavaliação aparecem como uma forma de questionar não apenas a confiabilidade do que foi dito sobre mulheres negras, como também as intenções daqueles que tem o poder de estabelecer essas imagens estereotipadas. Ao longo desta seção, serão apresentadas iniciativas de autodefinição e autoavaliação que tem contribuído para positivar as imagens construídas sobre mulheres negras e valorizar trajetórias das lutadoras negras desde o início da escravidão.

Nas últimas décadas, intelectuais negras têm elaborado estudos que problematizam as hierarquias raciais e de gênero e que positivam a trajetória das mulheres negras na sociedade brasileira, subvertendo as imagens construídas nos discursos acadêmicos hegemônicos, e fornecendo diagnósticos mais precisos sobre a condição das mulheres negras no país. Um dos trabalhos pioneiros neste sentido é a obra *Mulher Negra* das autoras Sueli Carneiro e Thereza dos Santos, publicada em 1985 com o objetivo apresentar uma análise da condição das mulheres negras brasileiras, atentando-se para indicadores referentes ao acesso à educação, inserção no mercado de trabalho e rendimento. O estudo das autoras foi elaborado com base em dados estatísticos colhidos em censos das décadas de 1950 a 1980, e apresentou importantes conclusões sobre a situação desprivilegiada das mulheres negras em relação aos homens e mulheres brancas. As autoras concluem: “para nós mulheres negras, a conjugação das discriminações de raça, sexo e classe implica em tríplice militância, visto que nenhuma solução

efetiva para os problemas que nos afligem vai advir da alienação de qualquer destes três fatores” (CARNEIRO e SANTOS, 1985, p. 48).

Outro importante trabalho sobre as mulheres negras é o *Dossiê Mulheres Negras*<sup>9</sup> publicado em 1995 na *Revista Estudos Feministas* que reúne textos de feministas negras e brancas, inseridas na academia e/ou nos movimentos sociais, fornecendo reflexões sobre o entrelaçamento de gênero e raça, com especial destaque para a realidade das mulheres negras brasileiras. As temáticas abordadas pelo dossiê foram: movimento de mulheres negras e as tensões com homens negros e com feministas brancas; intelectuais negras; participação das mulheres negras em templos afro-baianos; direitos sexuais e reprodutivos; os estereótipos em torno da figura da mulata; a inserção no mercado de trabalho; trajetória educacional; entre outras. O dossiê apresenta textos de importantes intelectuais negras brasileiras, como Edna Roland, Luiza Bairros, Matilde Ribeiro e Sueli Carneiro, além da tradução inédita de um texto da autora estadunidense bell hooks.

Destacamos também a obra da intelectual negra brasileira Lélia Gonzalez, que apresenta o esforço de questionar o que foi tradicionalmente falado sobre as mulheres negras brasileiras. Os estereótipos referentes às mulheres negras foram construídos desde o período colonial com traços marcantes do racismo e machismo presentes na sociedade brasileira a partir da sua formação. Contemporaneamente, a representação da mulher negra ainda está limitada à figura da empregada doméstica ou da mulata. Sobre a mulata, a autora destaca que para além do sentido tradicional do termo associado a mestiçagem, há um significado mais atual, relacionado à exploração econômica que reduz estes corpos a mercadoria ou a um produto de exportação. Em relação a empregada doméstica, há uma continuidade das atividades exercidas pelas mulheres negras desde o período colonial e, inclusive, a permanência da exposição a violência sexual (GONZALEZ, 1982).

Para a autora, a mulata e a empregada doméstica seriam atribuições de um mesmo sujeito, em que a nomeação vai depender da situação ou do contexto em que as mulheres negras são vistas. Com isso, complementa: “o outro lado do endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano desta mulher, no momento que ela se transfigura em empregada doméstica” (GONZALEZ, 1984, p. 228). Fora do contexto de objetivação e exploração sexual, as mulheres negras são reduzidas a trabalhadoras domésticas ou prestadoras de serviços, e por isso ainda é comum depoimentos de mulheres negras que, independente da classe social ou profissão, são *confundidas* com trabalhadoras domésticas.

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/301/showToc>. Acesso em 19/04/2018.

Gonzalez destaca que a história oficial contada sobre o Brasil e sobre o período colonial apresenta negros e negras como passivos, infantis, incapazes intelectualmente, que aceitaram tranquilamente a condição de escravizado. A figura da *mãe preta*, por exemplo, cuja função era garantir o bom funcionamento da casa grande, realizando desde as tarefas domésticas até a amamentação e criação dos filhos senhores, tem sido apresentada como um símbolo da integração e da harmonia racial. A *mãe preta* representaria “o negro acomodado, que passivamente aceitou a escravidão e a ela correspondeu segundo a maneira cristã, oferecendo a outra face ao inimigo” (GONZALEZ, 1982, p. 72). Entretanto, complementa: “a mãe preta também desenvolveu as suas formas de resistência (...) cuja importância foi fundamental na formação dos valores e das crenças do nosso povo (GONZALEZ *apud* BAIROS, 2000, p. 54). A obra da autora contribui para a autodefinição, como indica Patricia Hill Collins, essencial para afirmação da humanidade e da agência das mulheres negras. Ao questionar os estereótipos construídos e indicar outras possibilidades de construção da identidade das mulheres negras brasileiras, a autora contesta a objetificação e o apagamento da sua capacidade de resistência histórica aos sistemas de dominação que foram submetidas.

A figura da mãe preta também é explorada pela autora Elisabete Aparecida Pinto (2015) em sua obra *Etnicidade, gênero e educação: Trajetória de vida de Laudelina de Campos Mello*. A autora destaca que o mito da mãe preta, presente em diversos contextos da diáspora africana, seria uma invenção do colonizador para manipular a memória negra da escravidão e da exploração, a partir da construção de uma imagem de uma feliz servidão que apaga os horrores da escravidão e invisibiliza as iniciativas individuais e coletivas de resistência. A mãe preta abnegada, fiel e cuidadosa, se configura como um ideal de mulher negra que seria mais bem aceito nas sociedades racistas (PINTO, 2015).

A autora apresenta a trajetória da militante Laudelina de Campos Mello como um contraponto a esta figura subordinada. Laudelina de Campos Mello nasceu em 1904 em Poços de Caldas, Minas Gerais, e iniciou sua militância política aos 16 anos na mesma cidade no grupo Treze de Maio. Teve uma longa atuação política próxima dos movimentos sociais e dos partidos políticos de esquerda, mas trabalhou especialmente na luta pelos direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas. Em 1936, ajudou a fundar a primeira Associação das Empregadas Domésticas em Santos. A retomada da trajetória de Laudelina e da resistência coletiva de diversas trabalhadoras domésticas rompe com a noção docilizada e subordinada da empregada doméstica.

Outro trabalho que também fornece elementos para a autodefinição das mulheres negras é o artigo *Nossos Passos Vem de Longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas*

*contra o racismo e o sexismo*, da intelectual negra Jurema Werneck (2010). A autora aciona elementos mitológicos, que estão presentes no Brasil desde a chegada dos primeiros povos africanos na região, que mostram as diferentes possibilidades de criação e recriação da feminilidade negra. As tradições do povo iorubá, por exemplo, trazem diversos exemplos de arquétipos de mulheres como Nanã, conhecida por ter sido insubordinada e não aceitar a supremacia masculina; Iemanjá, que foi casada mas rompeu com o marido que não obedeceu uma de suas regras; Iansã, que desobedeceu a regra que proibia mulheres de participar do culto dos mortos; e Obá, corpulenta e forte, conhecida por vencer todas e todos na luta corporal. Destaca-se também a figura da ialodê, título destinado à liderança feminina de algumas sociedades da África, que participava das decisões políticas coletivas, figura que permaneceu no interior de algumas comunidades tradicionais de religiões afro-brasileiras (WERNECK, 2010, p. 12). A autora complementa:

Se utilizarmos a ialodê como chave de leitura, como metáfora de liderança e auto-governo, verificaremos a capacidade de agenciamento embutida nas formas com que diferentes mulheres negras disputaram e disputam participação em diferentes momentos das lutas políticas. A ialodê reafirma e valoriza a presença e a ação das mulheres individual e coletivamente nos espaços públicos, sua capacidade de liderança, de ação política. Valoriza também as características individuais que Oxum e Nanã carregam: a capacidade de enfrentar ou contornar obstáculos, a negociação, a luta e sua força de vontade para realizar aquilo a que se propõem e que outras mulheres negras e a população negra esperam que façam, contra as variadas formas de violência, estereótipos e desqualificação que lhes são contrapostos. Valorizando também a capacidade de realização, de criação do novo ou da modernização, como Oxum assinala, o que inclui a preservação da tradição, atributo de Nanã (WERNECK, 2010, p. 14).

Os exemplos fornecidos pela autora subvertem os padrões de feminilidade branca construídos a partir da lógica ocidental cristã, associados à fragilidade, dependência e submissão. Além disso, configuram alternativa aos discursos que creditam exclusivamente às feministas europeias e estadunidenses pioneirismo nas práticas de subversão aos modelos hegemônicos de feminilidade. (PEREIRA, 2016). Ao recuperar elementos do universo mítico da cultura negra, seu trabalho também configura uma proposta epistemológica de descolonização do conhecimento a partir da lógica da cultura/cosmovisão afro-brasileira (CARSODO, 2012).

No âmbito da literatura brasileira, a recuperação da obra e da trajetória da escritora negra Maria Firmina dos Reis também fornece elementos para a elaboração de outras narrativas sobre o povo negro no contexto da escravidão. Maria Firmina dos Reis, nascida em São Luís do Maranhão em 1825, filha de mãe branca e pai negro, é considerada umas das primeiras escritoras brasileiras, e produziu uma importante obra abolicionista e emancipatória pouco

lembrada pela historiografia literária<sup>10</sup>. Autodidata, colaborou com textos, poemas, ficções e crônicas em diversos jornais locais, foi professora e fundou a primeira escola primária gratuita para meninos e meninas do país na cidade de Guimarães, no Maranhão (SILVA, 2011).

A trajetória da romancista é bastante singular, considerando que Maria Firmina dos Reis viveu em uma época em que quase a maioria dos escritores eram homens e que as mulheres, especialmente mulheres negras, não eram alfabetizadas (SILVA, 2011). O autor Eduardo Duarte (2016) indica que a obra de Maria Firmina dos Reis subverte uma história literária etnocêntrica e masculina sendo um dos primeiros romances abolicionistas da literatura brasileira que “tematiza o assunto a partir de uma perspectiva interna e comprometida politicamente em recuperar e narrar a *condição do ser negro* em nosso país” (DUARTE, 2016, p. 53).

Sua principal obra, o romance *Úrsula*, publicado em 1869 sob o pseudônimo “*Uma maranhense...*”, é uma escrita singular e crítica ao regime escravista, que pioneiramente apresenta personagens escravizados dotados de humanidade.

Firmina constrói a imagem do escravo numa outra perspectiva, visto que o escravo em sua obra é aquele que tem individualidade, que é colocado em pé de igualdade com as personagens brancas; o escravo que não é vítima da escravidão, passivo diante da sociedade escravocrata. O escravo firminiano é, antes de tudo, aquele que fala da África, que só reconhece a verdadeira liberdade, no tempo em que vivia naquela África saudosa e nostálgica (SILVA, 2011, p. 15).

Comparado com outros romances abolicionistas da época, a narrativa da escritora se destoa por retratar os homens e as mulheres negras não como objetos, mas como sujeitos de ação, que verbalizam contra a condição a que são submetidos. São personagens que falam sobre a noção de liberdade experienciada na África, sobre a travessia nos navios negreiros, sobre a vida como escravizado (SILVA, 2011). As mulheres negras não são reduzidas a meros objetos disponíveis para o prazer sexual dos homens brancos, ao contrário, são retratadas como sujeitos complexos, com trajetórias e laços familiares que extrapolam a sua condição de escravizadas (DUARTE, 2016). Ao descrever personagens escravizados dotados de sentimentos, memória e alma, a escritora confere humanidade a estes sujeitos, negada pelo discurso religioso e científico da época.

Desatacamos também a importante reflexão realizada pela autora Ana Claudia Jaquette Pereira (2016), que retoma as imagens e representações das mulheres negras em obras canônicas do pensamento social brasileiro atentando para as construções de gênero, raça e

---

<sup>10</sup>A obra da autora foi desconsiderada pela historiografia literária por mais de um século. Nas últimas décadas tem sido recuperada por críticos literários e intelectuais, especialmente após a publicação da uma edição do romance *Úrsula* e do livro *Maria Firmina, fragmentos de uma vida*, de José Nascimento Moraes Filho em 1975.

hierarquia social que esses discursos acionam. A partir de uma análise detida dos escritos de autores de diferentes correntes teóricas e ideológicas, como Nina Rodrigues, Oliveira Viana, Paulo Prado, Gilberto Freyre e Florestan Fernandes, a autora indica convergências nas suas obras no que tange a descrição das mulheres negras geralmente “associadas ao cuidado, ao afeto e ao desejo sexual masculino” (PEREIRA, 2016, p. 123). A autora identifica que nestes escritos as mulheres negras são basicamente retratadas como escravas, amas de leite, empregadas domésticas ou babás, e que a sexualidade das mulheres negras é sempre tratada como algo desviante ou excêntrico em relação ao restante da sociedade. Também apresentam construções de feminilidade negra que retiram sua capacidade de agência ou ignoram a resistência das mulheres negras desde o início da escravidão. Como conclui a autora, “as leituras clássicas das ciências sociais não estão isentas de contribuir para a difusão de estereótipos e práticas hegemônicas que inferiorizam coletividades e saberes subjugados (PEREIRA, 2016, p. 124)”.

### **2.3 - Movimento Negro e Movimento Feminista: o não lugar das mulheres negras**

#### *2.3.1 - Por uma história do feminismo à margem das ondas*

A história da luta pela emancipação das mulheres ou do movimento feminista é caracterizada em três fases distintas. A chamada Primeira Onda do feminismo surgiu na Europa e nos Estados Unidos, ganhando força a partir da segunda metade do século XIX por meio de organizações femininas que discutiam e propagavam os direitos básicos de cidadania das mulheres, como o direito de votar e serem votadas. Nos anos 1920, a luta sufragista se amplia em muitos países latino-americanos, sob a condução das mulheres das classes mais abastadas, que tiveram acesso à educação universitária, diretamente influenciadas pelos debates feministas realizados no contexto europeu e estadunidense. No Brasil, destaca-se a atuação de organizações como Federação Brasileira para o Progresso Feminino, fundada em 1922, que contribuiu diretamente para a conquista do direito ao voto pelas mulheres em 1932 (PINTO, 2003; DAMASCO, 2009).

A autora brasileira Céli Pinto (2003) destaca a atuação das mulheres da esquerda nas primeiras décadas do século XX. Inseridas nos movimentos operários e anarquistas desconsideraram a centralidade da luta pelo voto que naquele momento beneficiaria apenas uma minoria de mulheres, alfabetizadas e das classes mais altas, não alterando a condição da maioria delas na sociedade. Ao centrarem suas denúncias nas desigualdades presentes nas relações de trabalho, estas mulheres já reconheciam a existência das desigualdades de gênero e importância

da sua emancipação. Com o golpe de 1937 e a instauração da ditadura do Estado Novo as organizações femininas são fechadas (PINTO, 2003).

Os movimentos feministas ganham força novamente décadas mais tarde com a efervescência de movimentos libertários em grande parte do ocidente, e nos países da América Latina surgem em um contexto de resistência e luta contra regimes militares e autoritários. A Segunda Onda na região surge intimamente ligada à uma oposição aos regimes autoritários, e também sofrendo influência da reorganização do movimento feminista internacional no fim de década de 1960. As militantes feministas geralmente vinham de um contexto de exílio em países da Europa e nos Estados Unidos, e trouxeram as discussões realizadas pelos movimentos feministas destes países (PINTO, 2003).

O ano de 1975 é considerado um marco da segunda onda do feminismo brasileiro. No contexto político nacional, o então presidente Ernesto Geisel, prometia uma distensão gradual e controlada do regime militar. No plano internacional, a Organização das Nações Unidas (ONU) decretou o ano 1975 como o Ano Internacional da Mulher e realizou na Cidade do México a Conferência do Ano Internacional da Mulher (PINTO, 2003). O evento reconheceu que a mulher era tratada de forma desigual e inferior nos mais diversos países, independente do seu grau de desenvolvimento econômico. A partir disto, foi instituída a Década da Mulher (1975-1985) em que os países deveriam realizar ações e propor iniciativas para garantir a plena cidadania feminina (CARNEIRO e SANTOS, 1985).

A instituição do Ano Internacional da Mulher permitiu que as mulheres brasileiras se organizassem mesmo no contexto de repressão e ditadura militar que cerceava o direito de organização política (TELES, 1993). Mas, por causa do contexto político, a luta prioritária deveria ser o combate à ditadura militar, o fim censura, a anistia dos presos políticos e exilados e a convocação de eleições diretas, dificultando a divulgação de questões mais específicas sobre a opressão das mulheres nesses primeiros anos. Soma-se a isso o fato de os movimentos progressistas brasileiros serem dominados por uma tradição marxista ortodoxa, que não aceitava pautas que dividissem o proletariado ou desviassem da luta contra a burguesia (PINTO, 2003).

Nas décadas de 1970 e 1980, a imprensa feminista foi um importante espaço de comunicação e difusão das ideias sobre a condição das mulheres e as suas lutas políticas. Destacam-se os jornais *Brasil Mulher* (1975-1979), *Nós Mulheres* (1976-1978) e o *Mulherio* (1981-1988), que abordavam questões relacionadas ao cotidiano das mulheres, questões relacionadas ao mercado de trabalho, direito à creche, violência doméstica, aborto e planejamento familiar, além de questões relacionadas à população em geral, com saúde,

educação e anistia política (DAMASCO, 2009). Conforme aponta Mariana Damasco (2009), o único jornal que publicou artigos e reportagens específicas sobre questões relacionadas às mulheres negras foi o *Mulherio*, que contava com a presença da intelectual negra Lélia Gonzalez no conselho editorial.

O processo de redemocratização do país ao longo da década de 1980 proporcionou a ampliação da atuação do movimento feminista e o surgimento de outras temáticas e discussões. Este novo capítulo, chamado de Terceira Onda do feminismo, é marcado principalmente pela institucionalização do movimento e uma aproximação da esfera estatal, através da criação de Conselhos da Condição da Mulher e a inserção na política partidária. O primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina foi criado em 1983 pelo governador de São Paulo Franco Montoro, composto por 30 conselheiras, sendo que entre as indicadas não havia nenhuma mulher negra (DAMASCO, 2009). A formação do Conselho com esta configuração, além de outros fatores, contribuiu para a criação de um dos primeiros grupos de mulheres negras do país, o Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo.

A atuação das mulheres em diversos setores foi fundamental para a inserção e a conquista dos direitos das mulheres na Assembleia Nacional Constituinte, que elaborou a Constituição Cidadã de 1988. Mesmo considerando que a bancada feminina eleita para o Congresso Constituinte (1986-1990) era composta por um número significativo de mulheres filiadas a partidos considerados à direita do espectro político, que não apoiavam questões referentes aos direitos das mulheres, a participação das militantes feministas e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher nos trabalhos constituintes foi essencial para a inserção das suas demandas no texto constitucional (PINTO, 2003).

Apesar das diversas conquistas, chamamos a atenção para a categoria dos trabalhadores domésticos, majoritariamente ocupada por mulheres negras, contemplados apenas por 9 dos 34 direitos sociais, previstos no Capítulo dos Direitos da Constituição Federal. As trabalhadoras domésticas só vão conquistar os mesmos direitos dos demais trabalhadores urbanos e rurais do país com a Emenda Constitucional 72, aprovada em 2013 (BERNARDINO-COSTA, 2015). A desvalorização desta categoria de trabalho está diretamente ligada com a continuidade das heranças coloniais e escravocratas na sociedade brasileira, consideradas como “quase da família”, as trabalhadoras domésticas não são vistas como merecedoras de direitos iguais.

A década de 1990 é marcada pela institucionalização e profissionalização do movimento feminista a partir do crescimento das organizações não governamentais (ONGs) voltadas para questões das mulheres. A autora Sonia Alvarez (2003) destaca também que é na década de 1990 que os movimentos feministas de diversas partes do mundo, incluindo os brasileiros, se

globalizaram a partir da participação na política internacional, especialmente nas conferências e cúpulas mundiais promovidas pelas Nações Unidas ao longo deste período.

A narrativa histórica sobre as lutas feministas a partir das ondas, além de universalizar as experiências privilegiando a atuação das mulheres brancas de classe média, tem contribuído para um apagamento de sujeitos, como as mulheres negras que não só atuaram desde o início como também contribuíram para o alargamento da noção de feminismo. Não é mencionado que mulheres negras questionavam e enfrentavam as hierarquias de gênero e raça desde o período escravista. Além disso, em alguns momentos, a narrativa também coloca o reconhecimento da opressão da mulher e o enfrentamento às desigualdades de gênero como algo que foi inventado pelas mulheres europeias e estadunidenses e posteriormente reproduzido nos demais países.

### 2.3.2 – *Mulheres negras e movimentos negros*

As mulheres negras protagonizaram as lutas pela emancipação dos negros e negras desde o início da modernidade colonial. Participaram dos quilombos e das revoltas contra o regime escravista, estavam inseridas nas diversas organizações formadas após a abolição da escravidão, como a Frente Negra Brasileira, o Teatro Experimental do Negro (TEN), o Movimento Negro Unificado (MNU), entre várias outras. A autora Lélia Gonzalez (2008) destaca a relação solidária entre homens negros e mulheres negras forjadas na experiência histórica comum de vivência do racismo. Entretanto, a experiência comum não impediu que os homens negros reproduzissem práticas machistas e que as mulheres negras empreendessem fortes críticas a estes comportamentos.

O artigo *Frentenegrinas: notas de um capítulo da participação feminina na história da luta anti-racista no Brasil*, do autor Petrônio Domingues (2007), ilustra as hierarquias de gênero presentes nos contextos de militância negra nas primeiras décadas do século XX. O autor analisa a posição e a participação das mulheres negras na Frente Negra Brasileira (1931-1937), tida como a maior e mais importante entidade antirracista do período, considerando especialmente textos publicados no jornal *A voz da raça*, principal veículo de divulgação das ideias da entidade. Em sintonia com os papéis de gênero atribuídos a homens e mulheres da época, era defendido que “o homem devia ser forte, provedor da família e ocupante do espaço público; em contrapartida, a mulher devia ser frágil, carinhosa e ficar confinada no espaço privado do lar, provavelmente cuidando da prole e das tarefas domésticas” (DOMINGUES, 2007, p. 359).

Apesar de participarem ativamente da Frente Negra Brasileira, as mulheres negras ocupavam um papel periférico na entidade e eram totalmente excluídas dos cargos de liderança e dos processos decisórios. Sua atuação estaria restrita aos grupos ou departamentos femininos como as Rosas Negras e a Cruzada Feminina, responsáveis por atividades consideradas de menor importância, como as recreativas e as de assistência social. As poucas mulheres negras que escreviam no jornal *A Voz da Raça* reafirmavam os valores morais da entidade e o controle do comportamento das mulheres, com ensinamentos sobre regras de etiqueta e formas mais adequadas de se vestir (DOMINGUES, 2007).

A autora Elisabete Pinto (2015) destaca dois aspectos relevantes para analisar a posição das mulheres negras nestes espaços de militância negra nas primeiras décadas do século XX. Em primeiro lugar, há uma construção de um ideal de amor romântico que restringe as mulheres ao matrimônio, à maternidade e ao espaço doméstico. Como destaca a autora, a valorização do casamento e a defesa de padrões de moralidade hegemônicos da época eram vistos como uma forma de superar o atraso da população negra, como isso, homens negros e mulheres negras tinham papéis muito bem definidos no discurso dessas organizações negras. O segundo ponto é a construção das masculinidades negras baseadas nos modelos de masculinidade hegemônica como um padrão para medir o progresso dos homens negros no contexto pós-abolição. A aspiração por assumir a responsabilidade patriarcal da família pode ser analisada como um contraponto à reprodução de estereótipos sobre homens negros como preguiçosos, incapazes, beberrões ou malandros.

A partir da década de 1970, mulheres negras empreenderam críticas diretas ao papel das mulheres dentro dos movimentos negros e a não incorporação das questões de gênero nas discussões sobre a situação da população negra. Ainda que algumas mulheres, como Lélia Gonzalez, Luiza Bairos, tenham ocupado cargos de lideranças nos movimentos negros, de forma geral as mulheres negras ocupavam cargos nas secretarias e deveriam realizar tarefas consideradas *femininas* (DAMASCO, 2009).

A autora Mariana Damasco (2009, p. 66) indica que um dos principais embates entre homens e mulheres negras era a questão da saúde reprodutiva. Alguns militantes negros “condenavam totalmente a prática da esterilização cirúrgica nas mulheres negras. [...] chegavam até mesmo a declarar que gerar filhos seria uma tarefa política das mulheres negras”. De outro lado, as mulheres negras chamavam a atenção para a importância de uma discussão mais aprofundada do tema, levando em consideração as necessidades e as vontades das mulheres negras. Defendiam a regulamentação da prática da esterilização para que não fosse praticada de forma abusiva, considerando sempre a autonomia dos corpos das mulheres negras.

Ainda são incipientes os estudos que tratam das relações entre homens negros e mulheres negras no contexto das lutas e das organizações antirracistas. Como destaca Lélia Gonzalez (2008), a experiência histórico-cultural comum aproxima as organizações de mulheres negras e os movimentos negros, mas esta relação não está isenta de embates, confrontos a até mesmo rupturas. Na próxima seção abordaremos o desenvolvimento das lutas e das organizações das mulheres negras nas últimas décadas do século XX, forjado em alguma medida a partir desses conflitos com os movimentos negros e com os movimentos feministas hegemônicos.

#### **2.4 – A luta das mulheres negras nas décadas de 1980 e 1990**

O primeiro grupo de mulheres negras que se tem registro é o Conselho Nacional de Mulheres Negras criado em 1950, mas as mulheres negras se organizam coletivamente desde o período da escravidão, forjando laços de solidariedade e ajuda mútua. Jurema Werneck (2010, p. 13) destaca, por exemplo, a existência de irmandades femininas negras no período escravocrata que tiveram grande importância no estabelecimento de condições materiais para a sobrevivência das mulheres negras, participando das ações políticas de combate ao regime escravista. A partir do fim da década de 1970 e início da década 1980, nota-se um aumento expressivo no número de grupos de mulheres negras em vários lugares do Brasil que autonomamente buscavam formular suas próprias agendas de lutas como mulheres negras brasileiras. Esse processo de consolidação da autonomia do movimento de mulheres negras foi marcado por conflitos internos e externos, avanços e retrocessos, que serão abordados ao longo desta seção.

A autora Edna Roland (2000) relata que um episódio emblemático no processo de surgimento do movimento de mulheres negras deste período foi a formação do Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo, na gestão do governador Franco Montoro, em 1983. Foram nomeadas 30 conselheiras para compor o conselho, todas mulheres brancas. Tal fato desencadeou um processo de mobilização por parte das mulheres negras que criaram o Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo. A autora também destaca que, ainda que o coletivo não tivesse longa duração, sua atuação foi um marco fundamental, pois além de conseguirem uma articulação política e uma abertura de diálogo com o Estado, organizaram o 1º Encontro de Mulheres Negras de São Paulo, realizado em 1984. O evento contou com a presença de mais de 400 pessoas, e tratou de diversos temas como saúde, violência, mercado de trabalho e

participação política, reconhecendo o efeito da intersecção das desigualdades de gênero e raça sobre as mulheres negras.

Outro episódio importante relatado por intelectuais e militantes do movimento de mulheres negras é o III Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, realizado em 1985 em Bertioga (São Paulo). A chegada de um ônibus de mulheres negras de movimentos de favelas e periferias do Rio de Janeiro, que não estavam inscritas e alegavam não ter dinheiro para pagar a taxa de inscrição, causou uma tensão entre organizadoras do evento e as mulheres negras presentes. A participação das mulheres negras que não estavam inscritas foi negada por decisão de uma plenária convocada pela organização do evento, e as mulheres negras envolvidas no episódio optaram por promover um encontro paralelo do lado de fora do local onde ocorria o III Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe.

A visão sobre episódio não é consensual, inclusive entre as mulheres negras. Algumas discordam da postura adotada pelas integrantes do ônibus, considerando que a organização do evento forneceu bolsas para garantir a participação de mulheres pobres; outras criticam as organizadoras do evento, em sua maioria mulheres brancas, que não consideraram a diversidade racial e econômica das mulheres; e há também aquelas que analisam os aspectos positivos e negativos considerando os rumos que o movimento de mulheres tomou após este fato (RIBEIRO, 1995; LEMOS, 1997; ALVAREZ et al, 2003; DAMASCO, 2009; CARDOSO, 2012). Ainda que não haja um consenso, o episódio é simbólico para indicar as contradições inerentes ao movimento feminista da época, e a desconsideração da intersecção de gênero, raça e classe nestes espaços.

Ao longo das décadas de 1980 e 1990, ocorreram diversos eventos, seminários, fóruns e reuniões regionais e nacionais voltados para a definição da agenda e da estrutura organizativa do movimento de mulheres negras. O primeiro deles foi o 1º Encontro Nacional de Mulheres Negras, em dezembro de 1988, em Valença, no Rio de Janeiro, com a participação de 450 mulheres negras de 17 estados do país e de diferentes grupos, organizações e trajetórias de militância. É importante destacar que este encontro ocorre em 1988, ano em que se comemorava o centenário da abolição da escravatura no país, comemorações rechaçadas por diversos setores do movimento negro, que denunciavam a falsa abolição e a continuidade da exclusão dos negros e negras na sociedade brasileira (RIBEIRO, 1995). A relevância deste 1º Encontro Nacional de Mulheres Negras é destacada por diversas intelectuais negras que indicam o avanço para a construção de uma agenda de lutas que tenha como eixo central as perspectivas e as vivências das mulheres negras. Os principais objetivos do 1º Encontro Nacional de Mulheres Negras indicados por Eliane Borges da Silvia (2000) eram:

denunciar as desigualdades sexuais, sociais e raciais existentes; fazer emergir as diversas formas locais de luta e autodeterminação face às formas de discriminação existentes; elaborar um documento para uma política alternativa de desenvolvimento; encaminhar uma perspectiva unitária de luta dentro da diversidade social, cultural e política das mulheres presentes ao Encontro; estabelecer grupos de trabalho para registro e posterior retorno às participantes; realizar um diagnóstico da mulher negra; discutir as formas de organização das mulheres negras; elaborar propostas políticas que façam avançar a organização das mulheres negras, colocando pra o mundo a existência do Movimento de Mulheres Negras no Brasil, de forma unitárias e diferentes vertentes políticas. (SILVA, 2000, p. 8).

Com a crescente mobilização das mulheres negras nos anos seguintes, realizou-se em 1991 o 2º Encontro Nacional de Mulheres Negras em Salvador (BA), com a presença de 430 mulheres negras de 17 estados diferentes, aprofundando os debates e as reflexões realizadas no primeiro encontro. A questão da heterogeneidade do movimento de mulheres negras e das participantes ficou mais uma vez evidente, impactando o futuro do movimento de mulheres negras nos próximos anos. Sobre este encontro, a autora Eliana Borges Silva (2000) destaca:

O II Encontro foi realizado em condições bastante desfavoráveis, reflexo da crise da qual passava o Movimento de Mulheres Negras: a desproporcionalidade das participantes em relação aos Estados, as lutas internas, a falta de diretrizes estabelecidas dentro de uma prática democrática mais definida, a escassez de recursos mínimos para as entidades, enfim, uma série de fatores, apontavam para a necessidade de reavaliar o próprio movimento no sentido de garantir maior mobilização e participação das mulheres negras de todo o país. (SILVA, 2000, p. 90)

A autora Rosália Lemos (1997) também indica estas dificuldades enfrentadas pelo movimento, especialmente em relação a heterogeneidade das mulheres negras. Destaca Lemos (1997, p. 102), as “diversas concepções políticas, mal trabalhadas, acabaram por prejudicar o andamento do movimento”. O trabalho de Ana Cristina Conceição Santos (2016) destaca que as divergências entre as participantes estavam relacionadas a questões como o valor alto das inscrições, a possibilidade da participação de homens negros e mulheres brancas, as influências partidárias, além das denúncias por parte de um grupo de participantes ao perfil academicista do evento.

Após o segundo encontro, foi adotada a estratégia de realização de reuniões e seminários nacionais na tentativa de aprofundar as reflexões e definir os rumos desta articulação nacional de mulheres negras. O 1º Seminário Nacional de Mulheres Negras realizado em Atibaia (SP), em 1993, contou com a participação de 48 mulheres de 10 estados diferentes; e o 2º Seminário Nacional de Mulheres Negras foi realizado em Salvador, em 1994, com a presença de 67 mulheres de 12 estados. Em ambos seminários persistiu a dificuldade de construir um consenso sobre a estrutura organizativa e as agendas prioritárias do movimento, resultando em uma desarticulação deste processo de mobilização nacional nos anos seguintes (ROLAND, 2000).

Ainda ocorreram em 1997 duas reuniões nacionais de mulheres negras, a primeira delas, realizada em Campinas, contou com a participação de 58 mulheres de 13 estados; e a segunda, realizada em Belo Horizonte no segundo semestre daquele ano, com a presença de 69 mulheres de 10 estados diferentes (DAMASCO, 2009).

O 3º Encontro Nacional de Mulheres Negras ocorreu em Belo Horizonte, em 2001, com a participação de aproximadamente 300 mulheres, e teve como objetivo debater sobre a organização das mulheres negras no combate ao racismo e a opressão de gênero e a participação do grupo na 3ª Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Discriminação (CARDOSO, 2012, RODRIGUES, 2006).

Com base na bibliografia consultada, fica evidente a importância destes encontros, seminários e reuniões nacionais para a consolidação do movimento das mulheres negras neste período. Como destaca a autora Joselina da Silva (2014, p. 30), “os encontros nacionais de mulheres negras foram também produtores de elaborações de complexas e sofisticadas construções analíticas e políticas do pensamento das mulheres negras brasileiras”. Foram momentos inéditos em que mulheres negras das cinco regiões do país puderam discutir coletivamente suas vivências e propor estratégias de combate ao racismo e ao machismo.

Ao longo da década de 1990 foram realizadas diversas Conferências Mundiais convocadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), estimulando debates sobre a garantia de direitos e a formulação de políticas públicas para grupos subalternizados. As mulheres negras estiveram presentes de forma coletiva e expressiva nas reuniões preparatórias da Conferência Mundial de População e Desenvolvimento, realizada no Cairo em 1994; da 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em Beijing, em 1995, e da 3ª Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Discriminação em Durban, em 2001, conseguindo pautar a relevância das articulações de gênero e raça para a efetivação dos direitos.

Destacamos a realização do Seminário Nacional de Políticas e Direitos Reprodutivos pela organização não governamental Geledés – Instituto da Mulher Negra, em agosto de 1993, como parte da preparação para Conferência Mundial de População e Desenvolvimento, em 1994. O seminário contou com a participação de 55 pessoas de organizações de mulheres negras, entidades negras, grupos feministas, universidades, serviços de saúde e parlamento e teve como produto final a elaboração da Declaração de Itapeverica da Serra. Alguns itens da declaração foram, inclusive, incorporados ao documento oficial enviado pelo governo brasileiro ao Cairo (ROLAND, 2000; RODRIGUES, 2006). No documento, as mulheres negras marcam a sua posição sobre os direitos sexuais e reprodutivos:

Partimos da constatação básica de que as políticas populacionais – quer sejam explícitas ou não – vêm colocando como meta o controle dos nascimentos das populações não-brancas e pobres; A posição racista e patriarcal dos neomalthusianos que encaram o crescimento populacional como responsável pela miséria, fome e desequilíbrio ambiental foi desmascarada pela evidência da manutenção de condições sub-humanas de vida em nosso país, apesar da queda da fecundidade ocorrida na última década; Os reflexos da esterilização em massa de mulheres negras no país já se fazem sentir na redução do percentual da população negra nesta década, em comparação com a década anterior; o rápido aumento do número de casos de AIDS em mulheres negras é extremamente preocupante e demonstra a ausência de controle das mulheres negras sobre a sua própria capacidade reprodutiva e sua sexualidade; liberdade reprodutiva é essencial para as etnias discriminadas. Portanto, precisamos lutar para que a reprodução possa ser decidida no mundo do privado, cabendo ao Estado garantir os direitos reprodutivos e assegurar condições para a manutenção da vida. (Declaração de Itapecerica da Serra, 1993, p.2-3 *apud* DAMASCO, 2009, p. 120-121).

Como destaca Cristiano Rodrigues (2006), a Declaração de Itapecerica da Serra representa uma ruptura política com o pensamento hegemônico do movimento negro sobre a questão dos direitos reprodutivos das mulheres negras. Isso porque ainda predominava no movimento negro argumentos relacionados à consideração da esterilização como uma prática de genocídio por parte do Estado brasileiro e a defesa do papel político de gerar filhos das mulheres negras (ROLAND, 2000). A posição das mulheres negras de defesa da liberdade reprodutiva, ou seja, da opção de ter ou não filhos, também divergia de setores do movimento feminista, que viam na esterilização uma possibilidade de libertação da maternidade compulsória.

A declaração também é uma resposta propositiva das mulheres negras diante das denúncias de que o Estado brasileiro estava sendo conivente com a esterilização cirúrgica em massa de mulheres negras. A dissertação da autora Marina Damasco intitulada *Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva no Brasil (1975-1996)* relata o processo de luta do movimento de mulheres negras contra a esterilização cirúrgica em massa das mulheres negras e demonstra a relevância da temática da saúde reprodutiva para a construção da identidade e agenda de lutas do movimento.

A autora demonstra que a publicação do suplemento especial da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), produzido pelo IBGE em 1986 com informações desagregadas por cor sobre os métodos contraceptivos utilizados pelas mulheres brasileiras, foi essencial para embasar as denúncias apresentadas pelas mulheres negras. A pesquisa revelou que “a prática da esterilização cirúrgica era um dos métodos contraceptivos mais utilizados pelas mulheres brasileiras, especialmente na região mais pobre do país, o Nordeste, onde a maioria da população era composta por pardos e pretos” (DAMASCO, 2009, p. 110). Além desses dados, alguns fatos polêmicos ocorridos na década de 1980 corroboraram com o

argumento da existência de um projeto político de controle da natalidade da população negra. Em 1982, a publicação do documento intitulado *O censo de 1980 no Brasil e no estado de São Paulo e suas curiosidades e preocupações*, elaborado pelo economista Benedito Pio da Silva, demonstra a preocupação de um grupo do governo do estado de São Paulo com o aumento populacional dos negros e pardos no país. O documento indica por exemplo a necessidade de se “encontrar mecanismos para impedir que a natalidade da população parda e negra superasse a dos brancos” para impedir “uma possível ascensão dos negros e pardos aos mais importantes cargos políticos do país” (DAMASCO, 2009, p. 108). Alguns anos mais tarde, em 1986, a campanha publicitária em torno da inauguração do Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana (CEPARH), em Salvador, dirigido pelo médico Elsimar Coutinho, utilizou como material de divulgação outdoors com fotos de crianças e mulheres negras com a frase “Defeito de Fabricação”, para convencer o público da necessidade do controle da natalidade. Os dois casos foram bastante criticados pelo movimento negro, em especial pelas mulheres negras, por conferirem um caráter negativo à reprodução da população negra, fornecendo mais elementos para as denúncias contra a esterilização da população negra (DAMASCO, 2009, p. 109).

As repercussões em torno da polêmica sobre a prática de esterilização cirúrgica no Brasil culminaram na criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com o objetivo de investigar a incidência da esterilização em massa de mulheres no Brasil. A proposta da CPMI foi apresentada pela deputada negra Benedita da Silva, que também presidiu os trabalhos da comissão no Congresso Federal. Luiza Bairos, Edna Roland e Jurema Werneck prestaram depoimentos à CPMI apresentando críticas às políticas de controle de natalidade da população, que associavam o crescimento populacional ao desenvolvimento econômico, demonstrando que os principais alvos destas políticas eram a população negra e pobre. Além de denunciarem o racismo como um dos principais fatores que acentuam as condições de pobreza da população negra brasileira (DAMASCO, 2009, p. 124-125). Após a análise dos depoimentos de militantes do movimento de mulheres negras, médicos, demógrafos, profissionais da saúde, membros do governo, concluiu-se que não havia informações suficientes para comprovar a existência de políticas oficiais de controle populacional da população negra. As discussões promovidas pela CPMI culminaram na criação de um projeto de lei que normatizasse e impedisse a prática abusiva de esterilização cirúrgica no Brasil, regulamentada pela Lei de Planejamento Familiar, aprovada em 1996 (DAMASCO, 2009, p. 125).

A luta pela garantia de direitos sexuais e reprodutivos, e contra a esterilização das mulheres negras, foi uma pauta que articulou o movimento de mulheres negras neste período.

Cabe pontuar a relevância desta luta no que tange a garantia de direitos humanos, considerando que é uma pauta associada ao direito básico de existir e ao direito de controle sobre seus corpos. Lembremos que a reprodução das mulheres negras foi controlada/tutelada pelo outro desde o período da escravidão, e que em diversos países a esterilização foi utilizada para “controle” da população indesejável, ou seja daquela população que não se enquadra no padrão hegemônico de humanidade.

Como dito anteriormente, a luta pela garantia de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres negras ocorreu também no contexto de realização das Conferências Mundiais da ONU. Em 1995, a preparação para a 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher em Beijing contou com a ampla participação das mulheres negras brasileiras, que conseguiram incorporar a questão racial nos debates e pressionar para formulação de políticas sociais que articulem gênero e raça (RIBEIRO, 1995). A autora Matilde Ribeiro destaca que:

Na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, a intervenção das mulheres negras possibilitou ampliar a discussão sobre a questão racial em nível mundial. Explicitou-se que o racismo manifesta-se com mais ou menos intensidade em todas as sociedades hierarquizando a relação entre raças, privilegiando a raça branca em detrimento das demais. Considerou-se o que o racismo não está circunscrito a uma região ou cultura e é um fator determinante da exclusão social (RIBEIRO, 1995, p. 456).

O processo de preparação para a 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher também permitiu uma ampliação da articulação das mulheres negras de outros países da América Latina e do Caribe. O documento *Propostas das Mulheres Negras Latino americanas e caribenhas para Beijing*, elaborado por mulheres negras de diversos países, apresentou 15 propostas para subsidiar as discussões e a elaboração do Plano de Ação Regional e da Plataforma de Ação, considerando o reconhecimento do caráter multirracial e multicultural dos países da região.

Outra conferência internacional que contou com a participação expressiva das mulheres negras brasileiras foi a 3ª Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Discriminação, realizada em Durban, em 2001. Como destaca Cristiano Rodrigues (2006, p. 193), ao longo do processo preparatório para Durban “as mulheres negras foram demonstrando sua capacidade organizativa, seu conhecimento dos mecanismos para influenciar os processos de negociação e, dessa forma, se posicionando como sujeitos políticos de maior destaque dentro do movimento negro na atualidade”. O protagonismo das mulheres negras brasileiras não se limitou ao processo preparatório para a conferência, e o cargo de Relatora Geral do evento foi ocupado pela brasileira Edna Roland<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> Edna Roland milita nos movimentos negros e movimentos de mulheres negras desde a década de 1980. É fundadora da ONG paulista *Fala Preta! Organização de Mulheres Negras*. A importância da escolha da militante

A Declaração e o Programa de Ação de Durban incorporaram grande parte das reivindicações aprovadas na Conferência Preparatória Regional das Américas, inclusive aquelas referentes às políticas reparatórias e de ação afirmativa para a população negra (RODRIGUES, 2006).

Durante a preparação para a Conferência de Durban foi criada a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), reunindo algumas das principais ONG's de mulheres negras do país. Como destaca Cláudia Pons Cardoso (2012, p. 213), “a atuação da AMNB pós Durban, no monitoramento da implementação dos resultados da III Conferência, tem sido intensa, transformando-a em um dos principais grupos de ação política na América Latina”. Até hoje, a AMNB é uma importante plataforma de representação política e de luta pela garantia dos direitos humanos das mulheres negras, composta por 32 organizações das cinco regiões do país. Em 2003, houve também a criação do Fórum Nacional de Mulheres Negras, que reúne mulheres negras militantes de quaisquer entidades negras, sejam elas específicas ou não de mulheres (RODRIGUES, 2006).

Considerando a diversidade das mulheres negras que compõe o movimento, os autores Cristiano Rodrigues e Marco Aurélio Prado (2010) indicam os principais dilemas enfrentados pelo grupo nas últimas décadas. Em primeiro lugar, as distintas percepções sobre como o movimento de mulheres negras deveria se organizar em âmbito nacional gerou conflitos internos em relação às diferentes concepções de autonomia, especialmente em relação à subordinação ou independência dos movimentos feministas e movimentos negros. Em segundo lugar, as ambiguidades sobre sua integração à esfera político-decisória, considerando os riscos de cooptação que envolvem os processos de negociação com o Estado e com as organizações supranacionais. Por fim, os impasses entre as ONGs e outros modelos de organizações de mulheres negras, especialmente em relação ao acesso a recursos financeiros (RODRIGUES e PRADO, 2010).

Como destaca Cláudia Pons Cardoso (2012, p. 194), “o movimento de mulheres contemporâneo é fruto de um longo processo. À luz da conjuntura brasileira, o movimento nasce em resposta ao racismo e à discriminação racial, ao sexismo, às desigualdades sociais e à discriminação sexual”. Ao longo desta seção buscamos indicar alguns dos principais acontecimentos, debates e reflexões que marcaram o desenvolvimento deste movimento de mulheres negras brasileiras das décadas de 1980 e 1990, mas reconhecemos a impossibilidade de abordar a complexidade do movimento em sua totalidade. O legado das movimentações deste período ainda ecoa na atualidade, como buscaremos analisar na próxima seção.

---

como relatora geral do evento é destacada por diversas autoras, representando o protagonismo das mulheres negras brasileiras na preparação e durante a Conferência de Durban.

## 2.5 – Feminismo negro no século XXI

A conferência de Durban foi determinante para as lutas antirracistas contemporâneas no Brasil, configurando um “divisor de águas no contexto de enfretamento das desigualdades e discriminação raciais, bem como na reorientação das estratégias do ativismo nacional e transnacional” (RIOS, 2014, p. 206). É a partir de Durban que se estabelece um consenso entre agentes não-governamentais e governamentais sobre a necessidade de adoção de medidas específicas e concretas de combate ao racismo por parte do Estado. As recentes políticas públicas de combate às desigualdades raciais são resultados diretos desse processo (RIOS, 2014). O protagonismo das mulheres negras ao longo da preparação e durante a conferência foi determinante para o fortalecimento e para a afirmação do movimento de mulheres negras brasileiro a nível nacional.

Uma mudança na conjuntura política brasileira que afetou diretamente a atuação dos movimentos negros e do movimento de mulheres negras foi a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), em 2003. Como destaca o autor Cristiano Rodrigues (2014, p. 162), foi ao longo do governo petista que foram promovidas “inovações significativas no que se refere à promoção da igualdade racial”. A criação da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), com *status* de ministério, pode ser destacada como uma conquista importante para a população negra na contemporaneidade, uma vez que o órgão além de “garantir visibilidade a demandas de ativistas da sociedade civil, integra-os no aparato estatal, possibilitando que contribuam para a definição e acompanhamento de políticas públicas” (RODRIGUES, 2014, p. 163). Um fato relevante a ser ressaltado é que durante a sua existência<sup>12</sup> a Seppir foi comandada por importantes militantes/intelectuais do movimento de mulheres negras, como Matilde Ribeiro, Luiza Bairros e Nilma Lino Gomes. A Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SPM) também foi criada no primeiro mandato do presidente Lula, em 2003, com *status* de ministério.

Os governos petistas buscaram ampliar a interlocução com a sociedade civil a partir da criação e/ou reformulação de conselhos de participação popular, e com a realização das Conferências Nacionais de Políticas Públicas. Para Rodrigues (2014, p. 168), “as Conferências são espaços públicos de participação e deliberação de políticas públicas, organizadas

---

<sup>12</sup> A reforma ministerial anunciada pela presidenta Dilma Rousseff em 2 de outubro de 2015 unificou a Seppir e a SPM no Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, comandado por Nilma Lino Gomes. <http://www.brasil.gov.br/governo/2015/10/entenda-a-reforma-ministerial-e-saiba-como-fica-a-esplanada>

tematicamente de modo a envolver paritariamente governo e sociedade civil”. As Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial ocorreram em 2005, 2009, 2013 e 2018. Já as Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres ocorreram em 2004, 2007, 2011 e 2016, com a participação do movimento de mulheres negras, garantindo a inserção de suas demandas e especificidades nos debates e nos planos de ação elaborados. Apesar de configurarem importantes espaços de participação da sociedade civil, as conferências nacionais de políticas públicas geralmente possuem caráter consultivo, o que significa que, mesmo que tenham sido convocadas e financiadas pelo Governo Federal, este não tem obrigação de acatar e implementar todas as suas decisões (RODRIGUES, 2014).

É também no contexto dos governos petistas que são implementados os programas de ações afirmativas para ingresso no ensino superior público, como cotas raciais, atendendo uma das principais demandas dos movimentos negros brasileiros. Como destaca a autora Luciana de Oliveira Dias (2012, p. 26), as ações afirmativas constituem “uma possibilidade de reparação a experiências históricas de discriminação racial e injustiças sofridas pelos negros brasileiros”, além de apresentarem “uma eficácia pedagógica por favorecer a presença da diversidade de pertencimentos e filiações propiciando uma convivência plural entre indivíduos protagonistas de sua própria existência”. Além disso, as ações afirmativas podem aumentar a representatividade da composição étnico-racial nos espaços institucionais, como também contribuem para a publicização do racismo e de práticas racistas, auxiliando na punição e na adoção de ações educativas antirracistas (DIAS, 2012).

No ano de 2012 foi aprovada a Lei Federal 12.711 que tornou obrigatória a reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas, alunos de escola pública e de baixa renda nas instituições federais de ensino superior e técnico. Atualmente, todas as universidades federais possuem políticas de ações afirmativas. No caso das universidades estaduais, o *Levantamento das políticas de ação afirmativa*<sup>13</sup>, publicado pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA) da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), aponta que em 2016, das 38 universidades públicas estaduais analisadas, 34 adotam algum tipo de política de ação afirmativa, ou seja, 88% das instituições possuem políticas de democratização do ingresso. É importante destacar que as instituições estaduais de ensino público estão fora do escopo de Lei 12.711 e por isso adotam políticas de ações afirmativas a partir de iniciativas próprias ou por conta das legislações estaduais. Os dados da pesquisa também mostram que 44% destas

---

<sup>13</sup> Disponível em: <http://gema.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2017/12/Levantamento-Estaduais-2016-1.pdf>. Acesso em 19/06/2018.

universidades não tem ação afirmativa para negros, adotando outros critérios para o fornecimento das políticas (FERES JÚNIOR et al, 2017).

Refletindo a maior presença de negros e negras nas instituições de ensino superior, foi criada em 2000 a Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), que realiza bianualmente o Congresso de Pesquisadores Negros/as (COPENE). Destacamos as finalidades da associação conforme expresso no Artigo 4 do seu estatuto:

a) Congregar os Pesquisadores Negros Brasileiros; b) Congregar os Pesquisadores que desenvolvam investigações sobre temas de interesse das populações negras do Brasil; c) Assistir e defender os interesses da ABPN e de seus sócios, perante os poderes públicos em geral ou entidades autárquicas; d) Promover conferências, reuniões, cursos e debates relacionadas a temas de interesse das populações negras no Brasil; e) Possibilitar publicações de teses, dissertações, artigos, revistas de interesse direto das populações negras do Brasil; f) Estabelecer e manter intercâmbio com associações congêneres do país e do exterior; g) Defender e zelar pela manutenção da Pesquisa com financiamento Público e/ou privado, propondo medidas para seu aprimoramento, fortalecimento e consolidação; h) Propor medidas para a política de ciência e tecnologia do País (p. 2).

Como indica a autora Nilma Lino Gomes (2010, p. 437), a ABPN tem se consolidado não somente como um espaço para visibilizar a produção intelectual dos negros e negras brasileiros, mas também tem contribuído para a formulação, articulação e socialização de estratégias coletivas para o combate às desigualdades raciais, sintonizadas com as lutas sociais dos movimentos negros. Atualmente, a APBN conta com uma área científica de Feminismos Negros, que objetiva reunir, compartilhar e divulgar conhecimentos com foco nas relações de gênero, raça e sexualidade, interseccionalidades e feminismos negros.

A recente implementação de ações afirmativas com a reserva de vagas para alunos negros, possibilitando a maior presença desses sujeitos nas universidades, inaugura uma nova fase do movimento negro e do movimento de mulheres negras na contemporaneidade. A maior presença de discentes negros e negras nas universidades acarretou em um aumento na quantidade de grupos e coletivos voltados para a discussão da temática racial e de gênero, conferindo um novo fôlego para a elaboração teórica e atuação prática do feminismo negro brasileiro (FIGUEIREDO, 2018).

Outro fenômeno contemporâneo que tem alterado as formas de atuação do feminismo negro brasileiro é a consolidação das redes sociais e da *internet* como um espaço possível de mobilização política. A utilização das ferramentas virtuais tem possibilitado, por exemplo, a disseminação de conteúdos sobre opressões que incidem sobre as mulheres negras, como racismo, machismo, lesbofobia, transfobia, classismo e outros. Sobre a atuação das chamadas ciberativistas negras, Claudia Pons Cardoso (2017) destaca:

As *ciber* ativistas negras são protagonistas de dissidências descolonizadoras, cuja escrita transfigurada em prática política contrapõe-se às experiências coloniais, às regras do conhecimento hegemônico, e dissemina proposições e projetos de novos arranjos sociais, de novas alianças entre corpos negros femininos e feminizados, anunciando outros sujeitos de um feminismo negro. A escrita, assim desenvolvida e articulada, representa expressão criativa de uma epistemologia feminista negra do Sul e revela a *práxis* do feminismo negro brasileiro (CARDOSO, 2017, p. 9).

As redes sociais também são uma ferramenta útil para articulação, comunicação e diálogo dos movimentos de mulheres negras. A experiência da Marcha de Mulheres Negras de 2015 é um exemplo disso, pois, ainda que a sua organização tenha sido realizada a partir de reuniões presenciais, as redes sociais possibilitaram a ampla divulgação do evento, garantindo uma maior aderência das mulheres negras de diversas localidades do país. No próximo item, abordaremos brevemente o processo de organização e realização desta Marcha, que trouxe um novo fôlego para o movimento de mulheres negras na contemporaneidade.

### 2.5.1 – A Marcha das Mulheres Negras de 2015

A mobilização e a participação em eventos como a Conferência de Durban em 2001 e as Conferências Nacionais de Políticas Públicas foram fundamentais para o fortalecimento do movimento de mulheres negras na contemporaneidade. Um resultado concreto desse amadurecimento foi a realização das Marcha das Mulheres Negras de 2015 contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver, realizada no dia 18 de novembro de 2015, em Brasília, com a participação de aproximadamente 50 mil mulheres negras. A marcha teve como objetivos centrais denunciar a incidência e o impacto do racismo e do machismo na vida das mulheres negras, valorizar as lutas históricas das mulheres negras e fornecer estratégias alternativas para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (LEMOS, 2016).

A tese da intelectual negra Rosália Lemos (2016), intitulada *Do Estatuto da Igualdade Racial à Marcha das Mulheres Negras 2015: uma Análise das Feministas Negras Brasileiras sobre Políticas Públicas*, investiga o ativismo das mulheres negras brasileiras a partir da análise da tramitação do Estatuto da Igualdade Racial no Congresso Nacional, e do processo de mobilização e organização da Marcha das Mulheres Negras de 2015. Com base em depoimentos de mulheres negras das cinco regiões geográficas do país, a autora constrói um registro histórico riquíssimo da luta das mulheres negras na atualidade, ampliando as bases teóricas sobre mulheres negras e sobre feminismo negro brasileiro (LEMOS, 2016).

A autora destaca que a ideia da construção de um evento desta natureza surgiu no ano de 1992, no I Encontro de Mulheres Afro-latino-americanas e Afro-caribenhas, realizado em

San Domingo, na República Dominicana, ocasião em que se instituiu o dia 25 de julho<sup>14</sup> como o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha, voltado para a realização de atividades que visibilizassem as demandas e as lutas das mulheres negras da região. Alguns anos mais tarde, em 2011, durante o encontro paralelo da sociedade civil para o Afro XXI: Encontro Ibero-Americano do Ano dos Afrodescendentes, é lançada a ideia da construção de uma grande marcha de mulheres negras. Em 2013, durante a 3ª Conferência Nacional de Promoção de Igualdade Racial (CONAPIR), é lançada oficialmente a Marcha das Mulheres Negras, a ser realizada no ano de 2015 (LEMOS, 2016).

O tema *Marcha das Mulheres Negras contra o racismo e a violência e pelo Bem Viver* já aponta alguns eixos que nortearam as discussões políticas ao longo dos três anos de preparação para a marcha. Como indica uma das idealizadoras, a intelectual negra Nilma Bentes (2015), a centralidade da denúncia do racismo e da violência foi incorporada para ressaltar o genocídio do povo negro, em especial dos jovens negros vítimas da violência policial, e o feminicídio, que atinge majoritariamente mulheres negras. Já o conceito de Bem Viver<sup>15</sup> indica a necessidade da constituição um novo pacto civilizatório, ancorado na utopia da construção de um mundo de todos(as) e para todos(as).

As demandas das mulheres negras em marcha foram registradas na Carta das Mulheres Negras<sup>16</sup> entregue à presidenta Dilma Rousseff naquele 18 de novembro de 2015. Dentre as reivindicações propostas no documento estão: direito à vida e à liberdade; a promoção da igualdade racial; direito à terra, território e moradia; direito à seguridade social (saúde, assistência social e previdência social); direito à educação; direito à justiça; direito à cultura, informação e à comunicação, entre outros. O documento é também uma convocatória à sociedade para a construção de “uma sociedade onde todas e todos possam viver plenamente a igualdade de direitos e oportunidades” (CARTA DAS MULHERES NEGRAS, 2015).

---

14 No Brasil, o dia 25 de julho foi instituído como o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra pela Lei nº 12.987/2014 sancionada pela presidenta Dilma Rousseff. A data homenageia a líder quilombola Tereza de Benguela, conhecida por comandar o Quilombo de Quariterê. Tereza se tornou a rainha do quilombo após a morte de seu companheiro, liderando a resistência à escravidão por duas décadas, sobrevivendo até 1770. Fonte: <https://www.geledes.org.br/hoje-na-historia-25-de-julho-dia-internacional-da-mulher-negra-latino-americana-e-caribenha/> Acesso em: 12/06/2018.

15 De acordo com os autores Gudynas e Alberto Acosta (2012), “o Bem Viver emerge das sociedades historicamente marginalizadas e se projeta como plataforma para discutir alternativas conceituais, assim como também respostas concretas urgentes aos problemas que o desenvolvimentismo atual não consegue resolver. É tanto uma crítica ao desenvolvimentismo, como um ensaio de alternativas. É um questionamento que abandona a ideia convencional de desenvolvimento e não procura reformá-la. Pelo contrário, quer transcendê-la”. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/507956-a-renovacao-da-critica-ao-desenvolvimento-e-o-bem-viver-como-alternativa>. Acesso em 19/06/2018.

16 Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Carta-das-Mulheres-Negras-2015.pdf>. Acesso em 20/07/2018.

A Marcha de Mulheres Negras de 2015 foi importante evento para renovar o fôlego das mulheres negras que já participam dos movimentos, e para incluir novos sujeitos na luta de combate às opressões sistêmicas. As mulheres negras protagonizaram de forma autônoma esse processo que contribuiu para dar maior visibilidade às violações de direitos humanos, evidenciando como as hierarquias de gênero, raça, classe e sexualidade (re)produzem condições que impossibilitam o exercício da plena cidadania e o acesso integral aos direitos. Inspiradas nessas discussões iniciadas na Marcha, iremos, no próximo capítulo, estudar os processos de efetivação/violação de direitos humanos e o feminismo negro por meio da fala das colaboradas da pesquisa.

## CAPÍTULO 3

### A NARRATIVA DAS MULHERES NEGRAS SOBRE PROCESSOS DE VIOLAÇÃO/EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

*Ser humano significa a obtenção e o exercício de direitos. A destituição da humanidade supõe violação de direitos, o que se verifica, de maneira violenta e perversa, nas vidas das mulheres negras no Brasil e no mundo. É preciso que todas e todos possam participar da coisa pública, com acesso a bens e serviços e dotados de oportunidades iguais para definir as regras e normas que decidem o destino de cada uma e de todas. O impedimento das mulheres negras de participar das coisas públicas de forma igualitária no jogo discursivo hegemônico retira delas o estatuto de sujeitas de direitos, alijando-as não apenas de usufruir de bens simbólicos, materiais e culturais, mas de protagonizar a cena que reorienta as formas de experiências políticas e sociais que recobrem os interesses coletivos (DOCUMENTO ANALÍTICO E DECLARAÇÃO DA MARCHA DAS MULHERES NEGRAS, 2015)*

Iniciamos este capítulo com um trecho do Documento Analítico e Declaração da Marcha das Mulheres Negras de 2015<sup>17</sup>, que apresenta quatro reivindicações inegociáveis: o direito à vida, o direito à humanidade, o direito a ter direitos e o reconhecimento das diferenças. As mulheres negras em marcha, cientes dos sucessivos processos de desumanização que recaem sobre a população negra, em especial sobre as mulheres negras, reivindicam a restituição e afirmação da sua humanidade como um dos imperativos para a construção de um novo modelo de sociedade, que efetivamente rompa com as hierarquias de gênero, raça, classe e sexualidade.

O objetivo deste capítulo é apresentar o ponto de vista das colaboradoras da pesquisa sobre feminismo negro e processos de violação/efetivação de direitos humanos. O capítulo está dividido em cinco partes: na primeira, apresentamos brevemente as colaboradoras da pesquisa; na segunda, indicaremos as percepções delas sobre as opressões que vivenciaram nas suas trajetórias; em um terceiro momento, serão indicadas as concepções das colaboradoras sobre feminismo negro; na quarta parte, exploramos as estratégias destacadas por elas para combater as opressões; e, por fim, indicaremos as noções acerca dos processos efetivação/violação de direitos humanos que apareceram na fala das colaboradoras.

#### 3.1 – Apresentando as colaboradoras da pesquisa

---

<sup>17</sup> Disponível em: <http://fopir.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Carta-das-Mulheres-Negras-2015.pdf>. Acesso em: 21/07/2018.

Para apresentar as colaboradoras da pesquisa optamos por deixá-las falar por si mesmas, considerando a indicação de Lélia Gonzalez (1984), que destaca a importância dos sujeitos subalternizados assumirem a própria fala. Recortamos fragmentos relacionados a suas trajetórias para exemplificar o lugar desde onde falam. Como já mencionamos na introdução deste trabalho, identificaremos as colaboradoras com nomes de heroínas negras que foram sistematicamente apagadas e desconsideradas das narrativas históricas de resistência.

### **Antonieta de Barros – Rio Grande do Sul**

*- Bem, eu iniciei a minha trajetória política em 1990 por entender que havia uma necessidade muito grande de fazer essas discussões sobre mulheres e principalmente sobre mulheres negras. E comecei a fazer estas discussões com rodas de amigas e isso ia ampliando, porque essas amigas iam trazendo outras amigas até que conheci algumas mulheres que já estavam fazendo parte de uma instituição de mulher, então eu me interessei e comecei a frequentar essa organização, e a partir daí comecei a fazer projetos de atuação com mulheres, atuação assim de formação. Formação não só para nós, como também para as outras mulheres, principalmente mulheres de periferia. Esse era o foco. Porque o foco da instituição era trabalhar com direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescentes. Então nós passamos a frequentar determinados bairros de Porto Alegre para conversar com meninas, adolescentes e conseqüentemente com as mães dessas meninas. A partir daí a gente foi montando projetos, atuações e esse envolvimento foi crescendo, e esse trabalho com mulheres e meninas em situação de violência doméstica se estendeu comigo até 2012. Em 2012, eu tinha ampliado esse trabalho em nível internacional com países africanos de língua portuguesa, eu fiz uma transição. Porque antes eu estava em uma organização chamada Maria Mulher, que tem trinta anos. Ela foi fundada em 8 de março de 1987 e a partir de 2012 eu comecei a fazer outras peregrinações ou outras formações, outros contatos para discutir mulheres negras e os direitos das mulheres negras. Aí então eu precisava estar em uma organização que pudesse ter nível internacional, e nível internacional com alcance de organização a nível internacional é a rede. Então a partir daí... Porque dentro do Maria Mulher a gente já fazia a discussão sobre segurança alimentar. Então entendemos que era possível criar uma rede de soberania e segurança alimentar. O que pra mim era muito bom, para poder fazer essas discussões, alargar as discussões, para além do Brasil, da América Latina, do Caribe e também com países africanos.*

### **Esperança Garcia – São Paulo**

*- O início do meu percurso político foi no anarquismo. Boa parte das pessoas começa seu percurso por partidos políticos ou coisa do tipo, e eu começo por esse caminho. Tive contato com o feminismo nesses espaços anarquistas, uma discussão relacionada ao anarco-feminismo, anarcopunk.... Nessa época eu ainda não discutia questões raciais, as questões de gênero sempre foram algo que me tocaram de uma forma muito incisiva, ainda sem uma compreensão mais aprofundada, mas ainda assim era uma questão que era bastante latente, intrínseca [...] Depois que eu entrei na universidade eu comecei a ter mais contato com esse diálogo, eu comecei a ter um entendimento maior, eu diria, com relação ao feminismo, até por meio da pesquisa. Já no segundo ano da graduação eu comecei a fazer a minha pesquisa de iniciação científica sobre as mulheres em Cuba no contexto da revolução socialista. E depois, já mais pra frente, eu já estava até terminando a graduação, eu comecei a trabalhar em uma casa abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica, e depois disso, na sequência, eu já comecei a circular nesses espaços feministas, para além do que eu circulava antes.*

### **Laudelina de Campos Mello - Goiás**

*- [...]eu terminei em 1980 o segundo grau, aí eu falei não, agora eu vou fazer outra coisa na vida, aí eu procurei uma congregação, eu queria ser freira. Aí falei: 'eu vou ser freira'. O povo falava: 'mas você não vai casar?', 'pra que que você vai?'. Aí eu falava: 'eu já ajudei demais a criar filho dos outros, eu não quero mexer com menino não, eu gosto demais de criança mas eu vou caçar uma coisa que eu faça que me realize'. Eu vim participar de um encontro vocacional, gostei da turma que vi lá. Primeiro eu encontrei uma negrona que era bem alta, a Tarcísia, morava em Três Lagoas, no Mato Grosso, e ela era bem cumprida, alta, usava calça pantalon, e o cabelo cheio de bobs assim. Eu olhei pra aquela mulher, olhei pra avó, que era uma mulher que ficava na cozinha, gorda, mas com uma abertura muito grande. Tinha outras irmãs também, eu falei 'ah é, dessa turma aqui que eu quero!'.*

*- [...] quando foi 1993 eu vim pra pastoral e comecei a juntar mulheres negras, trazer as mulheres negras pra juntar elas com as mulheres brancas, aí era um desafio, porque a diferença é muito grande de você participar de um movimento de mulheres negras e participar de um movimento de mulheres brancas, porque a questão econômica já barra essas mulheres negras de ir para esses lugares. Então por exemplo, a gente reunia lá na 85 no prédio do Transas do Corpo, quer dizer, para muitas mulheres não custava nada andar aqui pelo centro e chegar no Transas, mas as outras moravam na periferia, então tinha que pegar as vezes três*

ônibus. Terminava tarde, não tem carro para ir embora, então esse é um desafio, muitas iam e não queriam ir em outra.

### **Mãe Aninha – Pernambuco**

- Bem, eu tenho uma inserção de ativismo considero que já tardiamente, eu vivi muito tempo apartada destas reflexões, em especial do que significa ser mulher negra na sociedade brasileira. Eu começo a tomar consciência disso ainda em São Paulo, quando eu me aproximo do Geledés, que é o instituto de mulher negra de São Paulo. É um movimento de mulheres negras que tem várias atuações, no campo educacional, no campo jurídico, no campo dos direitos humanos, e aí essa aproximação com as mulheres do Geledés é que me permite ter uma tomada de consciência do meu lugar na sociedade brasileira. Em São Paulo, eu também entrei em outro movimento, que pra mim também acho que foi importante, que foi me dando bases para fortalecer a minha identidade de mulher negra. Depois uma atuação mais ativista foi o Nzinga, que é um grupo de capoeira Angola que tem na sua direção uma mulher, o que já não é tão comum, porque o mundo da capoeira é um mundo predominantemente masculino. O Nzinga Grupo de Capoeira Angola foi fundado por Mestre Janja ainda em São Paulo quando ela fazia pós graduação na faculdade de educação, e a partir também desta inserção na faculdade de educação, na capoeira, foi algo pra mim também muito importante. Quando eu digo que a minha inserção neste universo de mulher negra ela vem tardiamente, o ativismo... porque todo o processo de discriminação pelo racismo e pelo sexismo sempre aconteceram na minha vida. Agora tomar conhecimento disto vem exatamente com essa aproximação com o Geledés, com a aproximação no Grupo de Capoeira Nzinga, e um pouco mais a frente quando eu ingresso no Candomblé e começo a entender perfeitamente estes papéis masculinos e femininos a partir dos arquétipos dos orixás; os orixás masculinos e as yabás, como que os arquétipos das yabás continham uma perspectiva de luta, uma perspectiva de mudança, no contexto do qual elas estavam submetidas. Refletindo também na constituição da minha identidade. Então pra mim são esses três marcos: o Geledés, o Nzinga e o Candomblé que me constituem então na consciência e de ser mulher negra, e na sequência a necessidade do ativismo.

### **Maria Felipa – Amapá**

- Em 1999 eu encontrei com uma moça em uma festa do interior, uma moça chamada Alzira, e eu já tinha uma amiga também da faculdade, que também vinha desse movimento negro, a gente ficou conversando, ela falando da dificuldade dela pra entrar e tal, aí a gente revolveu fazer um movimento de mulheres negras. A gente reunia mulheres negras pra conversar e tal, isso em 1999. Nossa primeira reunião aconteceu em 18 de agosto de 1999, aí a gente veio reunindo até chegar em 2000 e de fato legalizar o IMENA (Instituto de Mulheres Negras do Amapá). A gente fez uma formação, aí de lá pra cá como tem essas ondas que quando você idealiza, você fica obrigada, eu tive que ser a primeira presidente, eu, por exemplo, nunca gosto, eu fico muito quieta na minha, mas eu fui a primeira presidente, do conselho diretor durante três anos, e depois de lá pra cá nós estamos na militância, entramos na Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB).

### **Tereza de Benguela – Rondônia**

- Eu posso dizer que eu comecei em 2005, quando eu retornei para morar no quilombo e houve a necessidade de organizar o quilombo, a questão de titulação. Mas antes de fazer essa organização, eu precisava entender qual o sentido disso tudo, e o porquê da política, porque pra gente que morava lá no interiorzão, as notícias chegam depois, e às vezes as notícias não chegam como elas são. Quando a gente foi buscar a questão da regularização das terras da comunidade não foi dentro desse contexto de território de remanescente de quilombo, foi dentro do contexto geral de reforma agrária. Mas chegando no INCRA, aí que não, tem uma política assim e assim, por incrível que parece foi a instituição que levou essa outra possibilidade pra gente. Mas antes da gente dizer não, nós queremos nesse processo, a gente buscou se informar, buscou saber, a gente se encaixava mesmo, e para saber disso a gente precisava conhecer um pouco a nossa história, de como a gente chegou no Vale do Guaporé, se a gente tinha realmente um passado, aí descobrimos que tinha e nós partimos pra questão da titulação. Mas com isso, junto a esse processo de organização, também veio o processo de resistência, que os latifundiários da região não queriam de forma alguma que o quilombo se titularizasse, muito menos dentro desse contexto de regularização fundiária quilombola, por que você não pode vender a terra, e os latifundiários da região obviamente tinham interesse na área do quilombo. Então começou todo o processo de eu me qualificar, de entender a legislação, de fortalecer a comunidade... Aí que começou a questão do meu ativismo político mesmo. Agora pra falar de questão de resistência, de mulheres, de feminismo mesmo, embora eu já vivesse isso dentro da minha família, mas não com essa nomenclatura, porque às vezes a gente faz, mas não esse

nome. A gente sabe que muitos conceitos são conceitos sociais e políticos, a gente já faz isso instintivamente. Eu desde pequena não me conformei com a situação das coisas que eram postas a mim, então eu nunca me conformei.

### **Virginia Bicudo – Goiás**

- Eu nasci numa cidade pequena do Maranhão, Santa Luzia do Tide, uma região de muito conflito fundiário. Meus pais tinham uma terrinha, uma posse antiga. Eventualmente eu poderia chamar esse lugar até de quilombo, porque era uma residência muito antiga de famílias negras, um clã bem grande. Minha terra foi despossuída, a minha família foi despossuída dessa terra e a gente teve que sair dessa terra. Nós migramos para a Amazônia, nós chegamos em Roraima em 1978, eu estava com 7 anos, a gente estava na ditadura, tinha um slogan da ditadura que era uma terra sem gente, que era a terra dos indígenas, para uma gente sem terra, que eram duas mentiras, a Amazônia era terra de gente e nós também éramos gente com terra, mas enfim... Eu estou falando disso tudo só pra dizer que os motivos da saída da minha família do Maranhão tinham muita correlação, porque eu morava com uma mãe substituta, tia irmã do meu pai. Tinha muita correlação com a vida política da minha tia que era uma líder política local, uma líder comunitária, uma líder do sindicato de trabalhadores rurais. Que na verdade chamaria hoje de sem terra, mas não tinha essa nomenclatura. Ela era uma pessoa ameaçada pela vinculação política, a gente morava em frente a cadeia pública. Minha tia escutava muito uma rádio que era clandestina, era uma rádio liderada pelos comunistas, pelo pessoal da liga de camponeses antiga, e ela era uma espécie de informante do movimento social sobre os corpos que entravam, as pessoas que entravam, e os corpos que saíam da cadeia pública. Eu lembro que muitas madrugada, minha casa tinha uns comungois, que eu não sei como chama aqui no Goiás, que é aqueles blocos vazados, minha tia geralmente ela acompanhava esse tipo de movimentação e ela informava o movimento social. To falando de tudo isso só para dizer que eu fui uma criança que fui educada por uma pessoa que entendia o campo da política como o campo de defesa da vida, eu acho que queria falar de direitos humanos sobre isso, enfim. Os motivos que fizeram essa migração, acho eu, foi o início de uma formação política consistente na minha vida.

Depois dessa breve apresentação das colaboradoras da pesquisa indicamos no quadro abaixo algumas informações gerais sobre elas.

**Quadro 1 – Informações sobre as colaboradoras da pesquisa**

NOME	IDADE	ESTADO CIVIL	ORIENTAÇÃO SEXUAL	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE	ESTADO
Antonieta de Barros	70	Solteira	Heterossexual	Bibliotecária (aposentada)	Superior completo	RS
Esperança Garcia	32	Solteira	Bissexual	Historiadora	Doutorado em andamento	SP
Laudelina de Campos Mello	62	Solteira	Heterossexual	Bióloga (aposentada)	Superior completo	GO
Mãe Aninha	52	Solteira	Lésbica	Professora	Doutorado	PE
Maria Felipa	55	Solteira	Heterossexual	Economista Doméstica	Mestrado em andamento	AP
Tereza de Benguela	47	Solteira	Heterossexual	Professora	Ensino médio (magistério)	RO
Virginia Bicudo	46	Divorciada	Heterossexual	Professora	Mestrado	GO

Uma informação que destaca a partir da leitura do quadro é que nenhuma das colaboradoras possui parceiros ou parceiras afetivas fixas. Essa questão foi mencionada pela colaboradora Mãe Aninha (2017), que destacou o impacto do racismo na vida das mulheres negras que afeta inclusive a construção das relações afetivas. Alguns estudos sobre a solidão e preterimento das mulheres negras no campo afetivo-sexual são fundamentais para entendermos como gênero, raça e outros marcadores sociais impactam nas trajetórias e nas escolhas afetivas das mulheres negras.

No livro *Mulher Negra: afetividade e solidão*, a autora Ana Cláudia Lemos Pacheco (2013) analisa a partir de entrevistas com mulheres negras ativistas e não ativistas como as hierarquias de gênero e raça regulam a vivência afetiva do grupo. Pacheco destaca que mulheres negras “estariam fora do ‘mercado afetivo’ e naturalizada no ‘mercado do sexo’, da erotização, do trabalho doméstico, feminilizado e ‘escravizado’; em contraposição, as mulheres brancas seriam, nessas elaborações, pertencentes ‘à cultura do afetivo’, do casamento, da união estável” (PACHECO, 2013, p. 25). No grupo das ativistas, a postura política assertiva e da não subordinação é um fator que também contribui para a ausência de parceiros fixos. Mas é também a partir do ativismo, destaca Pacheco, que as mulheres negras vão encontrar possibilidades para enfrentar e resignificar a solidão, forjando outras redes de relações sociais.

### 3.2 – “Bloqueada por ser mulher e preta”: trajetórias marcadas por múltiplas opressões

A frase que nomeia esta seção foi pronunciada por uma das colaboradas da pesquisa quando questionada sobre as dificuldades enfrentadas na vida pessoal e profissional enquanto mulher negra. Ao longo das entrevistas, as colaboradoras descreveram diversas situações de racismo e machismo que marcaram suas trajetórias individuais, mas que podem ser facilmente interpretadas como vivências coletivas que bloqueiam as mulheres negras brasileiras. Para Virgínia Bicudo (2018), há *“um mal-estar porque a gente existe. E esse mal-estar ele se desdobra em tantas formas de hostilidade”*. Hostilidades relacionadas a um *“incomodo da presença em espaços onde não é esperada a existência da mulher negra, seja no lugar de moradia, constantemente eu sou questionada no meu lugar de moradia, sobre a minha presença ali, sobre o que eu faço ali, sobre onde eu trabalho”*.

A fala de Antonieta de Barros (2018) apresentada abaixo confirma a permanência da divisão racial do trabalho indicada por Lélia Gonzalez (1982), que impacta diretamente a lugar que a mulher negra vai ocupar na força de trabalho, dificultando a sua ascensão para cargos de chefia ou de maior destaque. Segundo a autora, a inserção subalterna das mulheres negras no mercado de trabalho está associada a diversos fatores, como, por exemplo, a exigência de “boa-aparência” nos anúncios de emprego que as exclui de determinadas posições.

*- Mas no que se refere a emprego, emprego onde tinha entrevista eu fui absolutamente barrada em todas, mas nos concursos eu fui aprovada em todos. Mas mesmo dentro de um serviço público, eu fui funcionária pública, nunca tive cargos de chefia porque era indicação, tinham classificações, era por mérito e indicação (Antonieta de Barros, 2018).*

O relato de Laudelina de Campos Mello (2018) acrescenta outros elementos às reflexões sobre a participação das mulheres negras no mercado de trabalho:

*- Mas dificuldade na hora de caçar emprego, quando eu chegava em uma escola, eu tinha uma outra colega que também era professora, quando nós chegamos em Planaltina pra procurar emprego, o homem olhou pra nós e falou: ‘não, nós falamos lá na escola que está precisando de professor’. Ai ele nem deixou nós terminar de falar que era professor: ‘não, lá não tá precisando de faxineira não’. Eu virei pra ele e falei: ‘Nós não estamos querendo fazer faxina, nós somos professoras’. Ai ele olhou assim e deu aquela risadinha, sabe? (Laudelina de Campos Mello, 2018)*

O fato narrado pela colaboradora exemplifica como a construção dos estereótipos sobre as mulheres negras tem contribuído para confiná-las em espaços pré-determinados pela

sociedade racista. Como destaca bell hooks (1995, p. 468), a “representação iconográfica da negra que imprime na consciência cultural coletiva a ideia que a mulher negra está neste planeta principalmente para servir aos outros”. A figura da empregada doméstica é diretamente associada ao corpo negro, e mesmo quando mulheres negras ascendem economicamente ou ocupam postos considerados de mais prestígio no mercado de trabalho, são cotidianamente confundidas com trabalhadoras domésticas.

A autora Maria Simone Euclides (2017) destaca que alguns espaços ou lugares são mais "concebíveis" a presença de mulheres negras, especialmente aqueles relacionados ao trabalho realizado por elas no período da escravatura. Espera-se que mulheres negras sejam lavadeiras, domésticas, babás, cozinheiras, dentre tantas outras atribuições subvalorizadas no mercado de trabalho. Ao retomar essas atividades, não temos o intuito de menosprezá-las, mas sim questionar a naturalização da presença de mulheres negras em determinadas ocupações e o estranhamento causado pela inserção em outros espaços.

O estranhamento pela sua presença em espaços majoritariamente brancos foi destacado por outras colaboradoras:

*- Eu tenho inúmeras situações no espaço educacional que remetem ao racismo. Não é comum você ter uma professora universitária negra, e uma professora universitária negra na manifestação da sua negritude. Então eu sou uma pessoa que mantém os meus cabelos naturais, eu uso roupas coloridas muito próximas de uma estética africana. Então este padrão não é um padrão comum, mesmo aqui no Nordeste você tendo um número muito maior de pessoas negras, mas o lugar de poder é o lugar do grupo hegemônico. O lugar do não negro. Então, muitas vezes, mesmo estando à frente da sala de aula, chega alguém na sala e pergunta, eu quero falar com a professora. Ou quando às vezes eu vou entrar no meu campus e o vigia vai me interpelar. Ele pergunta sempre onde é que eu estudo. Então ele parte do pressuposto de que no máximo eu possa ser estudante, o que já é um ganho. Mas ele jamais pergunta se eu possa ser professora. Isso não está no imaginário. Então esse lugar de ser mulher negra na academia é um lugar de vivências cotidianas de racismo e sexismo (Mãe Aninha, 2017).*

O *lugar do não negro* indicado por Mãe Aninha (2017) é facilmente comprovado pelos dados sobre o perfil racial dos professores da pós-graduação apresentados pelo Censo da Educação Superior de 2016, que indicam que o número de professoras negras com doutorado não ultrapassa os 3%, enquanto os professores brancos com doutorado chegam a 24%.<sup>18</sup> É importante destacar que para esta pesquisa, 44% dos docentes escolheram não se declarar

---

<sup>18</sup> Dados disponíveis em: <http://www.generonumero.media/menos-de-3-entre-docentes-doutoras-negras-desafiam-racismo-na-academia/>. Acesso em 03/07/2018.

racialmente, o que pode indicar uma negligência em relação à temática racial, ou até mesmo uma desconsideração da relevância de pesquisas que busquem evidenciar as desigualdades raciais latentes no ensino superior. Ainda assim, com um rápido “teste do pescoço”<sup>19</sup>, fica possível comprovar visualmente a pertinência dos dados que indicam a baixa representatividade de docentes negros e negras na educação superior.

A presença de um corpo político que confronta a imagem construída de um intelectual ou de um professor acadêmico, geralmente associada a figura masculina e branca, expõe as relações de privilégios e de desigualdades sobre as quais o ensino superior brasileiro foi construído. Como destaca José Jorge de Carvalho (2006, p. 92), “segregação racial no meio universitário jamais foi imposta no Brasil legalmente, mas sua prática concreta tem sido a realidade do nosso mundo acadêmico, através de mecanismos que esse próprio mundo acadêmico tem feito muito pouco por analisar e nem tem mostrado interesse, até recentemente, em desativá-los”. Além disso, as hierarquias de gênero também incidem no contexto acadêmico, atribuindo simbolicamente apenas aos homens a capacidade de produção de conhecimentos científicos.

Mulheres negras trazem para o ambiente acadêmico vivências relacionadas ao somatório de desvantagens de gênero, raça e na maioria das vezes de classe, que expõe a fragilidade do discurso meritocrático, que atribui o fracasso e o sucesso como resultados exclusivos do esforço individual. Adentram neste espaço de poder “com seus conhecimentos, demandas políticas, valores, corporeidade, condições de vida, sofrimentos e vitórias” (GOMES, p. 99, 2012). Quando assumem posturas declaradamente antirracistas e feministas contribuem para a emergência de um espaço mais criativo e propositivo para mudanças na sociedade.

As autoras Delcele Mascarenhas Queiroz e Carlinda Moreira dos Santos (2016) destacam que, para as mulheres negras, estar nestes ambientes é assumir o ônus do estrangeirismo, que “implica um enorme esforço cotidiano, que exige o confronto com uma realidade que as exclui e as desqualifica, realidade que insiste em querer lhes fazer crer que esse não é o seu lugar” (QUEIROZ e SANTOS, 2016, p. 86). A permanência de sujeitos subalternizados em ambientes ainda é cotidianamente ameaçada por situações de racismo e machismo, desvalorização do seu trabalho e questionamento da sua capacidade.

---

<sup>19</sup> Cartazes com os dizeres “Faça o teste do pescoço” e “Quantos professores negros você têm?” foram colados em várias universidades brasileiras com o objetivo de provocar a discussão sobre a baixa presença de discentes e docentes negros no ambiente universitário.

A presença diminuta de mulheres negras em determinados espaços resulta em uma constante necessidade de afirmação da presença e da sua capacidade, como destaca a colaboradora Esperança Garcia (2018):

*- É desafiador estar em determinados espaços onde não se espera a presença de uma mulher negra, então seja na academia, seja em uma empresa, seja em qualquer lugar onde historicamente a nossa presença não estava dada, você tem que afirmar. As pessoas chegam e perguntam se você é modelo, aí você fala que não, que você é historiadora, que você está fazendo doutorado na USP, aí as pessoas super se surpreendem (Esperança Garcia, 2018).*

*- A gente sempre vai estar associadas a atividades ligadas ao corpo, você pode ser dançarina, você pode ser modelo, você pode ser prostituta, pode ser qualquer coisa desse nível, agora uma historiadora, uma socióloga, uma antropóloga, aí já são outros quinhentos, então se cria inclusive essa leitura pra legitimar o estranhamento de ter um corpo negro nesse ambiente intelectual que não é possível pra gente (Esperança Garcia, 2018).*

Os relatos de Mãe Aninha (2017) e Esperança Garcia (2018) remetem às reflexões da autora bell hooks (1995) sobre a presença das intelectuais negras no ambiente acadêmico. As heranças coloniais e escravistas têm contribuído para a manutenção de estereotípicos sobre mulheres que dificultam que o grupo seja visto como intelectualidade possível:

para justificar a exploração masculina branca e o estupro das negras durante a escravidão a cultura branca precisou produzir uma iconografia de corpos de negras que insistia em representá-las como altamente dotadas de sexo a perfeita encarnação de um erotismo primitivo e desenfreado. Essas representações incutiam na consciente de todos a ideia de que negros eram só corpo sem mente. A aceitação cultural dessas representações continua a informar a maneira como as negras são encaradas. Vistos como símbolo sexual os corpos femininos negros são postos numa categoria em termos culturais tida como bastante distante da vida mental. (HOOKS, 1995, p. 469).

A autora ainda complementa que esta representação é um dos fatores que dificulta a ascensão das mulheres negras como intelectuais. Haveria sempre uma “necessidade de demonstrar e defender a humanidade dos negros incluindo sua habilidade e capacidade de raciocinar logicamente, pensar coletivamente e escrever lucidamente” (HOOKS, 1995, p. 472). No contexto da educação formal, especialmente no ensino superior, as mulheres negras precisam cotidianamente afirmar a sua capacidade intelectual para serem vistas apenas como objetos de pesquisa, mas como sujeitos que possuem e produzem conhecimento.

As trajetórias marcadas pelo trabalho doméstico estão presentes nas falas das colaboradoras, como por exemplo Laudelina de Campos Mello (2018), cuja trajetória profissional se inicia muito cedo nesta ocupação:

- *Eu sou uma mulher que comecei a trabalhar com 6 anos, minha mãe me pôs para ser babá e daí até os 18 eu vivi fora de casa, eu não morei na minha casa, sempre morava no emprego, porque babá sempre trabalha e fica na casa. Eu também trabalhava até os 18 em um posto. Além de trabalhar no posto, eu era babá. Além de cuidar da casa e tudo mais, do posto, das atividades na casa e no posto, e das crianças e tudo, eu também era babá, então eu dormia lá (Laudelina de Campos Mello, 2018).*

- *[...] eu trabalhei muito de doméstica, eu trabalhei com famílias, assim, que eram muito próximas. Eu não tive muita essa questão que muitas meninas têm, porque na verdade, eles dependiam muito de mim, e por depender muito de mim, tratavam como uma menina da família, onde eu dormia os meninos deles dormiam... eu só sinto que eu era escravizada, porque fica de manhã, de tarde, de noite com a família, e você nem tinha tempo para a sua família, né. Então hoje eu sei que eu era escravizada, poderia ter mais, ganhar um salário digno... acharam que eram meus donos. Uma vez eu até tive uma dificuldade porque eles queriam, um grupo da família, eles só tinham filhos homens, moravam no Rio de Janeiro, então já estavam estudando pra doutor, aí queriam uma menina, quase me roubaram pra levar pra lá, só que eu falei: 'vou de jeito nenhum'... Fui não, escondi e não fui, mamãe até achou bom, tadinha, porque ela achou que ia me perder aquele dia, porque as patroas queriam porque queriam que eu fosse pra lá, que eu ia ter estudo ia ter tudo, ia conhecer Estados Unidos, não sei o quê. Falei: 'nem quero saber onde existe isso, não fui né?'. (Laudelina de Campos Mello, 2018).*

As falas da Laudelina de Campos Mello (2018) evidenciam a continuidade das heranças coloniais, especialmente no contexto do trabalho doméstico. Inicialmente, a colaboradora indica que sempre foi muito bem tratada, sendo quase “como uma menina da família”, mas em seguida, após uma pausa silenciosa, reconhece os abusos relacionados a rotina exaustiva de trabalho e a impossibilidade de construir uma vida independente dos seus empregadores. É possível identificar dela uma postura hesitante em reconhecer o caráter abusivo das condições de trabalho que era submetida, talvez por conta da ambiguidade das relações entre patrões e empregadas. Refletindo sobre o trabalho doméstico, a autora Ângela Figueiredo (2008) aponta que:

Os estudos que refletiram sobre o emprego doméstico, por exemplo, têm destacado que há uma ambigüidade no discurso sobre o trabalho doméstico que obscurece, dificulta que as trabalhadoras domésticas tenham consciência da opressão de gênero, raça e classe que elas vivenciam. Frequentemente, as famílias que empregam as trabalhadoras domésticas adotam o discurso de que elas fazem parte da família, ao invés de serem consideradas somente como trabalhadoras. A consequência imediata disso é que as relações de poder presentes na relação entre patroas e empregadas são mascaradas, escondidas sob o discurso de um suposto parentesco. (FIGUEIREDO, 2008, p. 245)

Os fatos acima narrados pelas colaboradoras ilustram as faces do racismo à brasileira, como destaca o autor Antônio Sergio Guimarães (1999, p. 60), um racismo sem cara, que trata a si mesmo como antirracista, um racismo que não se apoia em discriminações formalmente institucionalizadas, mas que negam a humanidade e a presença integral de negros e negras. São fatos que indicam as dimensões subjetivas e simbólicas das opressões estruturais de gênero e raça que se manifestam a partir da negação e estranheza em relação aquele corpo político que adentra nos espaços que sua presença não é esperada ou pela manutenção desses corpos em lugares de subalternidade e desprestígio.

A denúncia das situações de machismo e racismo presente nas falas das colaboradoras não pode ser lida como um fator que coloca as mulheres negras apenas no lugar da vítima. Os relatos sobre as diversas opressões que vivenciaram ao longo de suas vidas são seguidos de frases de revelam processos de resistência e enfrentamento à essas situações. Na próxima seção apresentamos a noção de feminismo negro que aparece em suas falas, como uma forma de construir coletivamente esta resistência.

### **3.3 – “Feminismo negro pra mim é uma construção coletiva”: feminismos negros ecoando das cinco regiões**

As autoras feministas negras que dialogamos ao longo desta dissertação evidenciam a importância de retomar as experiências históricas de resistência protagonizadas por diversas mulheres negras desde o início da modernidade colonial. A emblemática frase “nossos passos vêm de longe”, destacada pela autora Jurema Werneck (2007), é uma afirmação dos exemplos de transgressões e enfrentamento às opressões das mulheres negras, que ainda ecoam na atualidade. De forma semelhante, Patricia Hill Collins (2016) aporta para uma longa e rica tradição do feminismo negro elaborado a partir da oralidade por mulheres negras comuns, desde o período escravista até o presente. Ideias semelhantes aparecem na fala de Antonieta de Barros (2018), recortada abaixo:

*- Pra mim, feminismo negro é algo que sempre existiu. Porque mesmo não tendo essa dominação. A minha avó, que eu a conheci, fazia feminismo negro porque ela agitava as mulheres negras. Já minha bisavó e a minha tataravó, que eu não as conheci, reuniam mulheres negras para discutir sobre a situação delas e também para que tivessem trabalhos em grupos, para que uma pudesse ajudar a outra. Então não tinha essa nomenclatura, mas é algo que vem, como a gente diz, nossos passos vem de longe, que é essa discussão, já vem de muito tempo (Antonieta de Barros, 2018).*

Questionadas sobre o que seria feminismo negro, as colaboradoras apresentaram argumentos que aproximam diretamente com as autoras que dialogamos ao longo desta dissertação, como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro e Claudia Pons Cardoso, como por exemplo as críticas ao feminismo hegemônico, especialmente em relação a sua dificuldade em reconhecer a diversidade das mulheres e das suas demandas políticas:

*- O feminismo clássico não dava conta de pensar as nossas demandas. As pessoas queriam sair de casa pra trabalhar e há muito tempo a gente já trabalhava. Há muito tempo a gente já sustentava as nossas famílias. As pessoas lutavam por aborto e a gente luta por afetividades, porque nós sabemos que o racismo também nos atinge nas relações afetivas. Então são demandas que necessitaram um novo espaço para serem desenvolvidas (Mãe Aninha, 2017)*

É possível relacionar a fala de Mãe Aninha (2018) com as reflexões da autora Sueli Carneiro que destaca a incapacidade de algumas vertentes do feminismo para compreender a situação da mulher negra no Brasil. Falando sobre a experiência das mulheres negras nas décadas de 1970 e 1980, a autora aponta que aquelas que construíam os movimentos feministas muitas vezes experienciavam certo estranhamento em relação às pautas tradicionalmente tocadas pelos grupos:

Sobre o mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito. Fazemos sim parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas...mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhozinhos e de senhores de engenho tarados. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou mulatas tipo exportação. Quando falamos em romper o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas, de que mulheres estamos falando? As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira porque o modelo estético de mulher é a mulher branca. Quando falamos em garantir as mesmas oportunidades no mercado de trabalho, estamos garantindo emprego para que tipo de mulher? Fazemos parte de um contingente de mulheres para as quais os anúncios de emprego destacam a frase “exige-se boa aparência (CARNEIRO, 2001, p. 2).”

Os efeitos que as desigualdades raciais imprimem no cotidiano das mulheres negras não foram considerados pelo discurso clássico sobre a opressão da mulher, que se baseava na maioria das vezes nas experiências das mulheres brancas de classe média. Os incômodos e apagamentos experienciados nos movimentos feministas hegemônicos e também nos movimentos negros, que não aportavam nos seus discursos as especificidades das mulheres

negras, é apontado por várias autoras e pesquisadores como um dos principais fatores para a emergência do movimento de mulheres negras na contemporaneidade. Ideia semelhante aparece na fala de Mãe Aninha (2017) recortada abaixo:

*- Feminismo negro é necessidade que as mulheres negras tiveram de criar uma ação política que pudesse ter as suas demandas contempladas.*

Destacamos abaixo a fala de Esperança Garcia (2018) sobre a importância de não limitar a noção de feminismo negro ou o surgimento do movimento de mulheres negras apenas como uma reação ao racismo dos movimentos feministas e ao machismo dos movimentos negros:

*- Dentro de diferentes falas, diferentes colocações ficam parecendo que o feminismo negro está colocado única e exclusivamente para ser uma resposta ao feminismo branco, e eu acho que essa é uma leitura muito pobre do que é o feminismo negro (Esperança Garcia, 2018).*

A fala de Esperança Garcia (2018) faz eco com as reflexões das autoras Claudia Pons Cardoso (2012) e Joselina da Silva (2014), críticas à parte expressiva da literatura, que aponta o surgimento da organização autônoma das mulheres negras como uma dissidência dos movimentos feministas e negros. As mulheres negras passam a se organizar de forma mais autônoma e formular análises mais coerentes com as suas realidades como resultado do amadurecimento prático e teórico destas mulheres. Além disso, a organização autônoma das mulheres negras estabelece relações diretas com esses movimentos sociais, contribuindo com a ampliação das discussões sobre relações de gênero nos movimentos negros e das hierarquias de raça nos movimentos feministas.

O reconhecimento da diversidade das opressões vivenciadas pelas mulheres negras brasileiras, bem como as diferentes estratégias utilizadas por elas para combater tais opressões foram reflexões recorrentes nas falas das colaboradoras da pesquisa.

*- Eu acho que a luta das mulheres negras na minha região, assim como na maioria das regiões do país, é diversa. Acho que é fundamental que a gente ao ficar pautando as desigualdades de gênero e raça, do impacto do racismo e machismo na vida das mulheres negras... Há uma diversidade muito grande na experiência das mulheres negras, isso é negado pela própria lógica do racismo. Como se todas nós sofrêssemos da mesma forma, como se todas nós resistimos também da mesma forma. Eu acho que isso é um equívoco (Esperança Garcia, 2018).*

Tal diversidade tem sido importante para manter a atualidade do debate e garantir que uma universalização da categoria mulher, ou até mesmo da categoria mulher negra, exclua outros pontos de vista. Nas falas de Maria Felipa (2017) recortadas abaixo, a defesa desta heterogeneidade também fica explícita:

- *O que nos diferencia de toda essa forma, de todo o movimento, é a gente trazer o feminismo, trazermos a questão racial, mas a gente traz essa questão muito forte que é o território. Então trazer o território junto nos diferencia de outros movimentos, porque o que nós falamos que afeta aquela mulher, que afeta o território, afeta a gente enquanto mulher. Porque nesses espaços são as mulheres que estão na luta da frente (Maria Felipa, 2017).*

- *O feminismo negro amazônico é completar essa diversidade, essa diversidade da Amazônia que é ser ribeirinho, ser extrativista, ser quilombola... É o que eu te falei, a gente ainda está amadurecendo esse feminismo. É não esquecer dessa ancestralidade, é você sempre trazer junto de onde você vem, é você trazer a questão ambiental junto também. Acho que isso é uma coisa que nos diferencia, é trazer o racismo, sexismo, meio ambiente, o território (Maria Felipe, 2017).*

Questionada sobre uma possível definição de feminismo negro, Virgínia Bicudo (2018) foi a única que demonstrou certo desconforto em se autodenominar feminista, ao contrário das outras colaboradoras que falaram com otimismo sobre a questão, e não demonstraram qualquer desconforto ou oposição ao termo. Sobre esta questão, Claudia Pons Cardoso (2012, p. 265) afirma que a “resistência de integrantes dos movimentos de mulheres negras em assumir uma identidade feminista, continua com a mesma explicação: a inadequação de determinada perspectiva feminista construída à luz de experiências singulares para dar conta da multiplicidade de experiências das mulheres.” Além disso, haveriam certas críticas à tentativa de reduzir a trajetória do movimento de mulheres negras a uma mera subdivisão do feminismo. A fala de Virginia Bicudo (2018) faz referência ao aspecto generalizante do termo e também suas heranças eurocêntricas:

- *O feminismo é uma palavra de invenção recente e dada no norte do mundo. E a luta de todas as mulheres do mundo, inclusive no norte do mundo, ela é tão antiga quanto a história da humanidade. O que dizer das mulheres do sul do mundo, da Ásia, das Américas, da África e da Diáspora Africana, que além de ser uma luta milenar não faz parte do arcabouço político e teórico da invenção dessa palavra (Virginia Bicudo, 2018).*

A reflexão feita por Virginia Bicudo (2018) é relevante na medida que demonstra a pluralidade de pontos de vistas das mulheres negras que constroem lutas de combate às opressões. O autor nigeriano Sunday Bamisile (2013) em seu texto *A procura de uma ideologia afro-cêntrica: do feminismo ao afro-feminismo* explora a rejeição do termo feminista por diversas mulheres africanas e a busca pela formulação de conceitos alternativos para denominar a luta pela emancipação das mulheres em seus países. Para o autor, a postura antifeminista das mulheres africanas está relacionada à necessidade de romper com o feminismo ocidental e

também formular um conceito “que esteja mais ajustado às realidades das tradições e dos valores da vivência da mulher em África” (BAMISILE, 2013, p. 277).

Outra autora que também vai refletir sobre as tensões em torno do nome dado à luta das mulheres negras é Patricia Hill Collins (2017) no texto *O que é um nome? Mulherismo, Feminismo Negro e além disso*. Analisando as semelhanças e diferenças entre mulherismo<sup>20</sup> e feminismo negro, chega à conclusão de que “talvez seja o momento de ir além da nomenclatura, aplicando as ideias principais advindas de mulheristas e feministas negras para a questão mais abrangente de analisar a centralidade de gênero na formação de uma gama de relações dentro das comunidades afro-americanas” (COLLINS, 2017b, p. 18). A autora faz um alerta para o descompasso entre essas tensões teóricas, que muitas vezes são restritas ao contexto acadêmico, e os desafios concretos que a maioria das mulheres negras enfrentam.

Ainda que Virginia Bicudo (2018) não use o termo feminista, admite que outras mulheres negras constroem a sua atuação política sob este rótulo e destaca a potência destas lutas.

*- Se eu tomar a palavra feminismo pra nomear a luta das mulheres negras, eu diria que feminismo negro é a luta pelo direito de existir, pelo direito de poder viver sendo mulher e negra. Mas que essas duas palavras não sejam fronteiras para encaixotar a nossa existência (Virginia Bicudo, 2018).*

Recortamos abaixo dois trechos da entrevista de Esperança Garcia (2018), que aproximam com o conceito de interseccionalidade apresentado pelas autoras que dialogamos ao longo desta dissertação, em especial Kimberlé Crenshaw (2002). Para a colaboradora, o feminismo negro pode informar uma perspectiva analítica centrada na articulação das categorias de gênero, raça e classe:

*- O feminismo negro tem muito a aportar, tem muito a contribuir com um projeto político de sociedade. A especificidade latino-americana, a gente se dá conta que a opressão de gênero, classe e raça ela é estrutural, ela não é uma mera articulação. Ela é estrutural para pensar a composição da exploração... Então quando a gente tem esse entendimento do quão nevrálgica foi essa articulação para a formação das nossas sociedades, e que essa mesma articulação desses diferentes sistemas de opressão se mantém ainda hoje, fazendo com que, inclusive, os jovens negros do sexo masculino sejam alvo do genocídio, onde jovem negro é*

---

<sup>20</sup> A noção de mulherismo apresentada por Collins (2017) é baseada nas reflexões da autora Alice Walker na obra *In Search of Our Mothers Gardens* (1983). Para Walker, o mulherismo está enraizado na história das mulheres negras referindo-se ao seu comportamento corajoso e obstinado. As mulheristas estariam “comprometidas com a sobrevivência e integridade das pessoas integralmente, homens e mulheres” (WALKER, 1983, p. xi *apud* COLLINS, 2017, p. 10).

*assassinado a cada 23 minutos no Brasil, isso é também, sinônimo dessa articulação, dessa intersecção (Esperança Garcia, 2018).*

*- O racismo retroalimenta o sexismo, o sexismo retroalimenta a opressão de classe, e por aí vai. É por isso que eu entendo que nós feministas negras temos um papel crucial neste momento para a construção de novas leituras, novas formas de articulação e atuação. Eu acho que o feminismo negro é uma proposta política de articulação, que traz uma leitura da sociedade que articula diferentes sistemas de opressão, especialmente as questões de gênero, classe e raça. Tem uma proposta política também de intervenção na sociedade brasileira, mas que tem uma proposta política de intervenção para a construção de uma sociedade mais justa, plural e equitativa, tendo em vista o histórico que temos, que é forjado nesses sistemas de opressão, de uma forma estrutural. Então o feminismo negro é essa proposta política de transformação social (Esperança Garcia, 2018).*

Na fala de Esperança Garcia (2018) feminismo negro aparece como uma forma de ler a realidade considerando a articulação das categorias e também como uma proposta concreta de intervenção política. Na próxima seção, abordaremos algumas estratégias de combate às opressões destacadas pelas colaboradoras, que se inserem nestes lócus de intervenção política destacado por Esperança Garcia (2018) no trecho acima.

### **3.4 – “Uma sobe e puxa a outra”: as estratégias das feministas negras no combate as opressões**

A frase que recortamos no título deste tópico foi um dos principais slogans usados no processo de construção e durante a Marcha das Mulheres Negras de 2015. Foi proferida por quase todas as colaboradoras da pesquisa em algum momento da entrevista, o que indica a importância do evento para as suas trajetórias individuais e também para o movimento de mulheres negras na contemporaneidade. Escolhemos esta frase como ponto de partida para apresentarmos algumas estratégias de combate às opressões mencionadas pelas colaboradoras.

*- É aquela história, uma de nós sobe e puxa a outra, isso é uma verdade entre nós, nós não trilhamos os caminhos sozinhas, nós trilhamos sempre buscando trazer uma de nós juntas. Então o que eu gosto de falar, principalmente quando é esta temática de movimento de mulheres negras, de feminismo negro, é que nós construímos um mundo que cabe todo mundo, de forma solidaria, de forma fraterna. Então esse é o grande legado que a mulher negra tem. O individualismo fruto desse neoliberalismo não nos favorece, ao contrário, cada vez mais nos expõem, nos vulnerabiliza e cada vez mais nos deixa em situação de desvantagem. O coletivo*

*que é essa herança africana que nós temos, a coletividade, o princípio de comungar, isso é a nossa diferença. Não construímos um mundo exclusivamente para nós, construímos um mundo melhor para todos e todas (Mãe Aninha, 2017).*

Questionada sobre as possíveis estratégias de resistência que podem ser adotadas pelas mulheres negras, Virginia Bicudo (2018) destaca:

*- Resistir nasce na minha perspectiva da condição de não ter vergonha de ser, de poder falar desse locus. Então, na minha visão, a primeira estratégia é fortalecer essa identidade política, como um sujeito coletivo, de voz e de reivindicação. A própria ideia de educação, de jovens estudando mais e mais, pra mim nasce dessa ideia fundamental, de poder ter voz para se dizer quem é sem precisar ter vergonha disso. Acho que a primeira estratégia é essa, porque ela vai alimentar várias possibilidades. Desde a possibilidade da organização política mesmo em si, a própria sustentação material: eu posso, eu consigo, eu tenho condição de estabelecer um empreendimento de economia solidária, gerar as minhas coisas (Virginia Bicudo, 2018).*

*- O fortalecimento de sujeitos coletivos tomando por base identidades que permitem que essa voz seja ouvida e que ela possa reivindicar o direito de estar ali, de ter participação na vida social nos diversos sentidos, seja no direito ao trabalho, no direito à educação, seja no direito de ter políticas públicas voltadas para essa comunidade (Virginia Bicudo, 2018).*

*- Acho que isso, o fortalecimento dessas identidades que foram negadas, mas que existem, e eu já falei antes, a pertença a isso nos dá um tipo de sentimento de força que não nasce em nenhum outro lugar. Existe uma alegria em pertencer [...] o que eu quero destacar é isso, a alegria de pertencimento, de não ter vergonha de ser o que é e como isso pode empoderar vários processos (Virginia Bicudo, 2018).*

O fortalecimento de sujeitos coletivos que Virginia Bicudo (2018) menciona tem relação direta com as reflexões sobre empoderamento apresentadas pela autora Joice Berth (2018) no livro *O que é empoderamento?*. Primeiramente, a autora chama a atenção para a complexidade do conceito que tem sido aplicado de forma despolitizada e distorcida na atualidade, muitas vezes reduzida a superação individual de certas opressões em vez da busca por um rompimento concreto com as estruturas opressoras. Nas discussões realizadas pela autora, empoderamento emerge como um instrumento aliado das lutas emancipatórias, especialmente no enfrentamento às opressões estruturais de gênero e raça. A autora estadunidense Nelly Stromquist (2002), citada por Berth (2018, p. 35), apresenta quatro dimensões indissociáveis do conceito de empoderamento: “dimensão cognitiva (visão crítica da realidade), psicológica (sentimento de autoestima), política (consciência das desigualdades de poder e a capacidade de se organizar e se mobilizar) e a econômica (capacidade de gerar renda independente)”. Essas dimensões do

empoderamento estão presentes na fala de Virginia Bicudo que reconhece a importância do fortalecimento de sujeitos coletivos para a ação política.

A colaboradora Mãe Aninha (2018) também menciona a importância deste fortalecimento, especialmente em relação à autoestima e estética:

*- A gente tem que pensar no fortalecimento da identidade da mulher negra. Muitas de nós ainda estamos brigando com nossos próprios corpos. Muitas de nós ainda não se aceitam nos seus traços de negritude. Nós ainda estamos querendo transformar os nossos cabelos, o nosso nariz achatado, nossa boca grande. Então eu acho que um trabalho que ainda é fundamental na nossa sociedade, até porque nós temos um número reduzido de ícones. Então nós temos que trabalhar de forma positiva a identidade das mulheres negras. Uma mulher que seja fortalecida na sua identidade, ela tem atuação para diversas coisas, ação política, ação de reivindicação. Então pra mim o ponto de partida é dar conta da valorização e do fortalecimento da identidade das mulheres negras, depois é dar formação política real mesmo (Mãe Aninha, 2018).*

As reflexões de Joice Berth (2018) sobre a relevância da estética e da autoestima para mulheres negras fortalecem a ideia apresentada por Mãe Aninha no trecho recortado acima. No campo da estética, o orgulho dos cabelos crespos e a aceitação dos sinais fenotípicos do corpo, rosto e cor da pele, constituem processos essenciais de enfrentamento e resistência aos padrões de beleza brancos. Ainda que reconheça os limites da valorização da estética no processo coletivo de empoderamento, a autora destaca a potência que gera a confiança em uma imagem que é constantemente alvo de depreciação e zombaria. Por isso, é necessário um entendimento político do que a estética representaria enquanto um instrumento político coletivo de contestação.

Grande parte das colaboradoras trouxe a importância da educação em suas trajetórias e também como uma possibilidade concreta de melhorias na situação econômica para que se tenha condições mínimas de sobrevivência, especialmente para pessoas negras. A educação também aparece na fala das colaboradoras como uma ferramenta para ampliar a consciência acerca das opressões e qualificar a sua intervenção política. A colaboradora Laudelina de Campos Mello (2018) destacou diversos momentos de seu trabalho junto à organização que faz parte para incentivar e colaborar com a entrada de mulheres negras no ensino superior.

*- Nós moramos em um país racista demais, e a maioria dessas mulheres, por questão econômica, pela falta de oportunidades, elas não tiveram acesso a uma universidade, porque quando eu tenho acesso à universidade, muitas barreiras pra mim, eu consigo ultrapassar (Laudelina de Campos Mello, 2018).*

Como já mencionamos, a luta pelo acesso à educação formal para a população negra sempre esteve presente na agenda do movimento negro e do movimento de mulheres negras. Os autores Luiz Alberto Oliveira Gonçalves e Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2000, p. 143) destacam, por exemplo, que “o abandono a que foi relegada a população negra motivou os movimentos negros, do início do século, a chamar para si a tarefa de educar e escolarizar as suas crianças, os seus jovens e, de um modo geral, os adultos”. A criação autônoma de escolas para alfabetização de jovens e adultos nas primeiras décadas do século XX e as experiências mais recente de cursinhos populares que preparam negros e negras para entrarem nas universidades ou na pós-graduação, mostram o protagonismo destes atores sociais para garantirem a escolarização do grupo.

Esperança Garcia (2018) que trabalha em uma instituição que atua na área da educação e combate ao racismo destaca a centralidade de “*pensar as desigualdades raciais e como elas impactam no campo da educação. A gente lembra de fenômenos como a evasão, o abandono, quem são essas crianças, esses jovens que abandonam a escola, geralmente são jovens negros. Relacionar todos esses aspectos da evasão, do encarceramento, com o genocídio é fundamental*”.

A partir da fala de Esperança Garcia (2018) é possível visualizar os efeitos do racismo institucional presente no ambiente escolar que tem contribuído para a manutenção dos altos índices de evasão e abandono entre jovens negros. Ainda que o abandono escolar possa estar relacionado às necessidades econômicas, é resultado também das discriminações e preconceitos vivenciados por alunos pertencentes a grupos subalternizados por causa das hierarquias de gênero, raça e classe. Como destaca Eliane Cavalleiro (2005, p. 68), “ao reproduzir e disseminar ideologias e conceitos que desvalorizam o grupo negro, o sistema educacional garante às crianças e aos adolescentes negros um tipo de tratamento que dificulta e até mesmo chega a impedir a sua permanência na escola e/ou o seu sucesso escolar”.

Também no âmbito da educação, Antonieta de Barros (2018) destacou a importância da produção de pesquisas e dados sobre a população negra para qualificar a denúncia das violações de direitos humanos, especialmente aquelas resultado das desigualdades de gênero e raça e também para contribuir com a formulação de estratégias mais eficazes de combate a essas desigualdades.

*- Bem, uma das coisas é fazer pesquisa, pra nós é primordial ter dados se não nós somos desacreditados. Então a estratégia é essa, dentro das desigualdades, dentro das violações dos direitos humanos, a proposta é pesquisar, ter dados e informar esses dados e cobrar esses dados, e principalmente fazer indicações e monitoramento de políticas públicas na medida do*

*possível e indicar o quanto essas políticas públicas não nos atingem. Porque as modificações só podem ser através do Estado, que o Estado tenha políticas para corrigir as desigualdades e as violações (Antonieta de Barros, 2018).*

A necessidade da ampliação da representação e participação das mulheres negras na política institucional e nas instâncias decisórias foi bastante destacada pelas colaboradoras da pesquisa:

*- Um dos nossos desafios é estar nos espaços de poder. Porque nesses espaços... Aliás, nós temos um poder entre nós, mas nós precisamos estar nos espaços de decisão, e decisão política, esse é o nosso desafio. Encontrar formas de nos subsidiar para que a gente possa estar nesses espaços de decisão (Antonieta de Barros, 2018).*

*- Acho que nós mulheres negras precisamos entender que a nossa participação política é significativa porque quem nós vamos eleger que serão aquelas pessoas que vão desenvolver as leis, serão aquelas pessoas que vão colocar em pratica ou não políticas públicas que vão nos privilegiar. Enquanto nós não tomarmos consciência do poder que nós temos nas nossas mãos, nós vamos ficar reféns de uma lógica que nos oprime, uma lógica que nos quer na condição de subalternizadas (Mãe Aninha, 2018).*

*- Eu acho que participação política é um bom começo, porque mesmo que a gente esteja no império do capital, e que as empresas privadas tenham muito poder, sem dúvida nenhuma a participação política, ela oportuniza, ela permite a abertura de janelas, de portas, de estradas, de caminhos. Eu colocaria na participação política um bom pedaço dessa plataforma. Eu estou te dando esta entrevista, hoje é dia 2 de abril, são 19 dias depois do assassinato da vereadora Marielle Franco<sup>21</sup>, do PSOL do Rio de Janeiro, sem ainda nenhuma notícia sobre a autoria do assassinato... E é icônico porque é um assassinato, é uma morte simbólica, e eu estou falando de participação política, uma sinalização de fato de atores da vida social de que mulheres negras participando da política não serão toleradas, com suas conversas políticas, com suas questões, com suas reivindicações. Então é um momento difícil para falar de participação política de mulheres negras, mas eu penso que é o desafio. Eu colocaria dessa forma. Aí eu estou falando o que é participação política pensando nessa forma de participação*

---

<sup>21</sup> A socióloga Marielle Franco, de 38 anos, quinta vereadora mais votada na cidade do Rio De Janeiro nas eleições de 2016, foi assassinada a tiros no dia 14/03/2018 quando saía de uma roda de conversa com o tema “Mulheres Negras Movendo Estruturas”. A execução da vereadora reconhecida por sua luta pelos direitos humanos, especialmente em defesa dos direitos das mulheres negras, da população LGBT, dos moradores de favelas e periferias e pela sua atuação na denúncia da violência policial chocou. O questionamento que a vereadora escreveu em suas redes sociais dias antes do seu assassinato: “Quantos mais precisam morrer para essa guerra acabar?” ecoou no país inteiro e muitos e muitas explodiram em revolta, dor, reconhecimento, mas principalmente luta. Afinal, quem mandou matar Marielle mal podia imaginar que ela era semente, e que milhões de Marielles em todo mundo se levantariam no dia seguinte!.

*mesmo, em cargos eletivos, trazendo esse exemplo, mas dizer isso que o que nós temos tido recentemente é parte dessa participação política, não em cargos eletivos, não necessariamente pela disputa partidária, mas pela produção de uma vida política que se dá nos diversos espaços políticos ocupados por mulheres negras (Esperança Garcia, 2018).*

A participação política é vista como uma possibilidade de fissurar as estruturas do Estado, que não tem sido capaz garantir condições mínimas de existência e sobrevivência para grande parte da população negra. A fala de Virgínia Bicudo (2018) é importante para marcar a complexidade que envolve a participação política das mulheres negras. Cabe pontuar que o Estado moderno é estrutura colonial e patriarcal e por isso reproduz hierarquias de gênero, raça e classe muito bem definidas, que exclui a ampla participação de grupos subalternizados e limitam sua capacidade de intervenção nos processos políticos. Além da busca de uma maior representação política das mulheres negras se faz necessário promoção de estratégias de despatriarcalização e descolonização do Estado para que esta estrutura de fato realize a justiça social e garanta a efetivação de direitos humanos para todos e todas (MATOS e PARADIS, 2014).

A colaboradora Laudelina de Campos Mello (2018), que ao longo de sua trajetória política chegou a pleitear o cargo de deputada estadual nas eleições do ano de 2010, demonstrou as dificuldades de inserção neste campo:

*- [...] foi uma experiência gostosa, porque você tinha uma proposta diferenciada, aí você vê os desafios ainda do movimento negro, do movimento de mulheres, de se comprometer com uma mulher negra. É mais fácil você se comprometer com um homem negro, com uma mulher branca, ou com um homem branco, do que se comprometer com a candidatura de uma mulher negra. Esse foi o desafio que eu senti, na época da minha candidatura, mas nem por isso eu desisti, [...] muitos não votaram em mim por causa dessa questão mesmo, não voto em mulher (Laudelina de Campos Mello, 2018).*

### **3.5 – “É uma sociedade que não tem concretizado os direitos humanos”: percepções das colaboradoras sobre efetivação/violação de direitos humanos**

Como na frase destacada no título desta seção, as colaboradoras apresentaram em suas falas desconfiança ou descrédito em relação à eficácia dos instrumentos normativos de garantia de direitos humanos. Tereza de Benguela (2017) e Mãe Aninha (2017) refletem sobre uma suposta igualdade garantida por lei que não é colocada em prática:

- *Quando a gente vai falar de direitos humanos nós temos um documento que vai falar que nós somos iguais perante a lei, que nós temos direito a educação, a saúde, que nós temos direito de um monte de coisa, mas na pratica a gente sabe que não tem. Então, quando a gente for falar de direitos humanos, quando pessoas são relegadas a essas coisas essenciais a pessoas humana, então não temos... o direito humano não é efetivado (Tereza de Benguela, 2018).*

- *Na perspectiva jurídica nós temos um campo teórico bem desenhado, bem definido, agora na pratica, infelizmente nós ainda estamos muito distantes da situação de justiça, igualdade, de garantias de direitos (Mãe Aninha, 2018).*

Como bem destacado pelas colaboradoras, a igualdade formal presente nos documentos jurídicos não tem sido suficiente para garantir a efetivação dos direitos para todos e todas. Lembremos das reflexões apresentadas por Lélia González (1988b), que já denunciava o caráter meramente formalista da afirmação de que todos são iguais perante a lei nas sociedades assentadas em hierarquias raciais.

Virgínia Bicudo (2018) fala de uma “birra” com os direitos humanos pois, de acordo com ela, parecem “*palavras desconectadas com a realidade*”. É possível relacionar a fala da colaboradora com as reflexões da autora Fernanda Bragato (2011), que afirma que os direitos humanos têm encontrado enormes dificuldades de aceitação por serem grande parte das vezes distantes ou mal compreendidos. Elaborados a partir de um lócus epistêmico muito restrito, o discurso hegemônico dos direitos humanos é muitas vezes visto como uma expressão dos valores éticos e morais do ocidente que divergem das interpretações de outras culturas.

Outra questão relevante destacada em diversos momentos nas falas das colaboradoras foi o questionamento sobre quem se refere o humano dos direitos humanos considerando os processos de desumanização vivenciados pela população negra.

- *A gente não pode esquecer que por muito tempo determinados grupos nem eram considerados, nem faziam parte desta concepção de humano. Então, quando a gente fala da especificidade das mulheres, da população negra, mas especificamente das mulheres negras a partir desta intersecção dos sistemas de opressão, a gente não está falando de pessoas que a condição de humanidade está dada, essa inclusive é uma das nossas brigas, é um dos motivos da nossa luta, de auto afirmar e salientar a nossa condição de humanos e os nossos direitos políticos, sociais etc. (Esperança Garcia, 2018).*

As falas recortadas acima estão em sintonia com as reflexões realizadas anteriormente sobre processos de desumanização do humano na modernidade colonial, especialmente os processos de desumanização da população negra ao longo dos séculos. Como vimos, a noção

de humano inculcida na perspectiva hegemônica de direitos humanos foi forjada na modernidade colonial e ainda hoje está limitada ao padrão do homem branco, cristão e heterossexual.

Nas falas recortadas abaixo, Esperança Garcia (2018) alerta para os riscos de uma concepção homogeneizante de direitos humanos que não considere as hierarquias de gênero, raça, classe e sexualidade:

*- Entre os diferentes grupos historicamente marginalizados, a gente tem sim hierarquias, então eu acho que essa concepção de direitos humanos em alguns momentos acaba sendo perigosa, e esse debate está totalmente vinculado a esses outros conceitos como justiça, dignidade, igualdade, que como eu falei, dentro dos grupos marginalizados a gente tem aqueles com uma dificuldade ainda maior de acessar a justiça, de garantir a dignidade e o acesso. A garantia de fato aos direitos (Esperança Garcia, 2018).*

*- Eu cheguei a mencionar o quão genérico pode ser também o próprio conceito de direitos humanos, e também como que para alguns grupos é importante que se mantenha de forma genérica. De alguma forma, ainda que faça parte de algum grupo historicamente marginalizado, mas que tenha algumas formas de privilégio, e conseguem monopolizar o debater, conseguem garantir a visibilidade frente a essa discussão em detrimento de outros grupos que estão em uma condição mais vulnerável. Eu acho que o feminismo negro pode aportar muito para o debate de direitos humanos no Brasil, tendo em vista que nós somos uma sociedade pautada historicamente pela opressão de gênero, classe e raça de forma estrutural. A nossa leitura da sociedade, a nossa forma de atuação política, as nossas pautas podem ter uma nova forma de abordagem, ou uma abordagem mais aprofundada que até então não estava dada. Eu acho que o dialogo vem no sentido desse tensionamento, de alguma forma o movimento de mulheres negras, o feminismo negro, tem provocado nos últimos tempos uma reflexão dentro da academia, dentro dos espaços de atuação política. No sentido de buscar aprofundar e ampliar leituras que foram úteis até um determinado momento, mas que não conseguem responder determinadas questões que hoje são chave, dentro do campo do debate de acesso à justiça, equidade etc. (Esperança Garcia, 2018).*

Finalizamos este capítulo com esta fala de Esperança Garcia (2018), que indica a possibilidade de apropriarmos do feminismo como uma chave de leitura para as situações de violação de direitos humanos, considerando a centralidade das hierarquias de gênero, raça e classe nesses processos. É possível perceber que a interseccionalidade aparece na fala de todas as colaboradoras como uma ferramenta útil para caracterizar as violações de direitos humanos, e também como um instrumento para qualificar as estratégias que busquem a efetivação destes direitos para todos e todas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela, porque tudo é desestabilizado a partir da base da pirâmide social onde se encontram as mulheres negras.

(Angela Davis, 2017)

Na dissertação *Ecoando dos Cinco Cantos: Feminismo Negro Brasileiro e questões de Direitos Humanos* investigamos a relação entre processos de efetivação/violação de Direitos Humanos e Feminismo Negro Brasileiro. Com a contribuição das colaboradoras da pesquisa, buscamos ampliar as discussões sobre direitos humanos de modo a potencializar esta ferramenta para a promoção de justiça social e enfrentamento das desigualdades.

Para subsidiar nossas reflexões sobre o campo de estudos hegemônicos dos direitos humanos utilizamos os aportes decoloniais que permitiram acessarmos os limites, bem como as contradições dos fundamentos e do histórico dos direitos humanos forjados na modernidade colonial. Dentre as principais contribuições do pensamento decolonial para reflexões sobre direitos humanos se destacam: a) o reconhecimento das heranças coloniais nas estruturas de dominação na contemporaneidade; b) a centralidade da raça como principal fator que organiza as hierarquias no sistema-mundo; c) a reinterpretação da noção de modernidade, evidenciando a colonialidade como constitutiva da modernidade; d) reconhecimento da imposição do sistema moderno/colonial de gênero que afeta especialmente as mulheres colonizadas; e e) a ampliação da narrativa histórica mundial, para além do legado europeu ou Ocidental.

Para aprofundarmos nas limitações e contradições deste campo de estudos apelamos para uma leitura crítica da história e dos fundamentos dos direitos humanos, que são na maioria das vezes restritas apenas às contribuições europeias e estadunidenses. Problematicamos a valorização exclusiva das revoluções burguesas como marcos da invenção dos direitos humanos em detrimento de outras experiências revolucionárias do mesmo período, como a Revolução do Haiti, que também forneceu importantes noções de liberdade e igualdade. A narrativa sobre o surgimento dos direitos humanos foi ampliada a partir da retomada de importantes marcos da luta antirracista no Brasil, protagonizada por homens e mulheres negras.

Indicamos que as teorias dominantes dos direitos humanos focam na noção de universalidade para afirmar que estes direitos devem ser garantidos a todas as pessoas, independente de gênero, raça, etnia, sexualidade, nacionalidade, orientação política ou religião. Entretanto, reconhecer que todos têm direitos não tem sido suficiente para garanti-los considerando as desigualdades sistêmicas heranças da modernidade colonial. Como alternativa

a esta universalidade, retomamos categorias como *amefricanidade* de Lélia Gonzalez e *quilombismo* de Abdias do Nascimento, que podem ampliar a compreensão dos direitos humanos, reconhecendo a centralidade das hierarquias raciais na manutenção das desigualdades no contexto brasileiro.

Para refletirmos sobre quem são os humanos dos direitos humanos exploramos alguns processos de desumanização do humano na modernidade colonial. Percebemos que o conceito de humanidade, elaborado a partir da noção ocidental de racionalidade, e a raça, como principal fator que organiza as hierarquias no sistema-mundo, fizeram com que alguns fossem considerados mais humanos do que outros. Para aqueles considerados humanos na sua totalidade, há o acesso aos direitos, às políticas públicas, aos recursos materiais e o reconhecimento das suas identidades e subjetividades. Para os que se encontram abaixo da linha da humanidade tudo lhes é negado (GROSGOUEL, 2016a).

Retomamos alguns processos de desumanização da população negra no Brasil, que têm afastado o grupo do acesso integral aos direitos, aos recursos materiais e ao reconhecimento das suas identidades e subjetividades. Vimos que ao longo da modernidade colonial discursos religiosos e científicos têm disseminado teses sobre a inferioridade da população negra, culminando em iniciativas para a eliminação do grupo a partir da miscigenação ou pela privação de recursos mínimos para a sua sobrevivência.

Partindo de pesquisas documentais, realizamos um diagnóstico da situação dos direitos humanos das mulheres negras brasileiras, considerando questões como presença no mercado de trabalho, acesso a saúde, violência de gênero, exploração sexual, entre outros. Os dados indicaram que as mulheres negras estão sujeitas a múltiplas violações de direitos humanos apresentando os piores índices nas diversas pesquisas apresentadas. Fatores como racismo institucional e desigualdade de gênero acentuam ainda mais a vulnerabilidade do grupo.

Constatamos que “nossos passos vêm de longe!” e que mulheres negras sempre resistiram e combateram as opressões. Desde o enfrentamento ao regime escravista até a atualidade estão na luta pela efetivação dos direitos e ampliação da cidadania para negros e negras na sociedade. Dialogando com importantes intelectuais negras brasileiras, como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro e Luiza Bairros, apresentamos os argumentos centrais do pensamento feminista negro. A partir da definição de intelectual de Patricia Hill Collins, percebemos que mulheres negras têm elaborado um pensamento feminista negro há séculos e ainda que não tenham sido incluídas no discurso acadêmico hegemônico ou captadas pela historiografia oficial, contribuíram para a formação de um aporte teórico emancipatório.

As mulheres negras aprofundaram suas análises incorporando a articulação dos marcadores sociais como raça, classe, sexualidade, entre outros, que alteram a forma como as mulheres experimentam a opressão de gênero. A partir das aproximações entre movimentos de mulheres negras e academia, nomearam esta articulação como interseccionalidade, central para a compreensão do pensamento feminista negro. Com Lélia Gonzalez, vimos a relevância de articular as categorias de gênero, raça e classe para analisar a questão da mulher negra e principalmente para formular propostas políticas de transformação social mais adequadas para sociedades marcadas por desigualdades raciais.

As imagens construídas sobre mulheres negras também foram problematizadas a partir dos conceitos de autodefinição e avaliação da autora Patricia Hill Collins. Como percebemos, a perpetuação dos estereótipos sobre mulheres negras tem cumprido um importante papel na desumanização do grupo e no seu confinamento em lugares de subalternidade. Para contrapor esses estereótipos, fornecemos exemplos que confrontam as imagens construídas sobre as mulheres negras nos meios de comunicação, nas narrativas históricas, na literatura e nas reflexões acadêmicas, e indicamos alternativas positivas de feminilidade negra.

Fizemos uma retomada histórica do movimento de mulheres negras nas últimas décadas para caracterizarmos a atuação do feminismo negro brasileiro na luta contra as opressões na contemporaneidade. Indicamos alguns acontecimentos das décadas de 1980 e 1990 que foram determinantes para a consolidação do movimento de mulheres negras, que passou a organizar-se de forma mais autônoma em relação aos movimentos feministas e movimentos negros. Neste período, aprofundaram suas análises sobre a situação das mulheres negras a partir da centralidade dos marcadores de gênero, raça e classe e ampliaram a sua estrutura organizativa a nível nacional.

Relembramos a realização de eventos locais, nacionais e internacionais que contribuíram para o fortalecimento e amadurecimento do movimento de mulheres negras brasileiras. Dentre eles, cabe destacar a Marcha das Mulheres Negras de 2015 como um marco da luta por direitos humanos no país, fornecendo um diagnóstico profundo da situação das violações dos direitos humanos das mulheres negras brasileiras e uma alternativa ao modelo de organização social atual a partir do Bem Viver.

Inserimos as vozes das colaboradoras da pesquisa para refletirmos sobre feminismo negro e violação/efetivação de direitos humanos. Como vimos, as trajetórias das colaboradoras da pesquisa foram marcadas por situações de machismo e racismo, mas também por enfretamentos e resistências a essas opressões. Ficou evidente nas narrativas apresentadas por elas que as heranças coloniais ainda impactam por exemplo a inserção das mulheres negras no

mercado de trabalho e a construção de estereótipos sobre as mulheres negras que contribui para confiná-las em lugares de subalternidade. Visualizamos a partir destes relatos uma das faces do racismo à brasileira, que se manifesta a partir de práticas discriminatórias simbólicas e subjetivas.

A resistência coletiva às diversas opressões apareceu na fala das colaboradoras a partir das percepções sobre feminismo negro. Notamos que o feminismo hegemônico assentado em uma concepção universalista da mulher, não abarcou diferentes demandas e vivências das mulheres cujas identidades também são marcadas por pertencimentos raciais, de classe e orientação sexual distintos. O reconhecimento da diversidade das opressões vivenciadas pelas mulheres negras brasileiras e das formas de resistência protagonizadas por elas foi destacado como uma forma de garantir a não homogeneização do grupo e a inclusão de diferentes pontos de vista. Rememorando as heranças deixadas pelas diversas mulheres negras que antecederam suas caminhadas, as colaboradoras destacaram a força emancipatória que o feminismo negro carrega, capaz de ler a realidade a partir da articulação das categorias de gênero, raça, classe e sexualidade, e fornecer propostas concretas de intervenção política.

Identificamos também as diferentes estratégias de resistência e combate às opressões de gênero, raça, classe e sexualidade que emergiram na fala das colaboradoras. Nos relatos, vimos que a frase “uma sobe e puxa a outra” reúne os princípios da coletividade e solidariedade presentes nas lutas das mulheres negras brasileiras desde o período da escravidão.

O fortalecimento das identidades políticas individuais e coletivas foi destacada pelas colaboradoras como uma ferramenta para o enfrentamento às estruturas opressoras. A partir da categoria empoderamento, destacamos que esse fortalecimento está relacionado à construção da consciência crítica; à autoestima e valorização estética; e a uma atuação coletiva para alterar as relações de poder existentes. A educação também foi mencionada como uma ferramenta emancipatória essencial para grupos subalternizados capaz de ampliar a consciência coletiva acerca das opressões e potencializar projetos de intervenção política. A participação política institucional foi outra estratégia visualizada pelas colaboradoras para buscar a efetivação dos direitos da população negra, especialmente das mulheres negras.

Percebemos a partir da fala das colaboradoras que os desafios que envolvem a temática dos direitos humanos na atualidade estão relacionados a três fatores principais. O primeiro deles é a desconfiança em relação ao discurso hegemônico dos direitos humanos e seus instrumentos normativos que apresentam uma defesa acrítica da igualdade de todos, mas na prática tal igualdade não é concretizada. O segundo elemento evolui a necessidade de cessar processos de desumanização de grupos subalternizados que têm culminado na manutenção das violações de

direitos humanos. E terceiro, o reconhecimento da ineficácia desta ferramenta para garantir avanços para a população negra, que ainda não tem sua humanidade plenamente reconhecida.

Para encerrar o texto, esperamos que este trabalho tenha contribuído para ampliar as discussões sobre direitos humanos incluindo sujeitos e narrativas que foram historicamente ocultadas desses campos de reflexão. Mais do que fornecer respostas, esperamos que as reflexões aqui realizadas colaborem com a emergência de novas problematizações e suscitem outros questionamentos sobre a temática. Considerando as vozes que ecoaram dos cinco cantos do país, indicamos possibilidades alternativas para afirmação e efetivação de direitos humanos, tão urgentes na atualidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **The danger of a single story**. Miniconferência promovida pelo Technology, Entertainment, Design (TED), jul. 2009. vídeo (19 min.). Disponível em: [ted.com/talks/lang/eng/chimamanda\\_adichie\\_the\\_danger\\_of\\_a\\_single\\_story.html](http://ted.com/talks/lang/eng/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story.html). Acesso em 6 de novembro de 2017.
- ALVARÉZ, Sonia. Um outro mundo (também feminista...) é possível: construindo espaços transnacionais e alternativas globais a partir dos movimentos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 11(2): 360, julho-dezembro/2003.
- BAIROS, Luiza. **Mulher negra e feminismo**. Boletim do CIM (Centro de Informação da Mulher. São Paulo, n. 11, 1988.
- BAIROS, Luíza. Nossos Feminismos Revisitados. In: RIBEIRO, Matilde (Org.) Dossiê Mulheres Negras. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, v.3, n. 2, p. 458-463, 1995.
- BAIROS, Luíza. Lembrando Lélia Gonzalez. In: WERNECK, Jurema *et ali* (org.) **O livro da saúde das mulheres negras** – nossos passos vêm de longe. Rio de Janeiro: Criola/Pallas, 2000.
- BALDI, César. Descolonizando o ensino de Direitos Humanos? **Hendu**, v.4, n. 1, p. 8-18, 2014.
- BALDI, César. Para uma sociologia das ausências da descolonização dos direitos humanos: notas iniciais sobre os aportes afros. **Hendu**, v. 6, n. 1, p.47-68, 2015.
- BALLESTRIN, Luciana. América latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 11, p. 89-117, 2013.
- BAMISILE, Sunday. **A procura de uma ideologia afro-cêntrica**: do feminismo ao afro-feminismo. Revista Via Atlântica, São Paulo, n. 24, p. 257-279, dez/2013.
- BARRETO, José-Manuel. Decolonial Strategies and Dialogue in the Human Rights Field: A Manifesto. **Transnational Legal Theory**, v. 3, n. 1, p. 1-29, 2012.
- BARRETO, Raquel Andrade. **Enegrecendo o Feminismo ou Feminizando a Raça: Narrativas de Libertação em Angela Davis e Lélia Gonzalez**. 2005. 128f. Dissertação (mestrado em História) – Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ.
- BENTES, Nilma. Brasil – Durban –Brasil: Um marco da luta contra o racismo. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 229-236, 2002.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze. Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 24, nº 2, p. 247-273, 2002.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, Volume 30, Número 1, Janeiro/Abril 2015.

BERTH, Joice. **O que é empoderamento?**. Belo Horizonte: Letramento, Justificando, 2018. (Coleção Feminismos Plurais)

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOUGUES, Anthony. The Dual Haitian Revolution and the making of freedom in modernity. In: BARRETO, Jose-Manuel (Ed). **Human Rights from a Third World Perspective: Critique, History and International Law**. Cambridge Scholars Publishing, 2013.

BRAGATO, Fernanda. Contribuições teóricas latino-americanas para a universalização dos direitos humanos. **Revista Jurídica da Presidência**, v. 13, n°99, p. 11-31, Fev/Mai 2011.

BRAGATO, Fernanda. Uma crítica descolonial ao discurso eurocêntrico dos direitos humanos. In: LOPES, Ana Maria D'Avila; MAUÉS, Antonio Moreira (Orgs). **A eficácia nacional e internacional dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

BRAGATO, Fernanda. Para além do discurso eurocêntrico dos Direitos Humanos: contribuições da descolonialidade. **Revista Novos Estudos Jurídicos - Eletrônica**, Vol. 19, n. 1 - jan-abr, p. 201-230, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRAZIL, Érico V & SCHUMAHER, Schuma. **Mulheres negras no Brasil**. São Paulo: Senac/São Paulo, 2007.

CALDEWELL, Kia. A institucionalização de estudos sobre a mulher negra: Perspectivas dos Estados Unidos e do Brasil. **Revista da ABPN**, v. 1, n. 1 - mar-jun de 2010.

CARDOSO, Claudia Pons. **Outras Falas: Feminismos na Perspectiva de Mulheres Negras Brasileiras**. 2012, Salvador, 383f. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, 2012.

CARDOSO, Claudia Pons. Por uma epistemologia feminista negra do sul: experiências de mulheres negras e o feminismo negro no Brasil. In: 13º Mundo de Mulheres e Fazendo Gênero 11. **Anais**. Florianópolis, 2017.

CARNEIRO, Sueli; COSTA, Albertina G.O & SANTOS, Thereza. **Mulher Negra/Política Governamental da Mulher**. São Paulo: Nobel: Conselho Estadual da Condição Feminina, 1985.

CARNEIRO, Sueli. Gênero, raça e ascensão social. In: **Revista Estudos Feministas**. v.3 n.2, Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE RACISMO, XENOFOBIA E GÊNERO, Durban, 2001.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres negras, violência e pobreza. In: BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher – plano nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero**;

construindo políticas públicas. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, p. 11-19, 2003.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estud. av.**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, Dec. 2003.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005, São Paulo. 339f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARNEIRO, Sueli. A questão dos direitos humanos e o combate às desigualdades: discriminação e violência. In: CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, p. 15-41, 2011. (Coleção Consciência em Debate).

CARVALHO, José Jorge. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro. **REVISTA USP**, São Paulo, n.68, p. 88-103, dezembro/fevereiro 2005-2006.

CASTRO-GOMEZ, Santiago; GROSGOQUEL, Ramón (Ed.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. Discriminação racial e pluralismo em escolas públicas da cidade de São Paulo. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília, MEC/SECAD, 2005. p. 65-104.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2017**. Rio de Janeiro: IPEA e FFESP, 2017.

COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment**. New York/London: Routledge, 2000.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a *outsider within*: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 31, n. 1, Janeiro/Abril 2016.

COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, v.5, n.1, 2017.

COLLINS, Patricia Hill. O que é um nome? Mulherismo, Feminismo Negro e além disso. **Cadernos Pagu**, nº 51, 2017a.

CONRADO, Monica; RIBEIRO, Alan. Homem Negro, Negro Homem: masculinidades e feminismo negro em debate. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 25(1): 422, janeiro-abril/2017.

CRENSHAW, Kimberlé W. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial relativos ao Gênero. **Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CHRISTIAN, Barbara. A disputa de teorias. **Revista Estudos Feministas**, n. 1, 2002.

DAMASCO, Mariana Santos. **Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva no Brasil (1975-1996)**. 159 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2009.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Luciana de Oliveira. Desigualdades Étnico-raciais e Políticas Públicas no Brasil. **Revista da ABPN**. Vol. 3. nº 7. Mar. Jun./2012. pp. 07-28.

DIEHL, Diego Augusto. **A re-invenção dos Direitos Humanos pelos povos da América Latina: para uma nova história descolonial desde a práxis de libertação dos movimentos sociais**. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2015.

DOMINGUES, Petrônio. Frentenegrinas: notas de um capítulo de participação feminina na história da luta anti-racista no Brasil. **Cadernos Pagu**, nº 28, p. 345-374, 2007.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, vol. 12, nº 23, p. 100-122, 2007.

DUARTE, Eduardo. Maria Firmina dos Reis: na contracorrente do escravismo, o negro como referência moral. In: PINTO, Ana Flávia Magalhães; CHALHOUB, Sidney (Org.). **Pensadores negros – pensadoras negras: Brasil, séculos XIX e XX**. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

DUSSEL, Enrique. **1492: el encubrimiento del Otro** – hacia el origen del “mito de la modernidad”. La Paz: Plural, 1994.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: ColecciónSurSur, CLACSO, setembro 2005. p. 227-278.

DUSSEL, Enrique. Meditações anti-cartesianas: sobre a origem do anti-discurso filosófico da modernidade. **Revista Filosofazer**. Passo Fundo, n. 47, jul./dez. 2015.

EUCLIDES, Maria Simone. **Mulheres negras, doutoras, teóricas e professoras universitárias: desafios e conquistas**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FLACSO). **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO, 2015.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

FERES JÚNIOR, João; MACHADO, Marcell; EURÍSTENES, Poema & CAMPOS, Luiz Augusto. **Políticas de ação afirmativa nas universidades estaduais (2016)**. Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA), IESP-UERJ, pp. 1-30, 2017.

FIGUEIREDO, Ângela. Gênero: dialogando com os estudos de gênero e raça no Brasil. In: PINHO, AO., and SANSONE, L., orgs. **Raça: novas perspectivas antropológicas** [online]. 2nd ed. rev. Salvador: EDUFBA, 2008, pp. 237-255.

FIGUEIREDO, Ângela. Perspectivas e contribuições das organizações de mulheres negras e feministas negras contra o racismo e o sexismo na sociedade brasileira. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 9, N. 2, 2018, p. 1080-1099.

FIGUEIREDO, Ângela; GROSFUOUEL, Ramón. Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 223-234, 2009.

GIACOMINI, Sonia Maria. **Mulher e escrava**: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.

GOMES, Nilma Lino. Intelectuais negros e produção do conhecimento: algumas reflexões sobre a realidade brasileira. In: SOUSA, Boaventura de Souza Santos; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, p. 492-516, 2010.

GOMES, Nilma Lino. Relações Étnico-Raciais, Educação e Descolonização dos Currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v. 12, p. 98-109, 2012.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento Negro educador**: Saberes Construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento negro e educação. **Revista Educação Brasileira**, n. 15, Set/Out/Nov/Dez 2000.

GONZALEZ, Lélia e HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982. (Coleção 2 Pontos).

GONZALEZ, Lélia. A Mulher Negra na Sociedade Brasileira (Uma abordagem político-econômica). In: MADEL, Luz. (org.). **O lugar da Mulher (Estudos sobre a condição feminina na sociedade atual)**. Rio de Janeiro: Graal, V.1, 1982, (Coleção Tendências).

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: **Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos**. Brasília: ANPOCS, 1983.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural da amefricanidade. In: **Tempo Brasileiro**. n. 92-93 Rio de Janeiro: Ed. Global, jan./jun. 1988a.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo Afro-latino-Americano. In: **Revista Isis Internacional**, Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988b.

GONZALEZ, Lélia. Nanny: Pilar da Amefricanidade. **Revista Humanidades**. Brasília: UnB, nº 17, 1988c.

GONZALEZ, Lélia. Mulher negra. In: NASCIMENTO, Elisa Larkin (Org.). **Guerreiras de natureza**: mulher negra, religiosidade e ambiente. São Paulo: Selo Negro, 2008. p. 29-47.

GROSFUOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 80, 115-147, 2008.

GROSFUOUEL, Ramón. Los derechos humanos y el antisemitismo después de Gaza. **univ.humanist.**, Bogotá, n. 68, p. 157-177, July 2009

GROSGUÉL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios do longo do século XVI. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 31, Número 1, Janeiro/Abril 2016.

GROSGUÉL, Ramón. What is racism?. *Journal of World-System Research*, v. 22, 2016a.

GUIMARÃES, Antônio Sergio. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 1999.

HOOKS, bell. Intelectuais Negras. In: **Revista Estudos Feministas**, n.2, 1995.

HOOKS, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 16. Brasília, janeiro-abril de 2015, pp. 193-210.

HUNT, Lynn Avery. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA *et al.* **Retrato das desigualdades de gênero e raça**, 4. ed. Brasília: Ipea, 2011.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**, Brasília: Ipea, 2013.

JUPIASSU, Hilton. **O espírito Interdisciplinar**. Palestra proferida em 20-4-2006 para alunos das disciplinas teoria crítica e teoria das organizações na Ebape. [www.ebape.fgv.br/caderno](http://www.ebape.fgv.br/caderno). Volume IV – Número 3 – Outubro 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>.

LABORNE, Ana Amélia de Paula. **Branquitude em foco: análises sobre a construção da identidade branca de intelectuais no Brasil**. Tese (Doutorado em Educação) Belo Horizonte: Faculdade de Educação/UFMG, 2014.

LEMONS, Rosália de O. **Feminismo negro em construção: a organização do movimento de mulheres negras no Rio de Janeiro**. 185f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Departamento de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

LEMONS, Rosália de O. **Do Estatuto da Igualdade Racial à Marcha das Mulheres Negras: uma análise das feministas negras brasileiras sobre políticas públicas**. 398. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense, Escola de Serviço Social, 2016.

LUGONES, María. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**, Bogotá, Colombia, n. 9, p. 73-101, jul./dic. 2008.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, jan. 2014.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse Goulart. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos Pagu**, n. 43, julho-dezembro de 2014, p. 57-118.

MENDOZA, Breny. La epistemología del sur, la colonialidad del género y el feminismo latino-americano. In: **Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales em Abya Yala**. ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkys; CORREAL, Diana Gómez

Correal; MUÑOZ, Karina Ochoa (org.). Popayán: Editorial Universidad de Cauca, 2014. pp.105 – 118.

MIGNOLO, Walter. El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto. In: CASTRO-GOMEZ, Santiago & GROSGUEN, Ramon (Ed). **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistêmica más allá del capitalismo global. Bogota: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporaneos, Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

MIGNOLO, Walter. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF** – Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 287-324, 2008.

MIGNOLO, Walter. Who Speaks for the ‘Human’ in Human Rights? Human Rights in Latin American and Iberian Cultures. **Hispanic Issues**, Fall 2009.

NATALIA, Livia. Intelectuais negras e racismo institucional: um corpo fora de lugar. **Revista da ABPN**, v. 10, Ed. Especial - Caderno Temático: Letramentos de Reexistência, janeiro de 2018, p.748-764.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 2ª Edição, 1ª Reimpressão. São Paulo: Editora Perspectiva, 2017.

NASCIMENTO, Abdias. Documento nº 7: Quilombismo: um conceito científico emergente do processo histórico-cultural das massas afro-brasileiras. In: NASCIMENTO, Abdias. **Quilombismo**: documentos de uma militância Pan Africana. Petrópolis: Vozes. 1980. p. 245-281.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. In: RATTS, Alex. **Eu sou Atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial/Instituto Kuanza, 2006.

OLIVA, Anderson. **Lições sobre a África**: Diálogos entre as representações dos africanos no imaginário Ocidental e o ensino da história da África no Mundo Atlântico (1990-2005). 2007, Brasília, 404p. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2007.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria Ferrão. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 15-40, 2010.

OYĚWÙMÍ, Oyèronké. **La invención de las mujeres**. Una perspectiva africana sobre los discursos occidentales del género. Colombia: Editorial en la frontera, 2017.

PACHECO, Ana Cláudia Lemos. **Mulher Negra**: afetividade e solidão. Salvador: EDUFBA, 2013. (Coleção Temas Afro).

PINTO, Celi Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e educação**: Trajetória de vida de Laudelina de Campos Mello. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2015. (Coleção VOZES OPRIMIDAS).

PIRES, Thula. **Por uma concepção Amefricana de direitos humanos**. In: Clarissa Brandão e Enzo Bello. (Org.). *Direitos Humanos e Cidadania no Constitucionalismo Latino-Americano*, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, p. 235-255.

PIRES, Thula; SANTOS, Ellen. Agenda política do movimento de mulheres negras na Constituinte. In: *Encrespando - I Seminário Internacional: Refletindo a Década Internacional dos Afrodescendentes (ONU, 2015-2024)*. **Anais**. Brasília: Brado Negro, 2016, p. 147 – 174.

PEREIRA, Ana Claudia J. **Pensamento social e político do movimento de mulheres negras: o lugar de ialodês, orixás, e empregadas domésticas em projetos de justiça social**. 2016, 234p. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, 2016.

PEREIRA, Bruna C. J. **Tramas e dramas de gênero e cor: a violência doméstica contra mulheres negras**. Brasília: Brado Negro, 2016.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade e modernidade/racionalidade. Tradução Wanderson Flor do Nascimento. In: BONILLO, Heraclio (Comp.). **Los conquistados**. Bogotá: Tercer Mundo; FLACSO, 1992. p. 437-449. Disponível em: <https://www.scribd.com/doc/36091067/Anibal-Quijano-Colonialidade-e-Modernidade-Racionalidade>. Acesso em: 31 de janeiro de 2018.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SOUSA SANTOS, Boaventura de; MENESES, Maria Paula (Org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e Ciências Sociais; perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, set. 2005 p. 227-278. (Colección SurSur).

QUEIROZ, Delcele; SANTOS, Carlinda. As mulheres negras brasileiras e o acesso à educação superior. **Revista da FAEBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 25, n. 45, p. 71-87, jan./abr. 2016.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução crítica à Sociologia Brasileira**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

REGO, Patrique. **Caminhos da Desumanização: Análises e Imbricamentos Conceituais na Tradição e na História Ocidental**. 2014, Brasília, 170p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2014.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras brasileiras: de Bertioga a Beijing. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 446-457, 2. sem. 1995.

RIOS, Flavia. **Elite Política Negra no Brasil: Relação entre movimento social, partidos políticos e Estado**. 2014, Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo – SP.

RIOS, Flavia. O protesto negro no Brasil contemporâneo (1978-2010). **Lua Nova**, São Paulo, n. 85, p. 41-79, 2012.

RODRIGUES, Cristiano Santos. **As fronteiras entre raça e gênero na cena pública brasileira**: um estudo da construção da identidade coletiva do movimento de mulheres negras. 2006, Belo Horizonte, 234 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte – MG.

RODRIGUES, Cristiano; PRADO, Marco Aurélio. Movimento de mulheres negras: trajetória política, práticas mobilizatórias e articulações com o estado brasileiro. **Psicologia & Sociedade**; n. 22, v. 3, p. 445-456, 2010.

RODRIGUES, Cristiano. **Movimentos Negros, Estado e participação institucional no Brasil e Colômbia em perspectiva comparada**. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

ROLAND, Edna. **O movimento de mulheres negras brasileiras: desafios e perspectivas**. IN: GUIMARÃES, Antonio S.A & HUNTLEY, Lynn. Tirando a máscara. Ensaio sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, p.237-257, 2000.

RUIZ, Castor M. M Bartolomé. Os direitos humanos no descobrimento da América: verdade e falácias de um discurso. **Estudos Jurídicos**, São Leopoldo, v.40, n.2, p. 60-65, jul-dez. 2007

SÁNCHEZ RUBIO, David. Derechos Humanos, No Colonialidad y Otras Luchas por la Dignidad: una Mirada Parcial y Situada. **Revista Campo Jurídico**, v. 3, n. 1, p. 181-213, 2015.

SANTOS, Ana Cristina Conceição. O II Encontro Nacional de Mulheres Negras pelo olhar das ativistas baianas. **GÊNERO**, Niterói, v.16, n.2, p. 7-25, 2.sem. 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, Ellen. **Movimento de mulheres negras no rio de janeiro**: amefricanidade, interseccionalidade e a implementação de políticas públicas na constituinte de 1988. 2015. Monografia de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Rio de Janeiro.

SANTOS, Giselle. Os estudos feministas e o racismo epistêmico. **GÊNERO**, Niterói, v.16, n.2, p. 7- 32, 1.sem. 2016.

SANTOS, Sônia B. As ONGs de mulheres negras no Brasil. **Soc. e Cult.**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 275-288, jul./dez. 2009.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. Da crítica feminista à ciência a uma ciência feminista? In: COSTA, Ana Alice; SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar (Org.). **Feminismo, ciência e tecnologia**. Salvador: REDOR/NEIMFFCH/UFBA, 2002. p. 89-120.

SILVA, Eliane Borges da. Tecendo o fio, aparando as arestas: o movimento de mulheres negras e a construção do pensamento negro feminista. In: SIMPÓSIO O DESAFIO DA DIFERENÇA, 2000, Salvador. **Anais Eletrônicos...** Salvador: Universidade Federal da Bahia, 9-12 abr. 2000.

SILVA, Joselina. I Encontro Nacional de Mulheres Negras: o pensamento das feministas negras na década de 1980. In: SILVA, Joselina; PEREIRA, Amauri Mendes. **O Movimento de Mulheres Negras**: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil. Belo Horizonte: Nandyala, 2014.

SILVA, Régia. A mente, essa ninguém pode escravizar: Maria Firmina dos Reis e a escrita feita por mulheres no Maranhão. **Revista Leitura: Teoria & Prática**, v. 29, n. 56, 2011.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se Negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SCHWARCZ, Lilia. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870 - 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL (SEPPIR) A participação das Mulheres Negras nos espaços de poder. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/pub-aco-es-afirmativas/a-participacao-das-mulheres-negras-nos-espacos-de-poder>. Acesso em: 11 de março de 2018.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **Mapa do encarceramento**: os jovens do Brasil – Brasília: Presidência da República, 2015.

SEGATO, Rita. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico decolonial, *e-cadernos ces* [Online], nº 18, 2012.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se Negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

TELES, Maria Amélia. **Breve história do feminismo no Brasil**. Brasília: Brasiliense, 2003.

XAVIER, Giovanna. Conversando com “minhas patrícias de cor”: o pensamento feminino negro de Maria Nascimento no jornal Quilombo (Rio de Janeiro, 1948-1950). **Ciênc. let.**, Porto Alegre, n. 44, p. 319-332, jul./dez. 2008.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2013**: Homicídios e Juventude no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Sangari.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2016**: Homicídios por Arma de Fogo no Brasil. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Secretaria de Governo da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude (SNJ); Flacso Brasil, 2016.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimento de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. **Revista da ABPN**, v. 1, n. 1, p. 1-11, mar./jun. 2010.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde Soc.** São Paulo, v.25, n.3, p.535-549, 2016.

WERNECK, Jurema; IRACI; Nilza. **Dossiê A situação dos Direitos Humanos das mulheres negras no Brasil**: violências e violações. Geledés e Criola, 2016.

## APÊNDICE I – HEROÍNAS NEGRAS QUE EMPRESTARAM SEUS NOMES PARA ESTA DISSERTAÇÃO

### Antonieta de Barros



Filha de uma lavadeira e escrava liberta, Antonieta de Barros nasceu em 11 de julho de 1901 e foi a primeira parlamentar negra do Brasil, eleita em 1934 em Santa Catarina. Educadora, jornalista e política, Antonieta dedicou sua vida para lutar por educação para todos, pela valorização da cultura negra e pela emancipação das mulheres. Iniciou sua carreira como jornalista na década de 1920, criando e dirigindo em Florianópolis, onde nasceu, o jornal *A Semana*, mantido até 1927. Dirigiu também o periódico *Vida Ilhoa*, na mesma cidade. Como educadora, fundou em sua própria casa o Curso Antonieta de Barros, que dirigiu até a sua morte, em 1952. Tinha relações próximas com a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e, na primeira eleição em que as mulheres brasileiras puderam votar e receber votos, filiou-se ao Partido Liberal Catarinense, se elegendo como deputada estadual. Em 2015, foi lançado o Documentário *Antonieta*, dirigido e produzido pela cineasta Flávia Person, que conta a trajetória de vida e luta da heroína.<sup>22</sup>

---

<sup>22</sup> Fonte: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/02/160226\\_primeira\\_deputada\\_negra\\_fe\\_ab](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/02/160226_primeira_deputada_negra_fe_ab). Acesso em 24/07/2018.

## Esperança Garcia



Pouco se sabe sobre a vida e a trajetória de Esperança Garcia, mulher negra escravizada que, no final do século XVIII, escreveu uma petição destinada ao governador do Piauí denunciando os maus-tratos físicos que ela e seu filho eram vítimas por parte do feitor da fazenda onde era mantida. As principais informações sobre a heroína são referentes a petição escrita por ela, que além de denunciar a violência sofrida, pedia que pudesse retornar para a fazenda onde vivia anteriormente com o marido. Em 2017, a heroína recebeu do Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI) o título simbólico de primeira mulher advogada do Piauí, a pedido da Comissão da Verdade da Escravidão Negra da OAB-PI. O dia 6 de setembro, data da petição escrita por ela, é considerado oficialmente o “Dia Estadual da Consciência Negra” no Piauí.<sup>23</sup>

---

<sup>23</sup> Fonte: <http://antigo.acordacultura.org.br/herois/herois/esperancagarcia> e <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/08/08/mulher-negra-e-escravizada-esperanca-garcia-primeira-advogada-do-piaui/>. Acesso em 24/07/2018.

### Laudelina de Campos Mello



Fundadora da primeira associação de trabalhadoras domésticas, Laudelina de Campos Mello nasceu em 12 de outubro de 1904, na cidade de Poços de Caldas - MG. Dedicou grande parte da sua vida adulta à militância política, em especial à luta pelos direitos das trabalhadoras domésticas e à luta por igualdade racial. A heroína atuou em diversas frentes na luta progressista, estando próxima de partidos políticos, sindicatos e de organizações do movimento negro. Em 1989 foi criada a organização Casa Laudelina de Campos Mello, que busca honrar o legado de lutas promovidas pela líder sindical, promovendo ações para empoderamento e autonomia econômica das mulheres negras. Laudelina faleceu em 1991 deixando sua casa para o sindicato das trabalhadoras domésticas de Campinas<sup>24</sup>.

---

<sup>24</sup> Fonte: PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e educação: Trajetória de vida de Laudelina de Campos Mello**. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2015 (Coleção VOZES OPRIMIDAS).

## Mãe Aninha

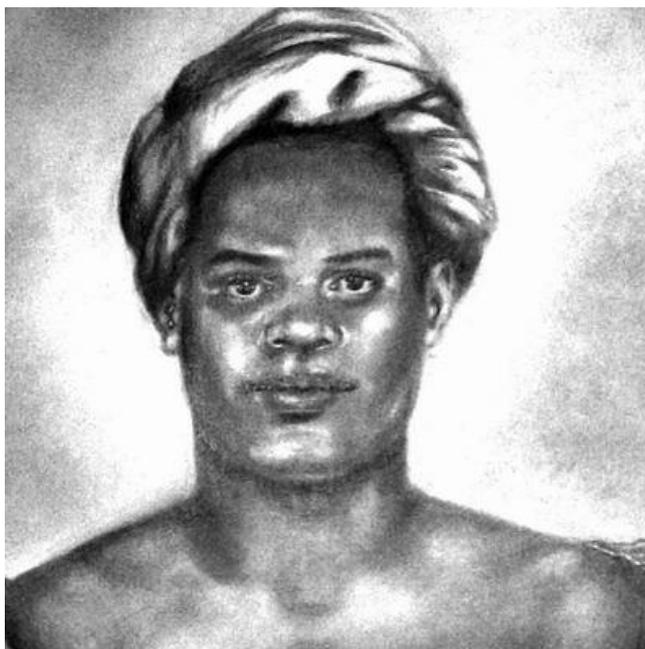


Eugênia Ana dos Santos, conhecida como Mãe Aninha, era filha de africanos e nasceu em Salvador, em 1869. Fundou o terreiro de candomblé Ilê Axé Opô Afonjá, hoje considerado Patrimônio Histórico Nacional. Consagrada ao orixá Xangô — orixá da justiça, dos raios, do trovão e do fogo — foi iniciada na Casa Branca do Engenho Velho, o Ilê Axé Iyá Nassô Oká. A heroína lutou ao longo de sua vida para fortalecer o culto do candomblé no Brasil e garantir condições para o seu livre exercício, contribuindo para a promulgação do Decreto Presidencial nº 1202, no primeiro governo de Getúlio Vargas, que pôs fim à proibição aos cultos afro-brasileiros em 1934<sup>25</sup>.

---

<sup>25</sup> Fonte: <http://antigo.acordacultura.org.br/herois/herois/maeaninha>. Acesso em 24/07/2018. Acesso em 24/07/2018 e <https://asminanahistoria.wordpress.com/2018/05/29/mae-aninha/>. Imagem do site: <https://rarfix.org/20-personalidades-negras-do-brasil-que-marcaram-a-historia-toda-materia/>.

## Maria Felipa



Símbolo de resistência, não teve sua história captada pelos registros oficiais, mas está registrada na memória da população da Ilha de Itaparica (BA), que a chama de “Heroína Negra da Independência”. Maria Felipa teria liderado um grupo de homens e mulheres nas batalhas contra os portugueses na luta da Independência da Bahia (1822 – 1823). Sob sua liderança, seu grupo fortificava as praias com a construção de trincheiras, vigiava as praias para prevenir o desembarque de tropas inimigas, além de incendiar inúmeras embarcações. Segundo relatos, teria liderado um grupo de mulheres que seduziram soldados portugueses e os levaram para um lugar ermo. Quando os soldados ficaram sem roupa, elas aplicaram-lhes uma surra de cansação (planta que dá uma sensação de ardor e queimadura na pele); enquanto outro grupo incendiava as embarcações<sup>26</sup>.

---

<sup>26</sup> Fonte: <http://osheroisdobrasil.com.br/herois/maria-felipa-a-heroína-negra-da-independência/>. Imagem desenhada por Filomena Orge com base em relatos orais.

## Tereza de Benguela



Conhecida como “Rainha Tereza”, viveu na década de XVIII no Vale do Guaporé, no Mato Grosso, e comandou as instancias políticas, econômicas e administrativas do Quilombo de Quariterê. Sob sua liderança, o quilombo enfrentou os ataques da Coroa Portuguesa, resistindo por quase duas décadas, até que foi destruído pelas forças portuguesas em 1770. À ocasião, a heroína foi capturada e morta. A Lei nº 12.987/2014 aprovada em 2014 institui 25 de julho como o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra<sup>27</sup>.

---

<sup>27</sup> Fonte: <https://www.geledes.org.br/tereza-de-benguela-uma-heroína-negra/>. Acesso em 24/07/2018.

## Virginia Bicudo



A socióloga e psicanalista Virgínia Leone Bicudo foi uma das primeiras professoras universitárias negras do país, lecionando a partir de 1945 na Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo (ELSP). Foi também a primeira psicanalista não médica no Brasil. Entre o período de 1945 a 1955, publicou duas pesquisas sobre as relações raciais no Brasil: a sua dissertação de mestrado *Estudo de Atitudes Raciais de Pretos e Mulatos em São Paulo*, defendida na Escola Livre de Sociologia e Política (1945) e o trabalho denominado *Atitudes dos Alunos dos Grupos Escolares em Relação com a Cor dos seus Colegas* (1953), resultado da sua participação no Projeto Unesco-Anhembi, coordenado por Florestan Fernandes e Roger Bastide. O restante de sua produção acadêmica foi dedicado a reflexões sobre psicologia e psicanálise. Apesar de ter sido pioneira em diversos aspectos, a heroína não é (re)conhecida e sua produção acadêmica é pouco valorizada<sup>28</sup>.

---

<sup>28</sup> Fonte: GOMES, Janaína Damasceno. **Os Segredos de Virgínia**: Estudos de Atitudes Raciais em São Paulo (1945-1955). 2013. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo.

## APÊNDICE II – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

**Projeto de Pesquisa:** Ecoando dos cinco cantos: Feminismo Negro Brasileiro e questões de Direitos Humanos

**Pesquisadora:** Ana Luísa Machado de Castro

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana de Oliveira Dias

### 1) Identificação

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Orientação sexual: \_\_\_\_\_

Filhas(os): \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Estado de origem: \_\_\_\_\_

Estado de atuação: \_\_\_\_\_

### 2) Participação Política e Feminismo Negro

-Fale um pouco da sua trajetória política.

-Fale um pouco mais sobre a organização da qual você faz parte.

-Como é a luta das mulheres negras na sua região?

-Quais as dificuldades enfrentadas em sua vida pessoal e profissional enquanto mulher negra?

-O que é Feminismo Negro para você?

### 3) Direitos Humanos

-Você percebe alguma relação entre justiça, dignidade e equidade e questões de Direitos Humanos?

-Fale sobre alguma situação de injustiça e/ou desigualdade vivenciada ou presenciada por você.

-Quais as principais estratégias que a organização da qual você faz parte desenvolve no sentido de combater situações de injustiça e/ou desigualdade?

-Quais são os principais desafios para as mulheres negras no que tange à realização justiça, dignidade e equidade? E na sua região?

-Há algo que você queira acrescentar com relação à efetivação/violação de Direitos Humanos e o feminismo negro em sua unidade federativa?

## ANEXO I – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA DA UFG



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** ECOANDO DOS CINCO CANTOS: Feminismo Negro Brasileiro e questões de Direitos Humanos

**Pesquisador:** ANA LUISA MACHADO DE CASTRO

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 74531317.5.0000.5083

**Instituição Proponente:** Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 2.284.024

#### Apresentação do Projeto:

A presente pesquisa de nível de mestrado visa analisar "a relação entre a efetivação/violação dos direitos humanos e as especificidades do Feminismo Negro Brasileiro". Serão realizadas entrevistas com mulheres negras brasileiras maiores de 18 anos (com representação das 5 regiões do país), que atuam em atividade política contra o machismo e o racismo.

#### Objetivo da Pesquisa:

Estudar a relação entre os processos de efetivação/violação de Direitos Humanos e o Feminismo Negro Brasileiro, com base em enunciados coletados de feministas negras brasileiras de todas as regiões do Brasil.

#### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A pesquisadora assinala que as atividades da pesquisa poderão causar desconfortos emocionais, pois abordam um tema sensível de violação de direitos humanos e racismo. Porém, assegura ao participante o direito de desistir da pesquisa sem penalidade a qualquer momento ou de se recusar a responder algumas perguntas. Também coloca uma psicóloga à disposição do mesmo.

Benefícios: Espera-se contribuir para uma reflexão sobre os processos de efetivação/violação de Direitos Humanos e o Feminismo Negro Brasileiro.

**Endereço:** Prédio da Reitoria Térreo Cx. Postal 131  
**Bairro:** Campus Samambaia **CEP:** 74.001-970  
**UF:** GO **Município:** GOIANIA  
**Telefone:** (62)3521-1215 **Fax:** (62)3521-1163 **E-mail:** cep.prpi.ufg@gmail.com



Continuação do Parecer: 2.284.024

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Trata-se de tema pertinente e importante para a área de Direitos Humanos e para a caracterização do feminismo negro brasileiro.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

O protocolo foi instruído devidamente com projeto, folha de rosto, termo de compromisso assinado pela pesquisadora e sua orientadora, cronograma, instrumento de coleta de dados, TCLE.

Início da coleta de dados: 01/11/2017.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

A pesquisadora deverá efetuar as seguintes adequações:

A) No TCLE

1) Na parte em que o participante deverá marcar um X para autorizar a sua identificação ou o uso de sua imagem, voz etc, a pesquisadora deverá incluir a seguinte orientação:

“ Por favor, rubrique dentro do parêntese com a proposição escolhida”.

2) Identificar vínculo institucional no rodapé do TCLE: “Endereço e telefone da instituição a que o pesquisador(a) está vinculado(a)”.

O projeto e os demais documentos necessários para a aprovação da pesquisa proposta foram apresentados adequadamente.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Informamos que o Comitê de Ética em Pesquisa/CEP-UFG considera o presente protocolo APROVADO, o mesmo foi considerado em acordo com os princípios éticos vigentes. Reiteramos a importância deste Parecer Consubstanciado, e lembramos que o(a) pesquisador(a) responsável deverá encaminhar ao CEP-UFG o Relatório Final baseado na conclusão do estudo e na incidência de publicações decorrentes deste, de acordo com o disposto na Resolução CNS n. 466/12. O prazo para entrega do Relatório é de até 30 dias após o encerramento da pesquisa, prevista para agosto de 2018.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
----------------	---------	----------	-------	----------

**Endereço:** Prédio da Reitoria Térreo Cx. Postal 131  
**Bairro:** Campus Samambaia **CEP:** 74.001-970  
**UF:** GO **Município:** GOIANIA  
**Telefone:** (62)3521-1215 **Fax:** (62)3521-1163 **E-mail:** cep.prpi.ufg@gmail.com



Continuação do Parecer: 2.284.024

Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_984155.pdf	24/08/2017 18:58:55		Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto_machado_ana_luisa.pdf	24/08/2017 18:56:13	ANA LUISA MACHADO DE CASTRO	Aceito
Outros	link_curriculo_lattes.pdf	24/08/2017 18:55:43	ANA LUISA MACHADO DE CASTRO	Aceito
Outros	roteiro_entrevistas_machado_ana_luisa.pdf	24/08/2017 16:37:33	ANA LUISA MACHADO DE CASTRO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_machado_ana_luisa.pdf	24/08/2017 16:36:46	ANA LUISA MACHADO DE CASTRO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	termo_de_compromisso_machado_ana_luisa.pdf	24/08/2017 16:36:32	ANA LUISA MACHADO DE CASTRO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_machado_ana_luisa.pdf	24/08/2017 16:36:16	ANA LUISA MACHADO DE CASTRO	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

GOIANIA, 19 de Setembro de 2017

Assinado por:  
João Batista de Souza  
(Coordenador)

**Endereço:** Prédio da Reitoria Térreo Cx. Postal 131  
**Bairro:** Campus Samambaia **CEP:** 74.001-970  
**UF:** GO **Município:** GOIANIA  
**Telefone:** (62)3521-1215 **Fax:** (62)3521-1163 **E-mail:** cep.prpi.ufg@gmail.com